



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo
Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Políticas para a Juventude: Priscila dos Santos Magno

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Richard Madureira da Silva
Gabinete de Segurança Institucional: CEL PM Elvis Murilo Lau de Azevedo
Controladoria Geral: Nair Mota Dias
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque
Polícia Militar: CEL PM Adilton de Araújo Corrêa
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira
Corpo de Bombeiros: CEL BM Alexandre Veríssimo de Freitas
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Paulo César Lemos de Oliveira
Assistência Social: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Compras e Licitações do Amapá: Jorge da Silva Pires
Desenvolvimento Rural: Rafael Martins Teixeira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Comunicação: Ilziane Launé de Oliveira
Ciência e Tecnologia: Edivan Barros de Andrade
Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Infraestrutura: John David Belique Covre
Meio Ambiente: Taísa Mara Morais Mendonça
Planejamento: Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida
Desenvolvimento das Cidades: Bruno D'Almeida Gomes dos Santos
Saúde: Silvana Vedovelli
Justiça e Segurança Pública: José Rodrigues de Lima Neto
Transporte: Valdinei Santana Amanajás
Trabalho e Empreendedorismo: Ezequias Costa Ferreira
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão
Políticas para Mulheres: Adriana Stephanie Amoras Ramos - Interina
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Fabrício Penafort Gonçalves - Interino
Mineração: Jotávio Borges Gomes
Governo e Gestão Estratégica: Carlos Michel Miranda da Fonseca
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Pesca: Francisco Paulo Nogueira de Souza

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Jurandil dos Santos Juarez
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
EAP: Júlia Sousa Conde
IAPEN: Luiz Carlos Gomes Junior
DETRAN: CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: André dos Santos Abdon
IPEM: Creuzete Lobato de Almeida
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Ana Gírlene Dias de Oliveira
RURAP: Dorival da Costa dos Santos
UEAP: Kátia Paulino do Santos
ARSAP: Odival Monterrozo Leite
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
Amapá Terras: Reneval Tupinambá Conceição Júnior
SVS: Cássio Roberto Leonel Peterka

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FCRIA: Luis Eduardo Garcez de Oliveira
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP: Charly Ribeiro Sanches

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

MP: Paulo Celso Ramos dos Santos
ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
TJAP: Adão Joel Gomes de Carvalho
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
TCE: Michel Houat Harb

Gabinete do Governador

PORTARIA Nº 063/2024-GABGOV

A SECRETÁRIA ADJUNTA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 2585, de 27 de agosto de 2021, nomeada pelo Decreto nº 1474, de 09 de fevereiro de 2024 e designada pela Portaria nº 047/2024-GABGOV, de 15 de março de 2024, e tendo em vista o teor do Ofício nº 060101.0077.5185.0006/2024 GPI - GAB GOV,

RESOLVE:

Designar os servidores **REGINALDO PEREIRA PINHEIRO**, Assessor Técnico Nível II/CAI, Código CDS-2, **BENEDITO PORFIRO MARTINS DE SOUZA**, Gerente

de Subgrupo de Atividades do Projeto “Integração”, Código CDS-2, **Francisco Augusto Batista dos Santos**, Assessor Especial, Código CDS-4 e **JOSÉ CUNHA NUNES**, Assessor Técnico Nível I/CAI, Código CDS-1, lotados neste Gabinete do Governador, para se deslocarem da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a localidade do Lontra da Pedreira-AP, com objetivo de realizar visita a Escola Família Agroecológica do Macacoari e realizar relatório fotográfico, no dia 15.04.2024, **sem ônus**, para o Estado.

GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 15 de abril de 2024.

Simone da Silva Guedes de Souza
Secretária Adjunta

Protocolo 52316

PUBLICIDADE



**Estado do Amapá
Núcleo de Imprensa Oficial**

Caio de Jesus Semblano Martins
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Jose Lucas Ferreira Dias
Chefe de Unidade de Produção,
Editoração e Revisão

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

**ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:**
diofe.portal.ap.gov.br

Email: diofe@sead.ap.gov.br
WhatsApp Institucional:
(96) 98400-2542

Horários de Atendimento
Das 08:00 às 12:00 horas
Das 14:00 às 18 horas

Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita, Macapá-AP
CEP: 68.901-076

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Página Exclusiva	R\$ 430
Proclama de Casamento	R\$ 50

Ao Núcleo de Imprensa Oficial reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

O acervo com todos os Diários Oficiais já publicados encontra-se disponível no endereço abaixo:
https://sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial

Gabinete da Vice-Governadoria**P O R T A R I A Nº 018/2024-GAB VICE-GOV**

Gabinete do Vice-Governador do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 20 da Lei nº. 811/2004 e Decreto Estadual nº 993/2005, e tendo em vista o teor do Ofício nº OFÍCIO 110101.0077.1808.0019/2024 GAB/VICE-GOV - VICE-GOV,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Adiantamento/Suprimento de Fundos - Cartão de Pagamento (CPAP), em nome da servidora **Luciana Pantoja Calandrine de Azevedo**, Chefe de Gabinete da Gabinete e responsável pelo centro de custo Vice-Gov, no valor de **R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)**, destinados a atender as despesas e necessidades eventuais, inclusive em viagens e com serviços especiais, que exijam pronto pagamento realizados pelo Gabinete do Vice Governador, Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa está estabelecida na, **Seção I, Art. 3º e inciso II, do Decreto nº 1104**, de 14.02.2023 e deverá ser empenhada na Fonte de Recurso **500 - ORNVI, Programa: 006 - Gerenciamento Administrativo - Eixo Gestão e Finanças, Ação: 11.110.1.04.122.0006.2429 - Manutenção de Serviços Administrativos - VICE/GOV**, no Elemento de Despesa **33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, no valor de **R\$ 15.000,00** (Quinze Mil Reais), e no Elemento de Despesa **33.90.36 - aquisição de material de consumo R\$ 5.000,00** (Cinco Mil Reais).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar, pessoalmente, prestação de contas dos recursos recebidos, no órgão ou entidade concedente, em até 30 (trinta) dias, contados do vencimento do prazo fixado para sua aplicação constante do Art. 2º desta Portaria.

Macapá-AP, 15 de abril de 2024.
ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Vice-Governador do Estado do Amapá

Protocolo 52329

Gabinete de Segurança Institucional**PORTARIA Nº 033/2024 - GSI/GEA**

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0008 de 02 de janeiro de 2023, e considerando autorização concedida pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos militares abaixo, da sede de suas atribuições em Macapá - AP até a Aldeia Kuahí, no município de Oiapoque - AP, no período de 12 a 14 de abril de 2024, em serviço de segurança e assessoramento o ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Amapá, Clécio Luís Vilhena Vieira, o qual participará da cerimônia de abertura do Mês de Vacinação dos Povos Indígenas, com a presença da Ministra de Estado de Saúde, Nísia Trindade.

- **CAP QOPMC EDELSON MELO DOS SANTOS;**
- **3º SGT QPPMC RONDINEY MARTINS DO AMARAL;**
- **SD QPPMC CAMILO DE SOUSA DOS SANTOS**

Art. 2º - Conforme Decreto nº 2517 de 03 de maio de 2019, que teve seu anexo I alterado pelo Decreto n.º 1451, de 29 de março de 2022, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que fazem jus.

Macapá - AP, 11 de abril de 2024.

DANIEL DOS SANTOS MIRANDA - TEN CEL QOPMC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional, em exercício
Decreto Nº 2900 de 11/04/2024, DOE Nº 8141 de 11/04/2024

Protocolo 52286

PORTARIA Nº 034/2024 - GSI/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0008 de 02 de janeiro de 2023, e considerando autorização concedida pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do militar abaixo, da sede de suas atribuições em Macapá - AP até a Aldeia Kuahí, no município de Oiapoque - AP, no dia 13 de abril de 2024, em serviço de segurança e assessoramento o ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Amapá, Clécio Luís Vilhena Vieira, o qual participará da cerimônia de abertura do Mês de Vacinação dos Povos Indígenas, com a presença da Ministra de Estado de Saúde, Nísia Trindade.

- **TEN CEL DANIEL DOS SANTOS MIRANDA.**

Art. 2º - Conforme Decreto nº 2517 de 03 de maio de 2019, que teve seu anexo I alterado pelo Decreto n.º 1451, de 29 de março de 2022, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que faz jus.

Macapá - AP, 11 de abril de 2024.

DANIEL DOS SANTOS MIRANDA - TEN CEL QOPMC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional, em exercício
Decreto Nº 2900 de 11/04/2024, DOE Nº 8141 de 11/04/2024

Protocolo 52287

Controladoria Geral**PORTARIA Nº 066/2024 - CGE/AP**

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeada pelo Decreto n.º 0002, de 02 de janeiro de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, inciso XI e art. 45 do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a **Portaria Conjunta nº 001/2024-CGE/PRODAP/AP**, de 10 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial nº 8.140, com circulação em 10 de abril de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de abril de 2024.

Nair Mota Dias
Controladora Geral do Estado
(assinado eletronicamente)

Cirilo Simões Filho
Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação
(assinado eletronicamente)

Protocolo 52338

PORTARIA CONJUNTA Nº 002/2024 - CGE/PRODAP/SEFAZ/SEAD/SECOM

Institui Comissão para Elaboração do Novo Portal da Transparência do Governo do Estado do Amapá.

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - CGE, O CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA-SEFAZ, SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO-SEAD E A SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO-SECOM no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de promover a transparência na gestão pública estadual, bem como a importância de disponibilizar informações de interesse público de forma clara, acessível e organizada, e a relevância do Portal da Transparência como ferramenta de controle social e de fortalecimento da democracia,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica instituída a Comissão para Elaboração do Novo Portal da Transparência do Governo do Estado do Amapá, com a finalidade de coordenar os trabalhos de desenvolvimento, implementação e manutenção do referido portal.

Art. 2º A Comissão será composta por representantes

das seguintes áreas e órgãos:

- I. Controladoria-Geral do Estado do Amapá - Presidência da Comissão;
- II. Centro de Gestão da Tecnologia da Informação;
- III. Secretaria de Estado da Fazenda;
- IV. Secretaria de Estado da Administração;
- V. Secretaria de Estado de Comunicação;

Parágrafo único. Os membros da Comissão serão designados por meio de Portaria dos respectivos representantes das Unidades gestoras dispostas no Art. 2.º e seus incisos.

Art. 3º Compete à Comissão:

- I. Elaborar o plano de trabalho para desenvolvimento do novo Portal da Transparência, contemplando prazos, metas e responsabilidades;
- II. Coordenar a elaboração do projeto técnico e funcional do portal, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela legislação vigente e as melhores práticas de transparência;
- III. Promover a integração entre os órgãos e entidades estaduais responsáveis pela disponibilização das informações a serem divulgadas no portal;
- IV. Acompanhar a implementação e a manutenção do portal, garantindo sua atualização e funcionamento adequado.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de abril de 2024.

Nair Mota Dias
Controladoria Geral do Estado do Amapá
(assinado eletronicamente)

Cirilo Simões Filho
Centro de Gestão da Tecnologia da Informação
(assinado eletronicamente)

Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Secretaria da Fazenda
(assinado eletronicamente)

Paulo César Lemos de Oliveira
Secretaria de Estado da Administração
(assinado eletronicamente)

Ilziane Launé de Oliveira
Secretaria Estadual de Comunicação
(assinado eletronicamente)

Protocolo 52360

Polícia Civil**PORTARIA N.º 115, DE 15 DE ABRIL DE 2024 DA DELEGACIA-GERAL DE POLICIA CIVIL - DGPC**

Determina o dessobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar n.º 007/2022-DGPC e

prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, XIII, da Lei n.º 0883, de 23/03/05, nomeado nos termos do Decreto n.º 1348, de 17/02/23, publicado no DOE n.º 7860 de 17/02/23 c/c art. 30 da Lei Federal n.º 11.490, de 20/06/07 e a delegação de competência constante na cláusula quarta, item, 4.1, letras “a” e “g”, do Termo de Convênio firmado em 20/06/16, entre a União por intermédio do Ministério do Orçamento e Gestão e o Estado do Amapá c/c art. 18 e 19 da Lei Federal n.º 13.681, de 18/06/18 c/c art. 48, da Lei n.º 9.784/99 e

CONSIDERANDO os motivos expostos no Ofício n.º 350101.0077.3188.0073/2024 Comissões PAD e SAD - DGPC, subscrito pela Presidente do **Processo Administrativo Disciplinar n.º 007/2022-DGPC**, os quais justificam a necessidade de dessorbamento do processo e prorrogação de prazo pela Comissão;

RESOLVE:

DETERMINAR o dessorbamento do processo administrativo disciplinar, a fim de dar continuidade a instrução do processo, no estado em que se encontra, podendo a Comissão elaborar o Relatório conclusivo, caso não entenda pela realização de outra diligência.

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para apurar os fatos narrados na Portaria Inaugural n.º 240/2022-DGPC, cuja nova Comissão foi designada nos termos da Portaria n.º 041/2023-DGPC, publicada no DOE n.º 7853, de 08.02.23, sendo que o novo prazo será contado do dia subsequente a data de publicação desta Portaria.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Cezar Augusto Vieira
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 52341

PORTARIA N.º 114, DE 12 DE ABRIL DE 2024 DA DELEGACIA-GERAL DE POLICIA CIVIL - DGPC

Autoriza a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 002/2024-DGPC.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, XIII, da Lei n.º 0883, de 23/03/05 e pelo Decreto n.º 1348, de 17/02/23, publicado no DOE n.º 7860 de 17/02/23 c/c art. 30 da Lei Federal n.º 11.490, de 20/06/07 e a delegação de competência constante na cláusula quarta, item, 4.1, letras “a” e “g”, do Termo de Convênio firmado em 20/06/16, entre a União por intermédio do Ministério do Orçamento e Gestão e o Estado do Amapá c/c art. 18 e 19 da Lei Federal n.º 13.681, de 18/06/18 c/c com o art. 143, 148, 152 e 167 e seguintes da Lei n.º 8.112/90 e,

CONSIDERANDO os motivos expostos no Ofício n.º 350101.0077.3188.0086/2024 Comissões PAD E SAD - DGPC, subscrito pela Presidente do **Processo Administrativo Disciplinar n.º 002/2024-DGPC**, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão dos respectivos trabalhos,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para apurar os fatos narrados na Portaria Inaugural n.º 034/2024-DGPC, a contar do primeiro dia subsequente ao término do prazo concedido nos termos da citada Portaria, publicada no DOE n. 8103, de 15.02.2024.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Cezar Augusto Vieira
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 52345

PORTARIA N.º 116, DE 15 DE ABRIL DE 2024 DA DELEGACIA-GERAL DE POLICIA CIVIL - DGPC

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e designa servidores para constituir a Comissão.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI e XIII, da Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto n.º 1348, de 17/02/2023, publicado no DOE n.º 7860 de 17/02/2023 c/c art. 159, 164, 165 e seguintes, da Lei n.º 066/93,

CONSIDERANDO as razões fáticas e jurídicas expostas no AIPA n.º 017/2024 - DD/CGPC, o qual apurou os fatos notificados no 350101.0077.3184.0028/2024 CGPC DD - DGPC sobre a ausência de um Agente de Polícia Civil do seu local de trabalho (5ª DP) constatada durante supervisão da Corregedoria no dia 27/01/2024, por volta das 00h17min.

CONSIDERANDO que a conduta praticada, em tese, configura a prática de infrações disciplinares, previstas na Lei n.º 0883/05, nos termos do Despacho de Instauração, há justa causa à instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor do servidor, a fim de que os fatos sejam apurados na esfera administrativa, bem como outros fatos e infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes servidores estáveis pertencentes ao quadro da Polícia Civil do Estado, para constituírem a Comissão: **Ana Carolina Borges de Assis Pellegrini**, Oficial de Polícia Civil, Matrícula n.º 918784, como Presidente; **Geovani de Souza Coelho**, Agente de Polícia Civil, matrícula n.º 36956-0, como membro e **Regiane Souza Cruz**, Agente de Polícia Civil, matrícula n.º 91733-8, como membro.

A Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias a instrução processual, devendo ser obedecido o princípio do contraditório e assegurada a ampla defesa ao servidor, com a utilização de meios e recursos admitidos em direito, nos termos do art. 169 da Lei n.º 066/93.

FIXAR em 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a contar do dia subsequente a data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado nos termos do art. 168, da Lei n.º 066/93.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Cezar Augusto Vieira
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 52346

Polícia Científica

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023 - PCA

Contratante: **POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO AMAPÁ**. Contratada: **M.J.L. COSTA - ME**. Objeto: Repactuação de preços e Prorrogação da Vigência do Contrato nº 002/2023-PCA. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II e Art. 65, "d", da Lei Federal de nº. 8.666/93. Vigência do Contrato: 12 meses, com início em 13/04/2024 a 12/04/2025. As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Edital correrão à conta dos recursos específicos da Polícia Científica do Estado do Amapá - PCA, - Atividade 2526 - Manutenção dos Serviços Administrativos da PCA - Recurso Próprio - 500, - Natureza 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, para sua devida execução. Valor total do Contrato: R\$ **112.375,00** (cento e doze mil, trezentos e setenta e cinco reais). Signatários: **MARCOS AURÉLIO GÓES FERREIRA**, Diretor Geral da PCA, nomeado pelo Decreto nº 0031, de 02 de janeiro de 2023, pela contratante e **ARTHUR COSTA REIS**, pela contratada.

Macapá-AP, 13 de abril de 2024.
MARCOS AURÉLIO GÓES FERREIRA
Diretor Geral Polícia Científica do Amapá

Protocolo 52274

Políticas para a Juventude

PORTARIA Nº 004/2024 - GAB/SEJUV

A SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE, usando das atribuições que lhe

foram conferidas pelo Decreto nº 0025 de 02 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 2.214, de 12 de julho de 2017 e 2.953, de 14 de dezembro de 2023 que dispõe sobre a alteração e regulamentação do Programa Amapá Jovem - PAJ, no âmbito da administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2908 de 13 de abril de 2024 que regulamenta o Programa Amapá Jovem;

CONSIDERANDO que a Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas para Juventude - SEJUV, é responsável pela Coordenação Geral do Programa Amapá Jovem;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a Comissão Organizadora dos processos de seleção do Programa Amapá Jovem - PAJ.

RESOLVE

Art. 1º - Instituir a Comissão Organizadora responsável pela condução de todos os processos de seleção do Programa Amapá Jovem - PAJ, sendo responsáveis pelos certames, os servidores abaixo relacionados:

- I - Benedita Suele Barbosa Fernandes** - Presidente
- II - Renata Delgado Freire** - Membro
- III - Adrilene Carvalho dos Santos** - Membro
- IV - Luciana Oliveira Coutinho** - Membro
- V - Anderson Cardoso de Barros** - Membro
- VI - Márcio Kyorrare Silva das Neves** - Membro
- VII - Jadson Ryan da Silva Gonçalves** - Membro

§ 1º É de competência da Comissão Organizadora dos processos de seleção do Programa Amapá Jovem a avaliação, aprovação e seleção de documentos e recursos dos(as) candidatos(as) ao Programa Amapá Jovem - PAJ, além de desenvolver outras ações que se acharem pertinentes ao cumprimento do Processo de Seleção.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude, em Macapá-AP, 15 de abril de 2024.

PRISCILA DOS SANTOS MAGNO

Secretária Extraordinária de Políticas para a Juventude do Amapá

Decreto 0025/2023-GAB/GEA

Protocolo 52340

PUBLICIDADE



WhatsApp do Núcleo de Imprensa Oficial.
Atendimento das 8h às 18h.

Secretaria de Administração**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****EDITAL Nº 296/2024 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA
DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2017 DE ABERTURA POLÍCIA CIVIL, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6482, de 14 de julho de 2017, retificado pelo EDITAL Nº 018/2018 - RETIFICAÇÃO, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6650, de 28 de março de 2018;

Considerando a decisão proferida por meio do Processo Judicial nº 6000157-55.2024.8.03.0005 – TJAP;

RESOLVE:

I - Convocar o candidato à carreira de Oficial de Polícia, considerado APROVADO, conforme subitem 17.3.1 do Edital 001/2017 DE ABERTURA POLÍCIA CIVIL, para participar da Etapa de Exame de Aptidão Física, de caráter eliminatório, nos termos do item 15.1 do referido Edital, retificado pelo Edital nº 018/2018, conforme relação constante no Anexo Único deste Edital.

II - Informar ao candidato que deverá providenciar as suas expensas, uma camiseta branca com numeração frontal, estampada, em fonte Arial, tamanho 400 e em negrito, para sua identificação durante os exercícios. A numeração da camiseta está especificada na coluna direita do Anexo Único deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O candidato convocado deverá se apresentar impreterivelmente nos dias, locais e horários estipulados, com vestimenta apropriada para a prática de Educação Física, munidos de documento de identificação oficial com foto e atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido no prazo máximo de 30 (trinta) dias antes da realização do teste.
 - 1.1.1 No atestado médico deverá constar nome completo, nº do RG do candidato e expressamente a afirmação de que o candidato está apto a realizar as atividades físicas previstas neste Edital.
- 1.2 O Teste de Aptidão Física terá caráter unicamente eliminatório e o candidato será considerado APTO ou INAPTO, tendo em vista a capacidade mínima necessária para suportar, física e organicamente, as exigências do Curso de Formação, referidas no item 15.5 do Edital de Abertura 001/2017 e para o desempenho eficiente das funções policiais, devido à natureza das carreiras.
- 1.3 Os casos de alterações orgânicas (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez, etc.), bem como qualquer outra condição que impossibilite o candidato de submeter-se aos testes ou diminua sua capacidade física e/ou orgânica, não serão levados em consideração e, portanto, nenhum tratamento diferenciado será concedido.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- 1.4 Não será permitida a entrada de pessoas estranhas no local de aplicação do teste, sob qualquer justificativa, sendo admitido tão somente o candidato relacionado nos termos do Anexo Único deste Edital nos dias e horários estipulados.
- 1.5 O Candidato que deixar de observar as regras dos itens 1.1 e 1.1.1 deste Edital, serão automaticamente eliminados, e se presentes, serão retirados do local de prova, não prosseguindo nas demais fases do Concurso.
- 1.6 O aquecimento, preparação para o Teste de Avaliação e Aptidão Física, bem como a hidratação (somente água), que deverá ser portada em garrafa transparente, são de responsabilidade do próprio candidato.
- 1.7 No local e data da aplicação do teste, não será disponibilizado ao candidato “Vaga de Estacionamento” ou “Guarda Volumes” assim, a Polícia Militar do Amapá não se responsabilizará pela perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados, ficando o candidato como único responsável pela guarda e acondicionamento de seus pertences.
- 1.8 Ao ingressar no local de realização dos testes, o candidato deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.
- 1.9 É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.

2 DO LOCAL E DATA

TESTES DE EQUILÍBRIO, ABDOMINAIS E BARRA FIXA.		
Local: Quartel do Comando Geral da Polícia Militar		
Endereço: Rua Jovino Dinoá, 3655.		
Bairro: Beírol	Cidade: Macapá	Estado: Amapá
DATA: 09/05/2024		
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h00min		
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h30min		

TESTE DE RESISTÊNCIA AERÓBICA (TESTE DE COOPER)		
Local: Estádio Estadual Milton de Souza Corrêa (Zerão)		
Endereço: Rua do Estádio Zerão S/N		
Bairro: Jardim Marco Zero	Cidade: Macapá	Estado: Amapá
DATA: 10/05/2024		
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h00min		
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h30min		

3. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA.
- 3.1 O Teste de Aptidão Física constará de 04 (quatro) testes práticos, especificados a seguir:
 - a) Teste de equilíbrio;
 - b) Teste de abdominais;
 - c) Teste em barra fixa;
 - d) Teste de resistência aeróbica: corrida de 12 (doze) minutos.
- 3.2 O candidato considerado INAPTO em um dos quatro testes físicos relacionados no subitem anterior estará eliminado do Concurso, não podendo, inclusive, permanecer no local de realização dos testes subsequentes.
- 3.3 O Teste de Aptidão Física obedecerá à ordem prevista, especificada no subitem 3.1.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

3.4 O candidato deverá comparecer para realização dos testes físicos na data, local e horário designados no item 2 deste Edital, munido de original de documento oficial de identidade e devidamente trajado para realização dos referidos testes.

3.5 TESTE DE EQUILÍBRIO

3.5.1 O Teste de equilíbrio, para os candidatos de ambos os sexos, consistirá de:

- a) Posição inicial: no solo, em pé, descalço, pés paralelos antes da trave de equilíbrio.
- b) Execução: o candidato deverá subir na trave de equilíbrio de forma autônoma e sem qualquer auxílio. O teste terá início quando ambos pés forem retirados do solo, devendo o candidato iniciar sua caminhada de forma frontal apoiando calcanhar e ponta de pé sobre a trave de equilíbrio que deverá ter dimensões de 4 metros de comprimento, 30 centímetros de altura e 10 centímetros de largura até a sua metade; quando atingir esse ponto deverá executar um giro de 90 graus e caminhar lateralmente, até o final do percurso, no tempo máximo de 05 (cinco) minutos.

3.5.2 Não será permitido ao candidato, quando da realização do teste de equilíbrio, tocar com o(s) pé(s) o solo, ou com a(s) mão(s) o solo ou a trave após o início da prova, bem como receber qualquer tipo de ajuda física ou qualquer outro artifício para seu auxílio no teste.

3.5.3 A performance mínima exigida está apresentada no quadro abaixo:

TESTE DE EQUILÍBRIO	
CANDIDATO	DISTÂNCIA MÍNIMA EXIGIDA
Masculino	4,00 metros
Feminino	4,00 metros

3.5.4 Será concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, observado o intervalo mínimo de 10 (dez) minutos entre ambas.

3.5.5 O candidato que não atingir a performance mínima na segunda tentativa, será considerado INAPTO e estará eliminado do Concurso.

3.6 TESTE DE ABDOMINAIS

3.6.1 O Teste de Abdominais, para os candidatos de ambos os sexos, consistirá de:

- a) Posição inicial: O candidato deitará em posição decúbito dorsal sobre uma superfície plana com os dedos das mãos entrelaçados na nuca, os joelhos flexionados formando um ângulo inferior a 90 graus, a planta dos pés em contato com o solo e afastados até a largura dos ombros. O avaliador deverá manter os pés do candidato em contato com o solo e presos para não escorregar.
- b) Execução: O candidato elevará as costas do solo, flexionando o tronco e o quadril até os cotovelos tocarem nos joelhos, voltando à posição inicial, repetindo o movimento tão depressa e tantas vezes quantas forem possíveis até atingir a performance mínima descrita no subitem 3.6.3 no tempo máximo de 60 (sessenta) segundos.

3.6.2 Não será permitido ao candidato, quando da realização do Teste de abdominal, receber qualquer tipo de ajuda física ou qualquer outro artifício para seu auxílio no teste.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- 3.6.3 A performance mínima exigida está apresentada abaixo:
- Masculino - 20 (vinte)
 - Feminino - 15 (quinze)
- 3.6.4 Será concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, observado o intervalo mínimo de 10 (dez) minutos entre ambas.
- 3.6.5 O candidato que não atingir a performance mínima, na segunda tentativa, será considerado INAPTO e estará eliminado do Concurso.
- 3.7 TESTE EM BARRA FIXA
- 3.7.1 Consiste na Flexão e extensão de cotovelos na barra fixa para o sexo masculino e barra estática para o sexo feminino, cujos principais músculos envolvidos são: bíceps braquial, braquial anterior, bráquio radial, deltóide anterior, rombóide, redondo maior, trapézio, latíssimo do dorso e peitoral maior;
- 3.7.2 Para o candidato do sexo masculino, o teste em barra fixa consistirá de:
- Posição Inicial: o candidato deverá dependurar-se na barra com pegada em pronação (dorso das mãos voltado para o candidato), mantendo braços estendidos e, quando autorizado, deverá iniciar a execução.
 - Execução: iniciar o movimento com a flexão dos cotovelos até que o queixo ultrapasse a parte superior da barra, estendendo novamente os cotovelos e voltando à posição inicial, sendo assim considerado um movimento completo (uma flexão dos cotovelos). O movimento só se completa com a total extensão dos cotovelos.
 - O teste é dinâmico não sendo, portanto, permitido abandonar-se o implemento entre as repetições a título de repouso. Não será permitido ao candidato tocar com o(s) pé(s) no solo após início das execuções (é permitida a flexão de perna(s) para evitar o toque ao solo); Receber qualquer tipo de ajuda física; Utilização de luva (s) ou qualquer material para proteção das mãos (exceto para cobrir ferimentos); apoiar o queixo na barra ou mesmo utiliza-lo para conseguir ultrapassar o nível da barra, nem tampouco será permitido que utilize balanceios para que assim consiga impulso para elevar seu corpo e, caso isso ocorra, a referida flexão não será computada.
 - Repetições: o candidato deverá repetir o exercício 4 vezes.
- 3.7.2.1 A não extensão total dos cotovelos e início de nova execução caracteriza movimento incorreto e não é computado na performance do candidato.
- 3.7.2.2 Para a candidata do sexo feminino, o teste em barra estática consistirá de:
- Posição Inicial: a candidata deverá dependurar-se, com ou sem auxílio, na barra com pegada em pronação (dorso das mãos voltado para o candidato), mantendo braços estendidos e, quando autorizado, deverá iniciar a execução.
 - Execução: a candidata deverá permanecer 11 (onze) segundos na posição indicada acima.
- 3.7.3 Será concedida uma segunda chance aos candidatos de ambos sexos que não obtiverem o desempenho mínimo na primeira execução, observado o intervalo mínimo de 10 (dez) minutos entre as tentativas.
- 3.7.4 O candidato que não atingir a performance mínima, na segunda tentativa, será considerado INAPTO e estará eliminado do Concurso



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

3.8 TESTE DE RESISTÊNCIA AERÓBICA (TESTE DE COOPER)

- 3.8.1 O teste de resistência aeróbica ou teste de cooper, consistirá em de corrida de 12 (doze minutos), para os candidatos de ambos os sexos. Principais músculos envolvidos: todos os grandes grupos musculares, cujo protocolo de execução, é o seguinte: O candidato (a) deverá percorrer, em uma superfície plana e demarcada, a maior distância possível, em 12 (doze) minutos, sendo permitido andar durante o teste. O início e término da prova será através sinal sonoro. Aos 11 (onze) minutos de corrida será emitido um sinal sonoro para fins de orientação dos candidatos (as). O número de avaliados por bateria deverá ser estabelecido de forma a não causar prejuízo ao desempenho dos mesmos e não dificultar a contagem de voltas dadas. Não será permitido ao candidato (a), uma vez iniciado a prova: abandonar a pista antes de ser liberado pela banca examinadora, deslocar-se no sentido progressivo ou regressivo da pista, depois de finalizados os 12 (doze) minutos, sem ter sido liberado pela banca examinadora; dar ou receber qualquer tipo de ajuda física, praticar qualquer ato de deslealdade com candidato concorrente.
- 3.8.2 O candidato, durante os 12 minutos, deverá deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir.
- 3.8.3 O início e o término do teste serão determinados pelo coordenador do teste por meio de sinal sonoro.
- 3.8.4 A performance mínima exigida será de:

MASCULINO	
FAIXA ETÁRIA	TESTE: Corrida de 12 minutos
Até 25 anos	2500 metros
De 26 a 30 anos	2400 metros
De 31 a 35 anos	2300 metros
De 36 a 40 anos	2200 metros
De 41 a 45 anos	2100 metros
De 46 anos ou mais	2000 metros

FEMININO	
FAIXA ETÁRIA	TESTE: Corrida de 12 minutos
Até 25 anos	1900 metros
De 26 a 30 anos	1800 metros
De 31 a 35 anos	1700 metros
De 36 a 40 anos	1600 metros
De 41 a 45 anos	1500 metros
De 46 anos ou mais	1400 metros

- 3.8.5 O candidato que não atingir a performance mínima estabelecida no subitem anterior não terá segunda tentativa, sendo considerado inapto e, portanto, eliminado do Concurso.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 4.1 O aquecimento e a preparação para o teste de avaliação e aptidão física são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do concurso.
- 4.2 O candidato será considerado APTO, INAPTO ou AUSENTE na Etapa de Exame de Aptidão Física. Assim, sendo considerado INAPTO ou AUSENTE, o candidato será eliminado do concurso, não prosseguindo na fase subsequente.
- 4.3 Será excluído da Etapa de Exame de Aptidão Física, o candidato que:
- a) apresentar-se após o horário estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
 - b) apresentar-se em local e data diferente daqueles constantes na convocação oficial;
 - c) não comparecer a qualquer dos testes, seja qual for o motivo alegado;
 - d) não apresentar documento Oficial que bem o identifique;
 - e) ausentar-se do local de aplicação do teste;
 - f) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
 - g) lançar mão de meios ilícitos ou implementos para a execução dos Testes;
 - h) não devolver integralmente o material quando recebido;
 - i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
 - j) Deixar de apresentar atestado médico conforme item 1.1.1.
- 4.4 Motivará, ainda, a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Concurso, aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes do teste, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.
- 4.5 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso, após a publicação do Resultado Preliminar.

Macapá/AP, 15 de abril de 2024.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração.
Decreto nº 0649/2023



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 296/2024 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA
DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA

ANEXO ÚNICO

CARREIRA: OFICIAL DE POLÍCIA		
ÁREA DE LOTAÇÃO – I (AL I)		
CLAS.	NOME	NUMERAÇÃO DE PROVA QUE DEVERÁ CONSTAR NA CAMISETA DO CANDIDATO
63	DIEGO DA COSTA NUNES (Processo Judicial nº 6000157-55.2024.8.03.0005)	028



Cód. verificador: 232257713. Cód. CRC: C74FE47
Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO, em 15/04/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser
conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 118/2024 – CONVOCAÇÃO PARA A
6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura – CFSD/BM/CBMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado - QPCBM), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando a liminar proferida por meio do Mandado de Segurança nº 6000303-11.2024.8.030001, pela 6ª Vara Cível e de Fazenda Pública de Macapá;

RESOLVE:

I - Convocar o candidato relacionado no Anexo Único deste Edital, para a 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL, de caráter eliminatório, nos termos do Capítulo 14 do Edital nº 001/2022 - ABERTURA – CFSD/BM/CBMAP.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Investigação Social tem como objetivo verificar se o candidato do Concurso Público CFSD/BM/CBMAP/2023, possui conduta irrepreensível e a idoneidade moral inatacável para o exercício da atividade Bombeiro Militar, e será procedida por meio de investigação nos âmbitos social, criminal, cível, escolar, residencial e funcional/trabalhista.
- 1.2 A Investigação Social seguirá as prescrições contidas no Decreto nº 2.100, de 27 de abril de 2022 e suas alterações.
- 1.3 A Investigação Social, de caráter eliminatório, será realizada pela Diretoria de Inteligência e Operações do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá – DIOP/CBMAP, por meio de Comissão designada para este fim.
- 1.3.1 A Investigação social se estenderá até o último dia do Curso de Formação de Soldados do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá – CFSD/CBMAP.
- 1.4 A Investigação Social do candidato indicará, conclusivamente, um dos seguintes resultados:
 - I – RECOMENDADO: Significando que o candidato apresentou perfil compatível com o exigido para a Carreira Bombeiro Militar.
 - II – NÃO RECOMENDADO: Significando que o candidato não apresentou perfil compatível com o exigido para a Carreira Bombeiro Militar, sendo, portanto automaticamente eliminado do Concurso.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- III – AUSENTE: significando que o candidato não compareceu para a Investigação social, sendo automaticamente eliminado do Concurso.
2. DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL
- 2.1 A Investigação Social tem caráter eliminatório e será procedida em duas etapas sendo:
- 2.1.1 Primeira Etapa: entrega do Formulário de Investigação Social – FIS que será publicado no site da Secretaria de Estado da Administração - SEAD <<https://sead.portal.ap.gov.br/>> e através do link: <<https://bombeiros.portal.ap.gov.br/docs/formulario.pdf>>.
- 2.1.1.2 O Formulário de Investigação Social – FIS deverá ser preenchido, obrigatoriamente, de forma digital, devendo o candidato baixar o arquivo PDF e utilizar alguma ferramenta de conversão do arquivo para WORD ou equivalente. Site sugerido: <<https://www.ilovepdf.com/pt>>.
- 2.1.1.3 A Investigação Social será procedida a partir de informações contidas no Formulário de Investigação Social – FIS, que deverá obrigatoriamente ser preenchida e assinada pelo candidato.
- 2.1.1.4 É recomendado a assinatura do Formulário de Investigação Social – FIS através do portal GOV.BR <<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>>, sendo facultado ao candidato a assinatura manual do FIS.
- 2.1.1.5 A entrega do Formulário de Investigação Social – FIS se dará de forma eletrônica, através do envio do email pessoal do candidato ao endereço de e-mail institucional: <cfsd2023@cbm.ap.gov.br>, em arquivo PDF, informando no campo “ASSUNTO” o “NÚMERO DE CLASSIFICAÇÃO” seguido do “NOME COMPLETO”, exemplo: 001 - FULANO DE TAL.
- 2.1.1.6 O envio do FIS é obrigatório e deverá ser entregue, impreterivelmente, no período e horário estabelecido no item 4 deste Edital, a não entrega do formulário ocasionará a eliminação do candidato.
- 2.1.1.7 A Diretoria de Inteligência e Operações do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá – DIOP/CBMAP não se responsabilizará pelo não recebimento do FIS por motivos de ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.1.1.8 É facultado ao candidato apresentar, juntamente com o FIS, declaração explicativa referente à eventual condenação por crime ou contravenção, ou penalidade disciplinar no exercício da profissão ou função pública de qualquer natureza, além de outras situações que julgar necessárias, e desde logo, esclarecer, ou fazê-lo por ocasião de sua contraindicação.
- 2.1.2 Segunda Etapa: Entrevista Individual do candidato que será procedida conforme local, data e horário constantes no Item 4 deste Edital.
- 2.1.2.1 A Entrevista Individual será procedida com base nas informações constantes no Formulário de Investigação Social – FIS, podendo a Comissão vir a solicitar, se necessário, informações ou documentação complementar.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- 2.2 A Comissão reservar-se-á o direito de solicitar ao candidato, a qualquer tempo e hora, durante a Investigação Social, outros documentos necessários para comprovação de dados ou para esclarecimentos de fatos e situações a ele referentes.
- 2.3 A qualquer tempo a Comissão poderá convocar de forma pessoal qualquer dos candidatos a prestarem informações ou esclarecimentos que possibilitem maior aproveitamento das informações levantadas.
- 2.4 A investigação terá início por ocasião da inscrição do candidato no concurso público e terminará com o ato de nomeação, consoante ao Art. 46, § 1º, do Decreto nº 2.100, de 27 de abril de 2022 e suas alterações.
- 2.5 O candidato que deliberadamente apresentar declarações falsas, omissas ou ainda, obstruir ou fraudar durante a fase da Investigação Social, será considerado NÃO RECOMENDADO sem prejuízos de outras sanções cíveis e/ou penais.
- 2.6 Não serão fornecidas aos candidatos quaisquer informações totais ou parciais sobre o andamento da Investigação Social independente do motivo, causa ou circunstância.
- 2.7 Eliminar-se-á a qualquer tempo, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, o candidato considerado NÃO RECOMENDADO.
3. DISPOSIÇÕES FINAIS
- 3.1 Será excluído da INVESTIGAÇÃO SOCIAL o candidato que:
- a) Apresentar-se após a data, hora e local diferentes aos estabelecidos neste Edital;
 - b) Não apresentar documento oficial que bem o identifique;
 - c) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
 - d) Motivar ainda a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital, ou a outras relativas ao Concurso, aos comunicados, às Instruções ao candidato, ou às instruções durante a Investigação Social, bem como o tratamento indevido ou descortês a qualquer pessoa envolvida na realização da fase.
- 3.2 No local e nas datas da aplicação da Investigação Social não será disponibilizado ao candidato “Vaga de Estacionamento” ou “Guarda Volumes”, assim, o Corpo de Bombeiros Militar do Amapá não se responsabilizará pela perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das entrevistas, nem por danos neles causados, ficando o candidato como único responsável pela guarda e acondicionamento de seus pertences.
- 3.3 Durante a realização da entrevista não será permitido o uso de quaisquer equipamentos eletrônicos, tais como celulares, relógios digitais e demais aparelhos eletrônicos.
- 3.4 As Etapas previstas neste Edital são de caráter eliminatório e serão pessoais, não sendo aceito sob nenhuma hipótese procurador nomeado para tal finalidade.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- 3.5 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso, quanto à Etapa de Investigação Social, após a publicação do Resultado Preliminar.

4. DO LOCAL E DATA

4.1 Entrega do Formulário de Investigação Social - FIS

ENDEREÇO DO EMAIL INSTITUCIONAL: cfsd2023@cbm.ap.gov.br
PERÍODO DE ENTREGA: 16/04/2024 a 18/04/2024

4.2 Entrevista Individual

LOCAL: CENTRO DE SAÚDE CSAU/CBMAP			
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ TUPINAMBÁ DE ALMEIDA, Nº 1133.			
BAIRRO: JESUS DE NAZARÉ	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68908-126
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO ÚNICO			
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO ÚNICO			

Macapá/AP, 15 de abril de 2024.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração.
Decreto nº 0649/2023



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 118/2024 – CONVOCAÇÃO PARA A
6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO ÚNICO

DATA:23/04/2024	HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h30min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08h00min
CLAS.	NOME
17	WILLIANDER DE ALMEIDA MARQUES (Processo nº 6000303-11.2024.8.03.0001)



Cód. verificador: 232438623. Cód. CRC: 6FD746A
Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO, em 15/04/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser
conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 050/2024 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA
DE EXAME DE SAÚDE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2022 – DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES, do Concurso Público para o provimento de vagas imediatas e formação de cadastro reserva para os cargos de Professor da Educação Básica e Profissional, de Pedagogo, de Tradutor Intérprete de Libras-Língua Portuguesa e de Cuidador, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.726, de 05/08/2022 e suas retificações,

Considerando o Edital nº 048/2024 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE SAÚDE;

RESOLVE:

I – Tornar Público no Anexo I deste Edital, o Resultado dos Recursos interpostos pelos candidatos, nos termos dos itens II e III do Edital nº 048/2024 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE SAÚDE e em conformidade com a ata da comissão responsável pela realização da Etapa.

II – Tornar Público no Anexo II deste Edital, o Resultado Definitivo da Etapa de Exame de Saúde, de caráter eliminatório dos candidatos aos cargos de Professor da Educação Básica e Profissional, Pedagogo e Cuidador, os quais foram convocados por meio dos Editais nº 043 e 046/2024 - CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE SAÚDE (REPUBLICAÇÃO), em conformidade com o item 12.1 do Edital de Abertura e Ata da comissão responsável para proceder a Etapa.

Macapá/AP, 15 de abril de 2024.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração.
Decreto nº 0649/2023



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 050/2024 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA
DE EXAME DE SAÚDE

ANEXO I

RESULTADO DOS RECURSOS

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL		
MUNICÍPIO: MACAPÁ - URBANO		
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA		
CLAS.	NOME	RECURSO
18	EMILIA GARCON BORGES	INDEFERIDO
66	MARCELO FABIANO BIZERRA LOPES	INDEFERIDO
MUNICÍPIO: SANTANA		
DISCIPLINA: ENSINO ESPECIAL		
CLAS.	NOME	RECURSO
7	ERICK RENAN DE SOUSA COHEN DIAS	DEFERIDO
DISCIPLINA: GEOGRAFIA		
CLAS.	NOME	RECURSO
8	CARLA FERNANDA ANDRADE COSTA AMARAL	DEFERIDO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 050/2024 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA
DE EXAME DE SAÚDE

ANEXO II

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: AMAPÁ		
DISCIPLINA: ENSINO ESPECIAL		
CLAS.	NOME	RESULTADO
3	FABIOLA LIVRAMENTO FIGUEIREDO	APTO

MUNICÍPIO: LARANJAL DO JARI		
DISCIPLINA: CIÊNCIAS		
CLAS.	NOME	RESULTADO
8	ANDERLUCIO NASCIMENTO REIS	APTO
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
6	LEILANE NASCIMENTO DOS SANTOS	APTO
DISCIPLINA: ENSINO ESPECIAL		
CLAS.	NOME	RESULTADO
2	MARCILEIDE PIMENTA DE FREITAS	APTO
DISCIPLINA: ENSINO RELIGIOSO		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	WADSOM BARROS PEREIRA	APTO

MUNICÍPIO: MACAPÁ - RURAL		
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
3	LÍGIA DE SOUZA MONTEIRO	APTO

MUNICÍPIO: MACAPÁ - URBANO		
DISCIPLINA: ARTES		
CLAS.	NOME	RESULTADO
5	LÍLIAN VALÉRIA CUNHA DO ROSARIO	APTO
7	RÔMULO CAMBRAIA RIBEIRO	APTO
8	ADRIANA GALDINO SANTOS	APTO
9	PEDRO SIMON GONÇALVES ARAÚJO	APTO
10	CRISTIANE DE SOUSA BRITO	APTO
11	FERNANDA NATHÁLIA SANTOS DOS SANTOS	APTO
12	WILLIAM VALENTE CASTRO DE ABREU	APTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

13	JOSIVANEA DA SILVA GOMES	APTO
14	MARCOS DE MORAIS	APTO
15	NATÁLIA MARIA MONTEIRO MUNIZ	APTO
16	ELENILDA SILVA DE MORAES	APTO
17	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUTO ALVES	APTO
DISCIPLINA: BIOLOGIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
5	ROBSON MARINHO ALVES	AUSENTE
6	TIAGO SILVA DA COSTA	APTO
7	THAYANA SILVA GONCALVES	APTO
8	MARIA DE NAZARÉ MACIEL VILHENA	APTO
9	KEILLA DA SILVA OLIVEIRA	APTO
10	NILO CESAR DA SILVA GAMA	APTO
12	LUCAS BORGES DAS NEVES	APTO
13	DEMÉTRIO LAMEIRA E SILVA	APTO
14	LIDINALVA DA ROCHA SILVA	APTO
15	RODRIGO BRAZ RENTE DA SILVA	APTO
DISCIPLINA: CIÊNCIAS		
CLAS.	NOME	RESULTADO
6	PAULO ADLLER ALVES DE ARAUJO	APTO
7	GLAUBER CAVALCANTE MOTA	APTO
8	ADENILDA SILVA SOARES	APTO
9	MOACIR BORGES	APTO
11	FÁBIO BURNETT AIRES	APTO
13	JORGE ANGELO SIMÕES MALCHER	AUSENTE
14	PATRICIA DA SILVA DIAS	APTO
15	ELIEL BARBOSA TEIXEIRA	APTO
16	ALESSANDRO DE OLIVEIRA PINHEIRO QUARESMA	APTO
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
2	PAULO MAGALHÃES MONARD NASCIMENTO	APTO
3	BRUNO SOUZA DE DEUS	APTO CONDICIONAL*
4	JOSE HENRIQUE SILVA DA SILVA	APTO
5	GABRIEL LIMA CAMPOS	APTO
6	CRISTIANE CAVALCANTE MACIEL	APTO
7	JANAINA RAIMUNDA RODRIGUES	APTO
8	SUZELTON SOUZA DA COSTA	APTO
9	JOSE SIQUEIRA NETO	APTO
10	MANOEL DOMINGOS DE SOUZA DIAS	APTO
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	LUIS ANTONIO CORREA DA SILVA	APTO
DISCIPLINA: ENSINO ESPECIAL		
CLAS.	NOME	RESULTADO
5	FLAVIA ALVES PEREIRA BESSA	APTO
7	MÁRCIA DE CASTRO NASCIMENTO	APTO
8	ANA CLAUDIA FIGUEIREDO MARTINS PENHA	APTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

10	ROAN COELHO DE SOUZA LOBATO	APTO
11	SARA GOMES DA SILVA	APTO
12	DANIELE ARAUJO ALMEIDA DIAS	APTO
13	ALESSANDRA RAFAELA GUEDES BRAGA	APTO
14	JOSEANE NUNES SALHEB	APTO
15	ALINE CRISTINE NASCIMENTO JUCA E SOUZA	APTO
16	ANA PAULA SACRAMENTO TEIXEIRA	APTO
17	FABIANA PEREIRA DOS REIS	APTO
18	SILVANA MARCIA DOS SANTOS COSTA	APTO
19	HEMENICE CAROLINE DIAS DA COSTA BARBOSA	APTO
20	PATRICIA AMANAJÁS RODRIGUES	APTO
21	GLEIDSON COSTA DA SILVA	APTO
22	FERNANDO FERNANDES DA SILVA	APTO
23	CASSIA RAFAELE DA SILVA GOMES	APTO
24	ALESSANDRA CRISTINA ATAIDE DE ATAIDE	APTO
25	ROSILDA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	AUSENTE
26	PAULA NICE MOURA DA SILVA SOUSA	APTO
27	RONI FERNANDES GONÇALVES FIGUEIRA	APTO
28	ALCILENE MIRANDA FERREIRA	APTO
29	MARILIA PANTOJA BRITO	APTO
30	CARLA CASSANDRA MOURA MORAIS	APTO
31	KEILA OLIVEIRA FERNANDES	APTO
32	ADINELSON LEITE DA CRUZ	APTO
33	BINA DOS SANTOS BRITO	APTO
34	KLEYCY SOCORRO SOUSA DA SILVA	APTO
35	IZABELLY BIANKA ARAUJO ARAGÃO	APTO
36	CRISTIANE DOS ANJOS MORAES	APTO
38	ALESSANDRA ARAÚJO LANDIN PINTO	APTO
39	ELAINE CRISTINE PEREIRA DA SILVA	APTO
40	ROSEANNY PINHEIRO DE CARVALHO DO ROSÁRIO	APTO
41	RAIMUNDA JUCIELI RODRIGUES ARAUJO	APTO
42	TEREZA VIRGINIA AMÉRICO DA CRUZ	AUSENTE
43	MARIA RAQUEL DE OLIVEIRA BARBOSA	APTO
44	GISELE SILVA DE ANDRADE	APTO
45	LUANA PENHA LOPES	APTO
46	REJANE PATRICIA LIARTH DA SILVA	APTO
47	GLEYDIANE PATRICIA FURTADO COSTA	APTO
48	FRANCISCA FERREIRA DA SILVA	APTO
49	CHARLENE SILVA DE CARVALHO MACEDO	APTO
50	KATIANE PELAES OLIVEIRA	APTO
51	ELCIANE ROSE DA COSTA TAVARES	APTO
CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
2	VANILDO ALFAIA RODRIGUES	APTO
3	SÔNIA LETÍCIA JAQUES DE OLIVEIRA	APTO
DISCIPLINA: ENSINO RELIGIOSO		
CLAS.	NOME	RESULTADO
3	GLEIDSON JOSÉ MONTEIRO SALHEB	APTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

6	DEUZIANE BARBOSA DA SILVA PAMPHYLIO	APTO
8	CLEA OLIVEIRA FERNANDES	APTO
9	WALBER RODRIGUES DA SILVA	APTO
10	ISAIAS DA SILVA OLIVEIRA	APTO
11	LIANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	APTO
12	DIEMERSON GOES PEREIRA	APTO
13	ANDRESSA CARDOSO DA SILVA	APTO
14	SUELEN ARAUJO DA SILVA BARROSO	APTO
DISCIPLINA: FILOSOFIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
3	JEANDERSONN PEREIRA DE SOUSA	APTO
4	JOEL MANGA DA SILVA	APTO
5	ROSENILMA BRANCO RODRIGUES	APTO
6	MARCELO DA SILVA FERREIRA PRAIA	APTO
7	GABRIELA ESTHER NASCIMENTO DOS SANTOS	APTO
8	MAURO FELIPE RAPOSO FONSECA	APTO
9	LUIZ CHAGAS DA SILVA JÚNIOR	APTO
11	FLÁVIA CRISTINA RODRIGUES REIS	APTO
12	SHELDON JOSÉ DA SILVA	APTO
13	MARIVANE DE FATIMA DA CRUZ FAVACHO DA SILVA	APTO
14	BRUNO TENORIO COELHO	APTO
15	ANA KAREM BRITO OLIVEIRA	APTO
16	MARLON VAZ DOS SANTOS	APTO
17	YASMIM VALENTE CASTRO DE ABREU	APTO
18	ALINE VANESSA BRITO DA GRAÇA	APTO
19	ADEILSON LOBATO VILHENA	APTO
20	ANA CAROLINA AMARAL DE SOUZA	APTO
21	EDIANE MARINHO FERREIRA	APTO
22	JOSÉ ALEX CAMELO BEZERRA	APTO
DISCIPLINA: FÍSICA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
5	ALEXANDRE MACIEL MATOS	APTO
7	FABRÍCIO ANDRÉ FERREIRA LIMA	APTO
8	CARLOS EDUARDO GOUVEIA GUEDES	APTO
9	WELLINGTON DOS SANTOS CARMO	APTO
12	LUIZ ALFREDO GONZALEZ FAVACHO	APTO
13	THIAGO SOUZA DE CARVALHO	APTO
14	ROBERTO DE CARVALHO BARROS	APTO
15	RAFAEL CAMPOS DA SILVA	APTO
17	FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS	APTO
18	THALIA SANTOS NASCIMENTO BARROS	APTO
19	ANDREY COELHO PAES	APTO
20	SILJANE DOS SANTOS SAMPAIO SILVA	APTO
21	MAKSON SANTOS DOS SANTOS	APTO
22	MARCIO SILVA LIMA	APTO
23	JOSUÉ COELHO DE FREITAS	APTO
24	MARIO OMAR CALLA SALCEDO	APTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

26	ANDERSON FERREIRA DE MELO	AUSENTE
28	IAM CARLOS SANTOS DA COSTA	APTO
29	EVERTON LUIZ MORAES FEIJO	APTO
30	GÉSSIKA GUIRELLI DE OLIVEIRA	APTO
DISCIPLINA: GEOGRAFIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
5	JACY SOARES CORREA NETO	APTO
6	ALINE MIRIAM TAVARES LAMEIRA	APTO
7	FABRICIO NUNES DE OLIVEIRA	APTO
8	ELIAKIM DOS SANTOS SILVA	APTO
11	PEDRO HUGO OLIVEIRA MOREIRA	APTO
13	ANDRÉ LUIZ CAMILO BRAGA	APTO
14	RODRIGO ROCHA DA SILVA	APTO
15	DAYSE MONTEIRO MARIA	APTO
16	RAVELLY CARVALHO CAVALCANTE	APTO
17	PAULA GLEIKA OLIVEIRA DOS SANTOS	APTO
18	KELVIN WENDEL ALFAIA SANTOS	APTO
19	INDYHAIA NARAYANNE DA SILVA FAVACHO	APTO
20	JOSE ERNALDO DE ALCANTARA JUNIOR	APTO
21	DEIVE CALDAS	APTO
22	EVANDRO JOSÉ DOS SANTOS FONSECA	APTO
23	THALLYS ARIMAR LOPES ROSA	APTO
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	JOSIELSON DA SILVA ARRELIAS	APTO
DISCIPLINA: HISTÓRIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
5	VENÂNCIO GUEDES PEREIRA	APTO
7	CAMILA ELIAS PIMENTEL	APTO
8	RICHARD PEIXOTO PAZ	APTO
9	THIAGO DA SILVA NOBRE	APTO
10	ELEN VITÓRIA CHAGAS DE MEDEIROS	APTO
11	TIAGO VARGES DA SILVA	APTO
12	LÚCIO MAURO CALDAS OLIVEIRA	APTO
13	CHARLES MARCELO DOS SANTOS QUARESMA	APTO
14	DANILO CAETANO MENDES	APTO
DISCIPLINA: LÍNGUA FRANCESA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
3	FERNANDA SOUSA DE SOUSA	APTO
4	KAROLYNE PORPINO DE ARAUJO	APTO
5	LUAN JIMMY FERREIRA SALES	APTO
6	MICHELLE CASSUNDÉ FERREIRA	APTO
7	ADALUCIA DE ARAGAO	APTO
9	LILIANE FIGUEIREDO NUNES CARDOSO	APTO
10	DENILSON DA SILVEIRA ALVES	APTO
11	DOREÂNGELA ANJOS DOS SANTOS	APTO
12	JAMILLE LUIZA DE SOUZA NASCIMENTO	APTO
13	LARA MAISA SILVEIRA SOUSA	APTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

14	CLEUSON DA SILVA MIRANDA	APTO
15	GEOVANE MACIEL LEMOS	APTO
16	SORAIA DIAS TAVARES DE OLIVEIRA	APTO
17	LUIZ PEDRO SANTIAGO PEREIRA	APTO
18	ALDICLEIA BARBOSA MARQUES	APTO
19	IVANA ALMEIDA DA SILVA	APTO
20	VIVIANE BARBOSA ALVES	APTO
21	JACKSON JONAS GUALBERTO FERREIRA	APTO
22	RODRIGO DE SOUZA ANDRADE	APTO
23	ALUANA VILHENA AMORAS	APTO
24	ANTONIO CARLOS DO ROSARIO LIMA	APTO
25	HELLEN DOS SANTOS RIBEIRO	APTO
26	THAIS RIBEIRO DOS SANTOS	APTO
27	BRENA ELANE RODRIGUES MESQUITA GALLIOT	APTO
1	VANESSA ARAUJO DA SILVA	APTO
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	DARIANE DE OLIVEIRA MORAES	APTO
DISCIPLINA: LÍNGUA ESPANHOLA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
4	LÍVIA VERENA CUNHA DO ROSÁRIO	AUSENTE
5	TUANY SAMARA DA SILVA SOARES	APTO
6	ELAINE CIMARA TRINDADE DAMASCENO	APTO
7	LUMA ALMEIDA DE FREITAS REIS	APTO CONDICIONAL*
8	AGAPITO DA SILVA MARTINS	APTO
9	SARAH RIBEIRO	APTO
10	WANE CRISTINA FIGUEIREDO RICHENE	APTO
12	FÁBIO YVES MELO BENÍCIO	APTO
13	JEAN PIERO SEMBER GAYOSO	APTO
DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
4	EDIVAN DOS SANTOS GOMES	APTO
5	SAMARA BRITO DO NASCIMENTO	APTO
6	LUCIANA RODRIGUES RESENDE FERREIRA	APTO
7	DANIELE LOHANA TAVARES FRANÇA	APTO
8	CARLOS ALBERTO BARBOSA DE ALMEIDA JÚNIOR	APTO CONDICIONAL*
9	SAMIA BACELAR PINTO	APTO
10	EWERTON LOBO DE QUEIROZ	APTO
11	DORINEIDE PANTOJA FERREIRA	AUSENTE
13	YDOREH GOMES BORGES	APTO
14	SIMONE ALVENITA DE ALMEIDA	APTO
15	ALICE OLIVEIRA AMORIM	APTO
16	SERGEI BITTENCOURT LOUREIRO	APTO
20	KAIC MATHEUS LEITE DA COSTA	APTO
21	NAIZA JULIANA DE SOUZA SILVA	APTO
23	RENAN CONSTANTINO CARDOSO DE OLIVEIRA	APTO
24	KATRICIA MILENA ALMEIDA CORREA	APTO
25	EDUARDO DENNER DA SILVA OLIVEIRA	APTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

26	AMANDA CAROLINE MARQUES LOBATO	APTO
27	LILIANE CRISTINE DA SILVA BARBOSA	APTO
28	EDNA KARLA SILVA MELLO	APTO CONDICIONAL*
29	JÉSSICA RIBEIRO DE OLIVEIRA	APTO
30	LOREM CARLA PONTES PEREIRA	APTO
31	LENO SERRA CALLINS	APTO
32	BIANCA KAROLINE RODRIGUES DUARTE DE OLIVEIRA	APTO
33	AMÁLIA LUANE DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	APTO
34	JULIANA DE LEMOS MESQUITA	APTO
35	PAULA SIBBELE SOUZA SANTOS	APTO
36	MARGARIDA DE CASSIA QUEIROZ FERNANDES	APTO
37	INGRID BEATRIZ KOGA MACHADO	APTO
38	CYNTHIA DE ALMEIDA MENEZES	APTO
39	MARIA CLARA PEREIRA ALMEIDA LEAL	APTO
40	JAIME DE FREITAS ROCHA JÚNIOR	APTO
41	MARIA IZABEL DE SOUZA MONTEIRO	APTO
42	THOR DO NASCIMENTO MARTINS	APTO
44	LORENA REIS BRITO	APTO
45	IZABELA PICANÇO BORGES	APTO
46	YOLANDA FREITAS SOARES SOUSA	APTO
47	ADRIANO SILVA DE SOUZA	APTO
48	BRUNA FERREIRA DA SILVA GONZALEZ	APTO
49	JOANE CAROLINE MENDES LIMA	APTO
51	RAYLANE DE OLIVEIRA CARDOSO	APTO
52	KELLYANE REIS LEAO DE OLIVEIRA	APTO
54	JULIA JAMILLE DA SILVA AZEVEDO	APTO
55	SILMARA MARIA CHIOCHETTA	APTO
56	TEREZINHA RIBEIRO MACEDO GONÇALVES	APTO
58	LORRANA MARCELA NOGUEIRA DE MONTALVÃO	APTO
60	DANIELLE YASMIM FERREIRA	APTO
61	DEBORA THALYTA MOURA PARAENSE BORRALHO	APTO
62	MICHAEL FERNANDO MARQUES TEIXEIRA	APTO
63	RAFAEL WENDEL ALVES PANTOJA	APTO
64	THATIANA CAROLINE BARBOSA DE SOUZA	APTO
65	ANA PAULA MENDES NASCIMENTO	APTO
66	EMANUELA OLIVEIRA DOS SANTOS	APTO
67	CLEITON TAVARES CARVALHO	APTO
68	DANILO MARTINHO PANTOJA DE ALMEIDA	APTO
69	VINICIUS ALVES CHAVES DA COSTA	APTO
70	DAYANE MARIA PINHEIRO GOMES	APTO
71	ANTONYO DENISOW DOS SANTOS SOUSA	APTO
72	SUSANE DE ALMEIDA ARANHA COSTA	APTO
73	DENISON DA CRUZ PINTO	APTO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
6	EDILCIANE LIMA COHEN	APTO
7	DEYSE BARBOSA DA SILVA SOARES	APTO
9	STEPHANIE DOS REIS SANTOS	APTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

10	ÁDRIA AMARAL DE ARAÚJO	APTO
12	KAREN KEITYANE MONTEIRO AMARAL	APTO
13	JORDANE DOS SANTOS SOUZA	APTO
14	NAGOBERTO RÔMULO PINHEIRO BORGES	APTO
15	MARIA HELENA TENORIO CONCEIÇÃO	APTO
16	PEDRO IGOR MENEZES DA SILVA SAKAI	APTO
17	ADRIANE BEATRIZ LIMA DE SOUZA	APTO
18	EMILIA GARCON BORGES	AUSENTE
19	AMANDA MONTSERRAT HERRERA DE SOUZA	APTO
20	JULIANA BRAGA NUNES	APTO
21	AUGUSTO GASPARRE BRAGA FAÇANHA	APTO CONDICIONAL*
22	SAMARA DOS SANTOS MIRANDA	APTO
23	HELENA NERI BRASIL	APTO
24	TIEGO RAMON DOS SANTOS ALENCAR	APTO
25	JÉSSICA MONIQUE DA SILVA GOMES	APTO
26	ELIS FLÁVIA FERNANDES MOURA	APTO
27	AMAURI LOPES DOS SANTOS	APTO
28	LUCIANA SILVA DA NÓBREGA	APTO
29	THIAGO AZEVEDO SÁ DE OLIVEIRA	APTO
30	ROSA MARIA MACHADO SANTANA	APTO
31	RENNYCE CARVALHO DOS SANTOS	APTO
32	MÁRCIA REGINA DAMASCENO BARBOSA	APTO
33	SABRINA PASSOS BRITO	APTO
35	ROMARIO ESTRAO PELAES	APTO
36	JANETH KLEY BISPO SOUSA	APTO
37	NILVA OLIVEIRA DOS SANTOS	APTO
38	ALENILSON PEREIRA CORDEIRO	APTO
39	BENEDITO FABIO SERRAO DE SOUZA	APTO
40	VALDEI NOGUEIRA MONTE	APTO
42	PAULO HERCULANO RIBEIRO SANTOS	AUSENTE
43	MARILENE SILVA NORONHA	APTO
45	ANA PAULA NASCIMENTO DE SOUZA FREITAS	APTO
47	DEDIMAR PANTOJA DA SILVA	APTO
48	SIDNEY BENTES BARRETO	APTO
49	CRISTIANY DOS REIS PINHEIRO GALVÃO	APTO
50	CIBELE CRISTINA SANCHES DA SILVA	APTO
51	RAMONA FERREIRA DE SANTANA	APTO
52	MARCIONE DE ALMEIDA DIAS	APTO
53	ANA GABRIELY MENDES NASCIMENTO	APTO
54	MAURO RENATO ALVES BRANDÃO	APTO
55	DANDARA CRYSLENE FERREIRA GOMES	APTO
56	GEISY RODRIGUES FERREIRA	APTO
57	ELIGIANE IONARA DE SOUSA TEIXEIRA	APTO
59	SUZANE KARLA DE SOUZA E SOUZA	APTO
60	JÉFTER GONÇALVES AMORIM	APTO
61	RUAN VALES VIANA	APTO
62	SANDRA GONÇALVES OLIMPIO CLEMENTE	APTO
63	ANDREINA NUNES PEREIRA	APTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

64	KEYLA CAROLINA CORREA DA ROCHA	APTO
65	CRISTIANE DO SOCORRO MADUREIRA BRAGA	APTO
66	MARCELO FABIANO BIZERRA LOPES	AUSENTE
67	SILVIO NAZARENO DE SOUSA GOMES	APTO CONDICIONAL*
68	DILCINEY SANTOS DE SOUZA	APTO
69	KSSIDY WESLLEY DA PAIXÃO PEREIRA	APTO
70	RUBIA MARIA ALVES PEDRADA	APTO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
6	LUCAS BARRETO SOARES	APTO
7	ADDISON CORREA DE JESUS	APTO
8	DANIEL MORAES DOS REIS	APTO
9	LEDEGELSON MOURA DE SOUZA	AUSENTE
10	CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	APTO
11	ELIAS DA COSTA FARIAS	APTO
12	EDGAR ISACKSSON VIEIRA	APTO
15	WALDELICY LACERDA DA COSTA	APTO
17	NAGELA RAFAELA BASTOS SILVA	APTO
18	MANOEL DO PILAR DE SOUZA NETO	APTO
19	ANDERSON VASCONCELOS DE BARROS	APTO
20	LUKAS VINICIUS PASTANA GUIMARÃES	APTO
21	EDIMILSON DOS SANTOS NASCIMENTO JUNIOR	APTO
22	ANA KAROLINE DOS SANTOS DA TRINDADE	APTO
23	LUCAS DE SOUZA AGUIAR	APTO
24	MARCELO FRANKYE AZEVEDO DA SILVA	APTO
25	LUCIANA DE ALBUQUERQUE QUEIROZ	APTO
26	PAULO IZIDIO DOS SANTOS	APTO
28	PAULO AFONSO PANTOJA BORGES	APTO
29	MELQUISEDEQUE PIMENTEL PACHECO	APTO
DISCIPLINA: INFORMÁTICA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
7	LANA ADHARA ARAÚJO DE MELO	APTO
8	RAPHAEL AUGUSTO GATO DE MELO	APTO
9	AURORA DOS REIS SILVA LEAL	APTO
10	DREYSON RODRIGUES DA SILVA	APTO
11	EDIEE EBONNI GUEDES DE OLIVEIRA	APTO
12	RODRIGO DIAS MOTA CALILO	APTO
14	JÉSSICA CRISTIANE FAUSTINO VIANA	APTO
16	DAVI LOBATO DE SOUZA	APTO
17	ANDRÉ PIRES BITENCOURT	AUSENTE
18	GABRIEL DIAS DE CARVALHO	APTO
19	FRANCIELTON ARAUJO AMADOR	APTO
20	RAUL BARRADA DE OLIVEIRA JUNIOR	APTO
DISCIPLINA: QUÍMICA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
6	EDNA MESQUITA BRITO CANTANHEDE	APTO
8	JOSINEIA BARROSO DOS SANTOS	APTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

9	JAILSON SILVA DAMASCENO	APTO
10	DANILO SOUSA OLIVEIRA	APTO
11	RODOLFO CARMO DE SOUZA LEITE	APTO
12	ROBSON VILHENA	APTO
13	SABRINA DE SOUZA BARBOSA	APTO
14	TATIANA CARLA DE LIMA MACHADO	APTO
15	FABIO SOARES ROCHA	APTO
16	HELANA LUNA GOMES DA COSTA	APTO
17	TAYNÁ DA SILVA FERREIRA	APTO
18	JHONS CARLOS LOPES SANTOS	APTO
19	LÚCIO ROCHA DE LIMA	APTO
20	ROBSON COSTA TAVARES	APTO
21	DAVID BRITO DE JESUS	APTO
23	MAGDA LUZIA PANTOJA RODRIGUES	APTO CONDICIONAL*
25	MARCELI CRISTINA MAIA DOS SANTOS	APTO
26	IGOR FELIPE CASTELO ROCHA	APTO
27	ALINE CRISTINA DE SOUZA FREITAS	APTO
28	EDGAR DEL TETTO MINERVINO COSTA	APTO
29	ANA LUZIA FERREIRA FARIAS	APTO
30	SAMUEL SIMÃO BATISTA	APTO
1	LEONARDO PIRES IMBIRIBA JUNIOR	APTO
DISCIPLINA: SOCIOLOGIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
5	DOMINGOS ANTONIO FEITOSA RIBEIRO	APTO
6	JÚLIO CÉSAR MENEZES MARTINS	APTO
7	JUCELENE PELAES DA PAIXAO	APTO
8	CAROLINE VIEIRA LEITE	APTO
9	PEDRO PARAFITA BORGES	APTO
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	PATRICIA BARBARA CANDIDA DOS SANTOS	APTO

MUNICÍPIO: MAZAGÃO		
DISCIPLINA: CIÊNCIAS		
CLAS.	NOME	RESULTADO
2	ALESSANDRO MONTE DE OLIVEIRA	APTO
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
6	MICHELLE PAOLLA SOUZA DA GAMA	APTO
DISCIPLINA: FILOSOFIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
4	CRISTIANO FIGUEREDO FRANÇA	APTO
DISCIPLINA: GEOGRAFIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
5	ELIELTON MARTINS CARDOSO	APTO
6	VITOR MORAES LOBATO	APTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DISCIPLINA: LÍNGUA FRANCESA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
2	WILLER FERNANDES DA SILVA	APTO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	MANOEL RAIMUNDO DOS SANTOS NETO	APTO
2	MARILENE MONTEIRO DE SOUZA SILVA	APTO
DISCIPLINA: SOCIOLOGIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
3	JOSÉ JULIERME FURTADO DOS SANTOS	APTO
4	ERICKSEN WILLDSON DOS ANJOS BRAZÃO	APTO

MUNICÍPIO: OIAPOQUE		
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
6	BRUNO WASHINGTON DOS SANTOS LIMA	APTO

MUNICÍPIO: PEDRA BRANCA DO AMAPARI		
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
5	ODIELSON ROGERIO DIAS SACRAMENTO	APTO
6	ERICK CARLO DA SILVA	APTO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
7	FRANCISCO DAS CHAGAS DA CONCEICAO SILVA	APTO

MUNICÍPIO: PORTO GRANDE		
DISCIPLINA: BIOLOGIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
4	ANA CLARA RODRIGUES DE SOUSA LEITE	APTO
DISCIPLINA: CIÊNCIAS		
CLAS.	NOME	RESULTADO
2	BENEDITO JUNIOR DOS PRAZERES SILVA	AUSENTE
DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
3	VICTOR DA SILVA DOS SANTOS	APTO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
11	ANDREY DUARTE FERREIRA	APTO
DISCIPLINA: SOCIOLOGIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
5	DELQUE PANTOJA MEDEIROS	APTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO: PRACUÚBA		
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
2	JOUCLEIRIANE SILVA DE PAULA	APTO

MUNICÍPIO: SANTANA		
DISCIPLINA: ARTES		
CLAS.	NOME	RESULTADO
3	ELENE OLIVEIRA DE SOUZA	APTO
4	MYLA NUNES MAGNO	APTO
5	QUÉSIA LACERDA DA SILVA	APTO
6	NAPOLEÃO DOS SANTOS GUEDES JUNIOR	APTO
DISCIPLINA: BIOLOGIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
3	JESUS DE NAZARÉ DE SOUSA CAVALCANTE	APTO
DISCIPLINA: CIÊNCIAS		
CLAS.	NOME	RESULTADO
2	ELVIS SILVA LIMA	APTO
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	ELISANE MENEZES DE MELO	APTO
2	RONDINELLI E SILVA MELO	APTO
3	ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS	APTO
4	SIMEI GOES TAVARES	APTO
5	MATEUS SILVA DE ARAÚJO FILHO	APTO
6	ARIADNA MARECO VIANA	APTO
7	ELIANY BORGES DA SILVA	APTO
DISCIPLINA: ENSINO ESPECIAL		
CLAS.	NOME	RESULTADO
3	ELMA CRISTINA LIMA DE ARAUJO	APTO
5	NATALICE BELTRÃO BACELAR	APTO
6	MACKELLE MONIQUE DE MOURA ARAÚJO BOUSSE	APTO
7	ERICK RENAN DE SOUSA COHEN DIAS	APTO
8	WELLEM PRISCILA DIAS GOMES	APTO
9	KELRILENE LIMA SERRA	APTO
10	JÉSSICA QUINTELA DA SILVA	APTO
12	ELIENE DE LIMA DE JESUS	APTO
14	ROSIVANE BARBOSA FERNANDES	APTO
15	MICHELE DO SOCORRO BALIEIRO DE OLIVEIRA	APTO
18	JADSON CLEBER DE QUEIROZ BARROS	APTO
19	ANAZILENE DA CONCEIÇÃO FLEXA	APTO
DISCIPLINA: FILOSOFIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
3	MAYRA CRISLIE CUNHA DOS SANTOS	APTO
4	WERUSCA DE PAULA PENA FERNANDES DE ARAÚJO	APTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1	ROZEMI MORAIS DE SOUZA	APTO
DISCIPLINA: GEOGRAFIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
3	ALESSANDRO RODRIGUES DOS SANTOS	APTO
4	ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA JUNIOR	APTO
5	SILVIO CORRÊA DA SILVA	APTO
6	DANIEL ALMEIDA BORGES	APTO
7	JACIANE MERCÊS BAIA	APTO
8	CARLA FERNANDA ANDRADE COSTA AMARAL	APTO
DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
3	IOHANA VICTORIA BARBOSA FERREIRA	APTO
4	ANA LETÍCIA LEMOS DANTAS	APTO
5	NILZAN SILVA DOS SANTOS	APTO
6	SUZIANE DE OLIVEIRA BORGES	APTO
7	MARCOS FELIPE MIRANDA DA SILVA	APTO
8	RENAN DOS SANTOS ROCHA	APTO
9	LUCAS RAMON ALVES COUTINHO	APTO
10	RAVEL LAZARINI DA FONSECA ASSONI	APTO
11	JOSE SILVA DE SOUSA FILHO	APTO
12	ANDREIA MASCARENHA AMANAJAS	APTO
13	PAULA MÔNICA FERREIRA CARVALHO	APTO
15	DAVI LINS DA SILVA	APTO
16	DEINISON BATISTA GOMES	APTO
17	LEANDRO GAMA DOS SANTOS	APTO
19	JACINEY VIEGAS DA SILVA JUNIOR	APTO
20	FLÁVIO SILVA DOS SANTOS	APTO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
3	SUELLEN DOS SANTOS CRUZ	APTO
4	LILIANE LIMA PAZ	APTO
5	HILARY THAYNÁ DA SILVA VALENTE	APTO
6	ADINELMA FLEXA NASCIMENTO	APTO
8	RODRIGO DA SILVA MACHADO	APTO
9	WELLINGTON DE BRITO MENDES (PcD)	APTO
10	EMANUELA FALEIRO DOS SANTOS SACRAMENTO	APTO
11	JADY CORRÊA DE SOUZA	APTO
12	EDEUCILÉA MELO DOS SANTOS	APTO
13	CATHERINE SILVA DA CUNHA	APTO
15	ELIZANGELA RODRIGUES DE MIRANDA	APTO
16	FRANK PENA DE OLIVEIRA (PcD)	APTO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
3	NATALLY CAMPOS VILHENA	APTO
4	CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA	APTO
5	UELLITON NOGUEIRA DA SILVA	APTO
6	LEOMIR BRAGA MONTEIRO	APTO
7	AMARILSON GUILHERME DO AMARAL	APTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

8	ERLAN DOS SANTOS MOREIRA	APTO
9	ELIZABETH DE SOUZA GONÇALVES	APTO
DISCIPLINA: QUÍMICA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
5	JOSÉ ORLANDO MELO DE MELO	APTO
6	ANNE CAROLINE PINHEIRO DE FREITAS	APTO
7	ALEX LOPES VALENTE	APTO
8	ANTONIQUE DE SOUSA DE QUEIROZ	APTO
10	CINTYA CORDOVIL RODRIGUES	APTO
DISCIPLINA: SOCIOLOGIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	THAISSA NAIARA NONATO MORAES	APTO
2	HELEN SARDINHA CHUCRE	APTO CONDICIONAL*
3	ALMIR CORDEIRO DA SILVA	APTO
4	ALESSANDRA GOMES	APTO

MUNICÍPIO: SANTANA RURAL		
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
5	WESNEYANA MAGAVE MELO	APTO
6	ANANDA GOMES MORAES	APTO
DISCIPLINA: GEOGRAFIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
5	MAX MILIANO FARIAS DOS SANTOS	APTO
DISCIPLINA: SOCIOLOGIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
3	MIQUEIAS SERRAO MARQUES	APTO
4	IDELSON MACIEL FERREIRA	APTO
5	RICHELI PIRES DE HOLANDA	APTO

MUNICÍPIO: SERRA DO NAVIO		
DISCIPLINA: FILOSOFIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
2	MICHEL DA SILVA BATISTA	APTO

CARGO: PEDAGOGO

MUNICÍPIO: MACAPÁ URBANO		
CLAS.	NOME	RESULTADO
15	ELTON BISPO GOMES	APTO
16	MARIA RITA RAPOSO FONSECA	APTO
17	RODRIGO MACEDO DA SILVA	APTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

18	LEILA PATRICIA MIRA DA SILVA	APTO
19	GLEYCE DE CASSIA MENDES SOUSA SIQUEIRA	APTO
20	EULANA JOANÁ QUEIRÓZ TAVARES	APTO
21	MARY MONTEIRO DE SOUZA	APTO
22	CAROLINA OLIVEIRA PEREIRA	APTO
23	MARLENE FERREIRA DA SILVA	APTO
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
2	GIZELLE PANTOJA DE SOUZA ROCHA	APTO
MUNICÍPIO: MAZAGÃO		
CLAS.	NOME	RESULTADO
12	PRISCYLLA LOPES RESQUE	APTO
MUNICÍPIO: SANTANA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
4	ANA PAULA CAMPOS SOARES	APTO
5	LUCIANO LETRA FERREIRA DA COSTA	APTO
6	LUCIANA DE CARVALHO GUIMARAES	APTO
7	PRISCILA MATOS SOUZA DA COSTA	APTO

CARGO: CUIDADOR

MUNICÍPIO: MACAPÁ URBANO		
CLAS.	NOME	RESULTADO
15	LUCAS SILVA CONRADO	APTO
16	EULIANNY MARTINS PANTOJA	AUSENTE
17	VANESSA THÁIS LIMA DA SILVA	APTO
18	SAYENE QUEIROZ MAGALHAES	APTO
19	RITA DE CASSIA SANTOS DA CONCEIÇÃO	APTO
22	GORETH CASTELO NASCIMENTO	APTO
23	CLAUDIANE DIAS LIMA	APTO
24	BEATRIZ VILHENA QUEIROZ	APTO
25	ANDRELY BARATA DE SOUZA	APTO
26	DANIELLE DO ROSÁRIO TELES	AUSENTE
27	DORIANE MIRANDA DA COSTA	APTO
28	HAYUANDA GOMES DA SILVA	APTO
30	IONE CRISTINE DE MELO DA COSTA	APTO
31	MARCOS THADEU DE ARAÚJO LOBO	APTO
33	CLARA GUERREIRO DE CARVALHO	APTO
34	ANDREZA DAMASCENO COSTA BORGES	APTO
35	ELIANA MACIEL MARQUES	APTO
36	FERNANDA VALES VIANA	APTO
37	DANNIELI DIAS LIMA	APTO
38	ANDRÉIA CRISTIANE DE CARVALHO DE FREITAS	APTO
39	SAMARA DA MATA RIBEIRO PERIS	APTO
40	RUBIA CARDOSO PONTES DA SILVA	APTO
41	CLEIDIANE MORAES DE CARVALHO	APTO

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

42	FERNANDA LIMA BASTOS	APTO
43	GILCELY SILVA DE OLIVEIRA	APTO
44	LEONARDO GOMES SILVA DOS SANTOS	APTO
45	STEPHANNY NAYARA DA SILVA DIAS	APTO
47	ESTER SUANE LIMA MONTEIRO	APTO
48	TALITA DE OLIVEIRA PACHECO	APTO
49	ANTONIA MACIEL MARQUES	APTO
50	PAULO ANCHIETA BARBOSA DE OLIVEIRA	APTO
52	LARISSA RAQUEL DINIZ DE SOUZA	APTO
53	LEÔNIDAS SILVA BRITO	APTO
54	SUE ANNE PRATA DE SOUZA	APTO
56	HELENA DE SOUSA ALMEIDA	APTO
57	CARLA CASSANDRA MOURA MORAIS	APTO
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
3	IRANY SILVA DE AQUINO	APTO

*Conforme ata da etapa e devolutiva individual.



Cód. verificador: 232343545. Cód. CRC: 9CDC512
Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 15/04/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 051/2024 – CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2023 – DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES, do Concurso Público para o provimento de vagas imediatas e formação de cadastro reserva para os cargos de Professor da Educação Básica e Profissional, de Pedagogo, de Tradutor Intérprete de Libras-Língua Portuguesa e de Cuidador, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.726, de 05/08/2022 e suas retificações,

Considerando o Edital nº 050/2024 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE SAÚDE;

RESOLVE:

I – Convidar os candidatos aos cargos de Professor da Educação Básica e Profissional, Pedagogo e Cuidador, relacionados no Anexo Único deste Edital, para comparecerem à **Solenidade de Nomeação** que ocorrerá no local, data e horário descritos abaixo, sendo permitida a entrada de apenas 01 (um) acompanhante no local do evento:

Local: Salão de Recepção Maison Nuance, sito à Jovino Dinoá, 4570, Beírol - Rotatória do Araxá, Macapá - AP.

Data: **23/04/2024**

Receptivo: 17h30min

Início da Solenidade: 18h

II – Convocar os candidatos aos cargos de Professor da Educação Básica e Profissional, Pedagogo e Cuidador, relacionados no Anexo Único deste Edital, para comparecerem a **Secretaria de Estado da Administração - SEAD**, localizada na Av. Fab, 87, bairro Central, nesta cidade de Macapá/AP, para **Tomar Posse em cargo efetivo**, de acordo com cronograma disposto no Anexo Único deste Edital.

III – Informar aos candidatos na condição de APTO CONDICIONAL na Etapa de Exame Documental, que o prazo para a regularização da pendência será até o dia da Posse, devendo os mesmos protocolizarem o documento por meio do Protocolo Virtual da SEAD, pelo endereço eletrônico protocolo@sead.ap.gov.br.

IV – Informar aos candidatos convocados por meio deste Edital da obrigatoriedade da entrega da última declaração de Imposto de Renda – Pessoa Física, como requisito para tomar posse, isso em conformidade com art.13, caput, § 2º da Lei nº 8429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa). Aos candidatos que não estão obrigados por lei a realizar



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

declaração de Imposto de Renda – Pessoa Física, os mesmos deverão entregar declaração anexa neste Edital, no momento da posse.

Macapá/AP, 15 de abril de 2024.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração.
Decreto nº 0649/2023



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 051/2024 – CONVOCAÇÃO

ANEXO ÚNICO

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL

DATA: 26/04/2024		HORÁRIO: 09h às 10h	
MUNICÍPIO: AMAPÁ			
DISCIPLINA: ENSINO ESPECIAL			
CLAS.	NOME		
3	FABÍOLA LIVRAMENTO FIGUEIREDO		

DATA: 26/04/2024		HORÁRIO: 09h às 10h	
MUNICÍPIO: LARANJAL DO JARI			
DISCIPLINA: CIÊNCIA			
CLAS.	NOME		
8	ANDERLUCIO NASCIMENTO REIS		
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA			
CLAS.	NOME		
6	LEILANE NASCIMENTO DOS SANTOS		
DISCIPLINA: ENSINO ESPECIAL			
CLAS.	NOME		
2	MARCILEIDE PIMENTA DE FREITAS		
DISCIPLINA: ENSINO RELIGIOSO			
CLAS.	NOME		
1	WADSOM BARROS PEREIRA		

DATA: 26/04/2024		HORÁRIO: 09h às 10h	
MUNICÍPIO: MACAPÁ - RURAL			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA			
CLAS.	NOME		
3	LÍGIA DE SOUZA MONTEIRO		



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DATA: 26/04/2024		HORÁRIO: 09h às 10h	
MUNICÍPIO: MACAPÁ - URBANO			
DISCIPLINA: ARTES			
CLAS.	NOME		
5	LILIAN VALERIA CUNHA DO ROSARIO		
7	RÔMULO CAMBRAIA RIBEIRO		
8	ADRIANA GALDINO SANTOS		
9	PEDRO SIMON GONÇALVES ARAÚJO		
10	CRISTIANE DE SOUSA BRITO		
11	FERNANDA NATHÁLIA SANTOS DOS SANTOS		
12	WILLIAM VALENTE CASTRO DE ABREU		
13	JOSIVANEA DA SILVA GOMES		
14	MARCOS DE MORAIS		
15	NATÁLIA MARIA MONTEIRO MUNIZ		
16	ELENILDA SILVA DE MORAES		
17	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUTO ALVES		
DISCIPLINA: BIOLOGIA			
CLAS.	NOME		
6	TIAGO SILVA DA COSTA		
7	THAYANA SILVA GONCALVES		
8	MARIA DE NAZARÉ MACIEL VILHENA		
9	KEILLA DA SILVA OLIVEIRA		
10	NILO CESAR DA SILVA GAMA		
12	LUCAS BORGES DAS NEVES		
13	DEMÉTRIO LAMEIRA E SILVA		
14	LIDINALVA DA ROCHA SILVA		
15	RODRIGO BRAZ RENTE DA SILVA		

DATA: 26/04/2024		HORÁRIO: 10h às 11h	
MUNICÍPIO: MACAPÁ - URBANO			
DISCIPLINA: CIÊNCIAS			
CLAS.	NOME		
6	PAULO ADLLER ALVES DE ARAUJO		
7	GLAUBER CAVALCANTE MOTA		
8	ADENILDA SILVA SOARES		
9	MOACIR BORGES		
11	FÁBIO BURNETT AIRES		
14	PATRICIA DA SILVA DIAS		
15	ELIEL BARBOSA TEIXEIRA		
16	ALESSANDRO DE OLIVEIRA PINHEIRO QUARESMA		
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA			
CLAS.	NOME		
2	PAULO MAGALHÃES MONARD NASCIMENTO		



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

3	BRUNO SOUZA DE DEUS
4	JOSE HENRIQUE SILVA DA SILVA
5	GABRIEL LIMA CAMPOS
6	CRISTIANE CAVALCANTE MACIEL
7	JANAINA RAIMUNDA RODRIGUES
8	SUZELTON SOUZA DA COSTA
9	JOSE SIQUEIRA NETO
10	MANOEL DOMINGOS DE SOUZA DIAS
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA	
CLAS.	NOME
1	LUIS ANTONIO CORREA DA SILVA
DISCIPLINA: ENSINO ESPECIAL	
CLAS.	NOME
5	FLAVIA ALVES PEREIRA BESSA
7	MÁRCIA DE CASTRO NASCIMENTO
8	ANA CLAUDIA FIGUEIREDO MARTINS PENHA
10	ROAN COELHO DE SOUZA LOBATO
11	SARA GOMES DA SILVA
12	DANIELE ARAUJO ALMEIDA DIAS
13	ALESSANDRA RAFAELA GUEDES BRAGA
14	JOSEANE NUNES SALHEB
15	ALINE CRISTINE NASCIMENTO JUCA E SOUZA

DATA: 26/04/2024		HORÁRIO: 14h às 15h	
MUNICÍPIO: MACAPÁ - URBANO			
DISCIPLINA: ENSINO ESPECIAL			
CLAS.	NOME		
16	ANA PAULA SACRAMENTO TEIXEIRA		
17	FABIANA PEREIRA DOS REIS		
18	SILVANA MARCIA DOS SANTOS COSTA		
19	HEMENICE CAROLINE DIAS DA COSTA BARBOSA		
20	PATRICIA AMANAJÁS RODRIGUES		
21	GLEIDSON COSTA DA SILVA		
22	FERNANDO FERNANDES DA SILVA		
23	CASSIA RAFAELE DA SILVA GOMES		
24	ALESSANDRA CRISTINA ATAIDE DE ATAIDE		
26	PAULA NICE MOURA DA SILVA SOUSA		
27	RONI FERNANDES GONÇALVES FIGUEIRA		
28	ALCILENE MIRANDA FERREIRA		
29	MARILIA PANTOJA BRITO		
30	CARLA CASSANDRA MOURA MORAIS		
31	KEILA OLIVEIRA FERNANDES		
32	ADINELSON LEITE DA CRUZ		
33	BINA DOS SANTOS BRITO		



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

34	KLEYCY SOCORRO SOUSA DA SILVA
35	IZABELLY BIANKA ARAUJO ARAGÃO
36	CRISTIANE DOS ANJOS MORAES
38	ALESSANDRA ARAÚJO LANDIN PINTO
39	ELAINE CRISTINE PEREIRA DA SILVA
40	ROSEANNY PINHEIRO DE CARVALHO DO ROSÁRIO
41	RAIMUNDA JUCILEI RODRIGUES ARAUJO

DATA: 26/04/2024		HORÁRIO: 15h às 16h	
MUNICÍPIO: MACAPÁ - URBANO			
DISCIPLINA: ENSINO ESPECIAL			
CLAS.	NOME		
43	MARIA RAQUEL DE OLIVEIRA BARBOSA		
44	GISELE SILVA DE ANDRADE		
45	LUANA PENHA LOPES		
46	REJANE PATRICIA LIARTH DA SILVA		
47	GLEYDIANE PATRICIA FURTADO COSTA		
48	FRANCISCA FERREIRA DA SILVA		
49	CHARLENE SILVA DE CARVALHO MACEDO		
50	KATIANE PELAES OLIVEIRA		
51	ELCIANE ROSE DA COSTA TAVARES		
CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA			
CLAS.	NOME		
2	VANILDO ALFAIA RODRIGUES		
3	SÔNIA LETÍCIA JAQUES DE OLIVEIRA		
DISCIPLINA: ENSINO RELIGIOSO			
CLAS.	NOME		
3	GLEIDSON JOSÉ MONTEIRO SALHEB		
6	DEUZIANE BARBOSA DA SILVA PAMPHYLIO		
8	CLEA OLIVEIRA FERNANDES		
9	WALBER RODRIGUES DA SILVA		
10	ISAIAS DA SILVA OLIVEIRA		
11	LIANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS		
12	DIEMERSON GOES PEREIRA		
13	ANDRESSA CARDOSO DA SILVA		
14	SUELEN ARAUJO DA SILVA BARROSO		
DISCIPLINA: FILOSOFIA			
CLAS.	NOME		
3	JEANDERSONN PEREIRA DE SOUSA		
4	JOEL MANGA DA SILVA		
5	ROSENILMA BRANCO RODRIGUES		
6	MARCELO DA SILVA FERREIRA PRAIA		
7	GABRIELA ESTHER NASCIMENTO DOS SANTOS		
8	MAURO FELIPE RAPOSO FONSECA		



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

9	LUIZ CHAGAS DA SILVA JÚNIOR
11	FLÁVIA CRISTINA RODRIGUES REIS
12	SHELDON JOSÉ DA SILVA
13	MARIVANE DE FATIMA DA CRUZ FAVACHO DA SILVA
14	BRUNO TENORIO COELHO

DATA: 29/04/2024		HORÁRIO: 09h às 10h	
MUNICÍPIO: MACAPÁ - URBANO			
DISCIPLINA: FILOSOFIA			
CLAS.	NOME		
15	ANA KAREM BRITO OLIVEIRA		
16	MARLON VAZ DOS SANTOS		
17	YASMIM VALENTE CASTRO DE ABREU		
18	ALINE VANESSA BRITO DA GRAÇA		
19	ADEILSON LOBATO VILHENA		
20	ANA CAROLINA AMARAL DE SOUZA		
21	EDIANE MARINHO FERREIRA		
22	JOSÉ ALEX CAMELO BEZERRA		
DISCIPLINA: FÍSICA			
CLAS.	NOME		
5	ALEXANDRE MACIEL MATOS		
7	FABRÍCIO ANDRÉ FERREIRA LIMA		
8	CARLOS EDUARDO GOUVEIA GUEDES		
9	WELLINGTON DOS SANTOS CARMO		
12	LUIZ ALFREDO GONZALEZ FAVACHO		
13	THIAGO SOUZA DE CARVALHO		
14	ROBERTO DE CARVALHO BARROS		
15	RAFAEL CAMPOS DA SILVA		
17	FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS		
18	THALIA SANTOS NASCIMENTO BARROS		
19	ANDREY COELHO PAES		
20	SILJANE DOS SANTOS SAMPAIO SILVA		
21	MAKSON SANTOS DOS SANTOS		
22	MARCIO SILVA LIMA		
23	JOSUÉ COELHO DE FREITAS		
24	MARIO OMAR CALLA SALCEDO		
28	IAM CARLOS SANTOS DA COSTA		
29	EVERTON LUIZ MORAES FEIJO		
30	GÉSSIKA GUIRELLI DE OLIVEIRA		



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DATA: 29/04/2024		HORÁRIO: 10h às 11h	
MUNICÍPIO: MACAPÁ - URBANO			
DISCIPLINA: GEOGRAFIA			
CLAS.	NOME		
5	JACY SOARES CORREA NETO		
6	ALINE MIRIAM TAVARES LAMEIRA		
7	FABRICIO NUNES DE OLIVEIRA		
8	ELIAKIM DOS SANTOS SILVA		
11	PEDRO HUGO OLIVEIRA MOREIRA		
13	ANDRÉ LUIZ CAMILO BRAGA		
14	RODRIGO ROCHA DA SILVA		
15	DAYSE MONTEIRO MARIA		
16	RAVELLY CARVALHO CAVALCANTE		
17	PAULA GLEIKA OLIVEIRA DOS SANTOS		
18	KELVIN WENDEL ALFAIA SANTOS		
19	INDYHAIA NARAYANNE DA SILVA FAVACHO		
20	JOSE ERNALDO DE ALCANTARA JUNIOR		
21	DEIVE CALDAS		
22	EVANDRO JOSÉ DOS SANTOS FONSECA		
23	THALLYS ARIMAR LOPES ROSA		
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA			
CLAS.	NOME		
1	JOSIELSON DA SILVA ARRELIAS		
DISCIPLINA: HISTÓRIA			
CLAS.	NOME		
5	VENÂNCIO GUEDES PEREIRA		
7	CAMILA ELIAS PIMENTEL		
8	RICHARD PEIXOTO PAZ		
9	THIAGO DA SILVA NOBRE		
10	ELEN VITÓRIA CHAGAS DE MEDEIROS		
11	TIAGO VARGES DA SILVA		
12	LÚCIO MAURO CALDAS OLIVEIRA		
13	CHARLES MARCELO DOS SANTOS QUARESMA		
14	DANILO CAETANO MENDES		
DISCIPLINA: LÍNGUA FRANCESA			
CLAS.	NOME		
3	FERNANDA SOUSA DE SOUSA		
4	KAROLYNE PORPINO DE ARAUJO		



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DATA: 29/04/2024		HORÁRIO: 14h às 15h	
MUNICÍPIO: MACAPÁ - URBANO			
DISCIPLINA: LÍNGUA FRANCESA			
CLAS.	NOME		
5	LUAN JIMMY FERREIRA SALES		
6	MICHELLE CASSUNDÉ FERREIRA		
7	ADALUCIA DE ARAGAO		
9	LILIANE FIGUEIREDO NUNES CARDOSO		
10	DENILSON DA SILVEIRA ALVES		
11	DOREÂNGELA ANJOS DOS SANTOS		
12	JAMILLE LUIZA DE SOUZA NASCIMENTO		
13	LARA MAISA SILVEIRA SOUSA		
14	CLEUSON DA SILVA MIRANDA		
15	GEOVANE MACIEL LEMOS		
16	SORAIA DIAS TAVARES DE OLIVEIRA		
17	LUIZ PEDRO SANTIAGO PEREIRA		
18	ALDICLÉIA BARBOSA MARQUES		
19	IVANA ALMEIDA DA SILVA		
20	VIVIANE BARBOSA ALVES		
21	JACKSON JONAS GUALBERTO FERREIRA		
22	RODRIGO DE SOUZA ANDRADE		
23	ALUANA VILHENA AMORAS		
24	ANTONIO CARLOS DO ROSARIO LIMA		
25	HELLEN DOS SANTOS RIBEIRO		
26	THAIS RIBEIRO DOS SANTOS		
27	BRENA ELANE RODRIGUES MESQUITA GALLIOT		
1	VANESSA ARAUJO DA SILVA		
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA			
CLAS.	NOME		
1	DARIANE DE OLIVEIRA MORAES		
DISCIPLINA: LÍNGUA ESPANHOLA			
CLAS.	NOME		
5	TUANY SAMARA DA SILVA SOARES		
6	ELAINE CIMARA TRINDADE DAMASCENO		
7	LUMA ALMEIDA DE FREITAS REIS		

DATA: 29/04/2024		HORÁRIO: 15h às 16h	
MUNICÍPIO: MACAPÁ - URBANO			
DISCIPLINA: LÍNGUA ESPANHOLA			
CLAS.	NOME		
8	AGAPITO DA SILVA MARTINS		
9	SARAH RIBEIRO		



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

10	WANE CRISTINA FIGUEIREDO RICHENE
12	FABIO YVES MELO BENICIO
13	JEAN PIERO SEMBER GAYOSO
DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA	
CLAS.	NOME
4	EDIVAN DOS SANTOS GOMES
5	SAMARA BRITO DO NASCIMENTO
6	LUCIANA RODRIGUES RESENDE FERREIRA
7	DANIELE LOHANA TAVARES FRANÇA
8	CARLOS ALBERTO BARBOSA DE ALMEIDA JÚNIOR
9	SAMIA BACELAR PINTO
10	EWERTON LOBO DE QUEIROZ
13	YDOREH GOMES BORGES
14	SIMONE ALVENITA DE ALMEIDA
15	ALICE OLIVEIRA AMORIM
16	SERGEI BITTENCOURT LOUREIRO
20	KAIC MATHEUS LEITE DA COSTA
21	NAIZA JULIANA DE SOUZA SILVA
23	RENAN CONSTANTINO CARDOSO DE OLIVEIRA
24	KATRICIA MILENA ALMEIDA CORREA
25	EDUARDO DENNER DA SILVA OLIVEIRA
26	AMANDA CAROLINE MARQUES LOBATO
27	LILIANE CRISTINE DA SILVA BARBOSA
28	EDNA KARLA SILVA MELLO
29	JÉSSICA RIBEIRO DE OLIVEIRA
30	LOREM CARLA PONTES PEREIRA
31	LENO SERRA CALLINS

DATA: 30/04/2024		HORÁRIO: 09h às 10h	
MUNICÍPIO: MACAPÁ - URBANO			
DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA			
CLAS.	NOME		
32	BIANCA KAROLINE RODRIGUES DUARTE DE OLIVEIRA		
33	AMÁLIA LUANE DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO		
34	JULIANA DE LEMOS MESQUITA		
35	PAULA SIBBELE SOUZA SANTOS		
36	MARGARIDA DE CASSIA QUEIROZ FERNANDES		
37	INGRID BEATRIZ KOGA MACHADO		
38	CYNTHIA DE ALMEIDA MENEZES		
39	MARIA CLARA PEREIRA ALMEIDA LEAL		
40	JAIME DE FREITAS ROCHA JÚNIOR		
41	MARIA IZABEL DE SOUZA MONTEIRO		
42	THOR DO NASCIMENTO MARTINS		
44	LORENA REIS BRITO		
45	IZABELA PICANÇO BORGES		



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

46	YOLANDA FREITAS SOARES SOUSA
47	ADRIANO SILVA DE SOUZA
48	BRUNA FERREIRA DA SILVA GONZALEZ
49	JOANE CAROLINE MENDES LIMA
51	RAYLANE DE OLIVEIRA CARDOSO
52	KELLYANE REIS LEO DE OLIVEIRA
54	JULIA JAMILLE DA SILVA AZEVEDO
55	SILMARA MARIA CHIOCHETTA
56	TEREZINHA RIBEIRO MACEDO GONÇALVES
58	LORRANA MARCELA NOGUEIRA DE MONTALVÃO
60	DANIELLE YASMIM FERREIRA
61	DEBORA THALYTA MOURA PARAENSE BORRALHO

DATA: 30/04/2024		HORÁRIO: 10h às 11h	
MUNICÍPIO: MACAPÁ - URBANO			
DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA			
CLAS.	NOME		
62	MICHAEL FERNANDO MARQUES TEIXEIRA		
63	RAFAEL WENDEL ALVES PANTOJA		
64	THATIANA CAROLINE BARBOSA DE SOUZA		
65	ANA PAULA MENDES NASCIMENTO		
66	EMANUELA OLIVEIRA DOS SANTOS		
67	CLEITON TAVARES CARVALHO		
68	DANILO MARTINHO PANTOJA DE ALMEIDA		
69	VINICIUS ALVES CHAVES DA COSTA		
70	DAYANE MARIA PINHEIRO GOMES		
71	ANTONYO DENISOW DOS SANTOS SOUSA		
72	SUSANE DE ALMEIDA ARANHA COSTA		
73	DENISON DA CRUZ PINTO		
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	NOME		
6	EDILCIANE LIMA COHEN		
7	DEYSE BARBOSA DA SILVA SOARES		
9	STEPHANIE DOS REIS SANTOS		
10	ÁDRIA AMARAL DE ARAÚJO		
12	KAREN KEITYANE MONTEIRO AMARAL		
13	JORDANE DOS SANTOS SOUZA		
14	NAGOBERTO RÔMULO PINHEIRO BORGES		
15	MARIA HELENA TENORIO CONCEIÇÃO		
16	PEDRO IGOR MENEZES DA SILVA SAKAI		
17	ADRIANE BEATRIZ LIMA DE SOUZA		
19	AMANDA MONTSERRAT HERRERA DE SOUZA		
20	JULIANA BRAGA NUNES		
21	AUGUSTO GASPARRE BRAGA FAÇANHA		
22	SAMARA DOS SANTOS MIRANDA		



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DATA: 30/04/2024		HORÁRIO: 14h às 15h
MUNICÍPIO: MACAPÁ - URBANO		
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA		
CLAS.	NOME	
23	HELENA NERI BRASIL	
24	TIEGO RAMON DOS SANTOS ALENCAR	
25	JÉSSICA MONIQUE DA SILVA GOMES	
26	ELIS FLÁVIA FERNANDES MOURA	
27	AMAURI LOPES DOS SANTOS	
28	LUCIANA SILVA DA NÓBREGA	
29	THIAGO AZEVEDO SÁ DE OLIVEIRA	
30	ROSA MARIA MACHADO SANTANA	
31	RENNYCE CARVALHO DOS SANTOS	
32	MÁRCIA REGINA DAMASCENO BARBOSA	
33	SABRINA PASSOS BRITO	
35	ROMARIO ESTRAO PELAES	
36	JANETH KLEY BISPO SOUSA	
37	NILVA OLIVEIRA DOS SANTOS	
38	ALENILSON PEREIRA CORDEIRO	
39	BENEDITO FABIO SERRAO DE SOUZA	
40	VALDEI NOGUEIRA MONTE	
43	MARILENE SILVA NORONHA	
45	ANA PAULA NASCIMENTO DE SOUZA FREITAS	
47	DEDIMAR PANTOJA DA SILVA	
48	SIDNEY BENTES BARRETO	
49	CRISTIANY DOS REIS PINHEIRO GALVÃO	
50	CIBELE CRISTINA SANCHES DA SILVA	
51	RAMONA FERREIRA DE SANTANA	
52	MARCIONE DE ALMEIDA DIAS	
53	ANA GABRIELY MENDES NASCIMENTO	
54	MAURO RENATO ALVES BRANDÃO	

DATA: 30/04/2024		HORÁRIO: 15h às 16h
MUNICÍPIO: MACAPÁ - URBANO		
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA		
CLAS.	NOME	
55	DANDARA CRYSLENE FERREIRA GOMES	
56	GEISY RODRIGUES FERREIRA	
57	ELIGIANE IONARA DE SOUSA TEIXEIRA	
59	SUZANE KARLA DE SOUZA E SOUZA	
60	JÉFTER GONÇALVES AMORIM	
61	RUAN VALES VIANA	



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

62	SANDRA GONÇALVES OLIMPIO CLEMENTE
63	ANDREINA NUNES PEREIRA
64	KEYLA CAROLINA CORREA DA ROCHA
65	CRISTIANE DO SOCORRO MADUREIRA BRAGA
67	SILVIO NAZARENO DE SOUSA GOMES
68	DILCINEY SANTOS DE SOUZA
69	KSSIDY WESLLEY DA PAIXÃO PEREIRA
70	RUBIA MARIA ALVES PEDRADA
DISCIPLINA: MATEMÁTICA	
CLAS.	NOME
6	LUCAS BARRETO SOARES
7	ADDISON CORREA DE JESUS
8	DANIEL MORAES DOS REIS
10	CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA
11	ELIAS DA COSTA FARIAS
12	EDGAR ISACKSSON VIEIRA
15	WALDELICY LAGERDA DA COSTA
17	NAGELA RAFAELA BASTOS SILVA
18	MANOEL DO PILAR DE SOUZA NETO
19	ANDERSON VASCONCELOS DE BARROS
20	LUKAS VINICIUS PASTANA GUIMARÃES
21	EDIMILSON DOS SANTOS NASCIMENTO JUNIOR
22	ANA KAROLINE DOS SANTOS DA TRINDADE
23	LUCAS DE SOUZA AGUIAR

DATA: 02/05/2024		HORÁRIO: 09h às 10h	
MUNICÍPIO: MACAPÁ - URBANO			
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	NOME		
24	MARCELO FRANKYE AZEVEDO DA SILVA		
25	LUCIANA DE ALBUQUERQUE QUEIROZ		
26	PAULO IZIDIO DOS SANTOS		
28	PAULO AFONSO PANTOJA BORGES		
29	MELQUISEDEQUE PIMENTEL PACHECO		
DISCIPLINA: INFORMÁTICA			
CLAS.	NOME		
7	LANA ADHARA ARAÚJO DE MELO		
8	RAPHAEL AUGUSTO GATO DE MELO		
9	AURORA DOS REIS SILVA LEAL		
10	DREYSON RODRIGUES DA SILVA		
11	EDIEE EBONNI GUEDES DE OLIVEIRA		
12	RODRIGO DIAS MOTA CALILO		
14	JÉSSICA CRISTIANE FAUSTINO VIANA		
16	DAVI LOBATO DE SOUZA		



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

18	GABRIEL DIAS DE CARVALHO
19	FRANCIELTON ARAUJO AMADOR
20	RAUL BARRADA DE OLIVEIRA JUNIOR
DISCIPLINA: QUÍMICA	
CLAS.	NOME
6	EDNA MESQUITA BRITO CANTANHEDE
8	JOSINEIA BARROSO DOS SANTOS
9	JAILSON SILVA DAMASCENO
10	DANILO SOUSA OLIVEIRA
11	RODOLFO CARMO DE SOUZA LEITE
12	ROBSON VILHENA
13	SABRINA DE SOUZA BARBOSA
14	TATIANA CARLA DE LIMA MACHADO

DATA: 02/05/2024		HORÁRIO: 10h às 11h	
MUNICÍPIO: MACAPÁ - URBANO			
DISCIPLINA: QUÍMICA			
CLAS.	NOME		
15	FABIO SOARES ROCHA		
16	HELANA LUNA GOMES DA COSTA		
17	TAYNÁ DA SILVA FERREIRA		
18	JHONS CARLOS LOPES SANTOS		
19	LÚCIO ROCHA DE LIMA		
20	ROBSON COSTA TAVARES		
21	DAVID BRITO DE JESUS		
23	MAGDA LUZIA PANTOJA RODRIGUES		
25	MARCELI CRISTINA MAIA DOS SANTOS		
26	IGOR FELIPE CASTELO ROCHA		
27	ALINE CRISTINA DE SOUZA FREITAS		
28	EDGAR DEL TETTO MINERVINO COSTA		
29	ANA LUZIA FERREIRA FARIAS		
30	SAMUEL SIMAO BATISTA		
1	LEONARDO PIRES IMBIRIBA JUNIOR		
DISCIPLINA: SOCIOLOGIA			
CLAS.	NOME		
5	DOMINGOS ANTONIO FEITOSA RIBEIRO		
6	JÚLIO CÉSAR MENEZES MARTINS		
7	JUCELENE PELAES DA PAIXAO		
8	CAROLINE VIEIRA LEITE		
9	PEDRO PARAFITA BORGES		
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA			
CLAS.	NOME		
1	PATRICIA BARBARA CANDIDA DOS SANTOS		



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DATA: 02/05/2024		HORÁRIO: 14h às 15h	
MUNICÍPIO: MAZAGÃO			
DISCIPLINA: CIÊNCIA			
CLAS.	NOME		
2	ALESSANDRO MONTE DE OLIVEIRA		
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA			
CLAS.	NOME		
6	MICHELLE PAOLLA SOUZA DA GAMA		
DISCIPLINA: FILOSOFIA			
CLAS.	NOME		
4	CRISTIANO FIGUEREDO FRANÇA		
DISCIPLINA: GEOGRAFIA			
CLAS.	NOME		
5	ELIELTON MARTINS CARDOSO		
6	VITOR MORAES LOBATO		
DISCIPLINA: LÍNGUA FRANCESA			
CLAS.	NOME		
2	WILLER FERNANDES DA SILVA		
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	NOME		
1	MANOEL RAIMUNDO DOS SANTOS NETO		
2	MARILENE MONTEIRO DE SOUZA SILVA		
DISCIPLINA: SOCIOLOGIA			
CLAS.	NOME		
3	JOSÉ JULIERME FURTADO DOS SANTOS		
4	ERICKSEN WILLDSON DOS ANJOS BRAZÃO		

DATA: 02/05/2024		HORÁRIO: 14h às 15h	
MUNICÍPIO: OIAPOQUE			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA			
CLAS.	NOME		
6	BRUNO WASHINGTON DOS SANTOS LIMA		

DATA: 02/05/2024		HORÁRIO: 14h às 15h	
MUNICÍPIO: PEDRA BRANCA DO AMAPARÍ			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA			
CLAS.	NOME		
5	ODIELSON ROGERIO DIAS SACRAMENTO		
6	ERICK CARLO DA SILVA		



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA	
CLAS.	NOME
7	FRANCISCO DAS CHAGAS DA CONCEICAO SILVA

DATA: 02/05/2024		HORÁRIO: 14h às 15h	
MUNICÍPIO: PORTO GRANDE			
DISCIPLINA: BIOLOGIA			
CLAS.	NOME		
4	ANA CLARA RODRIGUES DE SOUSA LEITE		
DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA			
CLAS.	NOME		
3	VICTOR DA SILVA DOS SANTOS		
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	NOME		
11	ANDREY DUARTE FERREIRA		
DISCIPLINA: SOCIOLOGIA			
CLAS.	NOME		
5	DELQUE PANTOJA MEDEIROS		

DATA: 02/05/2024		HORÁRIO: 14h às 15h	
MUNICÍPIO: PRACUÚBA			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA			
CLAS.	NOME		
2	JOUCLÉIRIANE SILVA DE PAULA		

DATA: 02/05/2024		HORÁRIO: 14h às 15h	
MUNICÍPIO: SANTANA			
DISCIPLINA: ARTES			
CLAS.	NOME		
3	ELENE OLIVEIRA DE SOUZA		
4	MYLA NUNES MAGNO		
5	QUÉSIA LACERDA DA SILVA		
6	NAPOLEÃO DOS SAN GUEDES JUNIOR		
DISCIPLINA: BIOLOGIA			
CLAS.	NOME		
3	JESUS DE NAZARÉ DE SOUSA CAVALCANTE		
DISCIPLINA: CIÊNCIA			
CLAS.	NOME		
2	ELVIS SILVA LIMA		



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DATA: 02/05/2024		HORÁRIO: 15h às 16h	
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA			
CLAS.	NOME		
1	ELISANE MENEZES DE MELO		
2	RONDINELLI E SILVA MELO		
3	ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS		
4	SIMEI GOES TAVARES		
5	MATEUS SILVA DE ARAÚJO FILHO		
6	ARIADNA MARECO VIANA		
7	ELIANY BORGES DA SILVA		
DISCIPLINA: ENSINO ESPECIAL			
CLAS.	NOME		
3	ELMA CRISTINA LIMA DE ARAUJO		
5	NATALICE BELTRÃO BACELAR		
6	MACKELLE MONIQUE DE MOURA ARAÚJO BOUSSE		
7	ERICK RENAN DE SOUSA COHEN DIAS		
8	WELLEM PRISCILA DIAS GOMES		
9	KELRILENE LIMA SERRA		
10	JÉSSICA QUINTELA DA SILVA		
12	ELIENE DE LIMA DE JESUS		
14	ROSIVANE BARBOSA FERNANDES		
15	MICHELE DO SOCORRO BALIEIRO DE OLIVEIRA		
18	JADSON CLEBER DE QUEIROZ BARROS		
19	ANAZILENE DA CONCEIÇÃO FLEXA		
MUNICÍPIO: SANTANA			
DISCIPLINA: FILOSOFIA			
CLAS.	NOME		
3	MAYRA CRISLIE CUNHA DOS SANTOS		
4	WERUSCA DE PAULA PENA FERNANDES DE ARAÚJO		
1	ROZEMI MORAIS DE SOUZA		

DATA: 03/05/2024		HORÁRIO: 09h às 10h	
MUNICÍPIO: SANTANA			
DISCIPLINA: GEOGRAFIA			
CLAS.	NOME		
3	ALESSANDRO RODRIGUES DOS SANTOS		
4	ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA JUNIOR		
5	SILVIO CORREA DA SILVA		
6	DANIEL ALMEIDA BORGES		
7	JACIANE MERCES BAIA		
8	CARLA FERNANDA ANDRADE COSTA AMARAL		



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA	
CLAS.	NOME
3	IOHANA VICTORIA BARBOSA FERREIRA
4	ANA LETÍCIA LEMOS DANTAS
5	NILZAN SILVA DOS SANTOS
6	SUZIANE DE OLIVEIRA BORGES
7	MARCOS FELIPE MIRANDA DA SILVA
8	RENAN DOS SANTOS ROCHA

DATA: 03/05/2024		HORÁRIO: 09h às 10h	
MUNICÍPIO: SANTANA			
DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA			
CLAS.	NOME		
9	LUCAS RAMON ALVES COUTINHO		
10	RAVEL LAZARINI DA FONSECA ASSONI		
11	JOSE SILVA DE SOUSA FILHO		
12	ANDREIA MASCARENHA AMANAJAS		
13	PAULA MÔNICA FERREIRA CARVALHO		
15	DAVI LINS DA SILVA		
16	DEINISON BATISTA GOMES		
17	LEANDRO GAMA DOS SANTOS		
19	JACINEY VIEGAS DA SILVA JUNIOR		
20	FLÁVIO SILVA DOS SANTOS		

DATA: 03/05/2024		HORÁRIO: 10h às 11h	
MUNICÍPIO: SANTANA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	NOME		
3	SUELLEN DOS SANTOS CRUZ		
4	LILIANE LIMA PAZ		
5	HILARY THAYNÁ DA SILVA VALENTE		
6	ADINELMA FLEXA NASCIMENTO		
8	RODRIGO DA SILVA MACHADO		
9	WELLINGTON DE BRITO MENDES (PcD)		
10	EMANUELA FALEIRO DOS SANTOS SACRAMENTO		
11	JADY CORRÊA DE SOUZA		
12	EDEUCILÉA MELO DOS SANTOS		
13	CATHERINE SILVA DA CUNHA		
15	ELIZANGELA RODRIGUES DE MIRANDA		
16	FRANK PENNA DE OLIVEIRA (PcD)		



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DISCIPLINA: MATEMÁTICA	
CLAS.	NOME
3	NATALLY CAMPOS VILHENA
4	CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA
5	UELLITON NOGUEIRA DA SILVA

DATA: 03/05/2024		HORÁRIO: 10h às 11h	
MUNICÍPIO: SANTANA			
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	NOME		
6	LEOMIR BRAGA MONTEIRO		
7	AMARILSON GUILHERME DO AMARAL		
8	ERLAN DOS SANTOS MOREIRA		
9	ELIZABETH DE SOUZA GONÇALVES		
DISCIPLINA: QUÍMICA			
CLAS.	NOME		
5	JOSÉ ORLANDO MELO DE MELO		
6	ANNE CAROLINE PINHEIRO DE FREITAS		
7	ALEX LOPES VALENTE		
8	ANTONIQUE DE SOUSA DE QUEIROZ		
10	CINTYA CORDOVIL RODRIGUES		

DATA: 03/05/2024		HORÁRIO: 14h às 15h	
MUNICÍPIO: SANTANA			
DISCIPLINA: SOCIOLOGIA			
CLAS.	NOME		
1	THAISSA NAIARA NONATO MORAES		
2	HELEN SARDINHA CHUCRE		
3	ALMIR CORDEIRO DA SILVA		
4	ALESSANDRA GOMES		
MUNICÍPIO: SANTANA RURAL			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA			
CLAS.	NOME		
5	WESNEYANA MAGAVE MELO		
6	ANANDA GOMES MORAES		
DISCIPLINA: GEOGRAFIA			
CLAS.	NOME		
5	MAX MILIANO FARIAS DOS SANTOS		
DISCIPLINA: SOCIOLOGIA			
CLAS.	NOME		
3	MIQUEIAS SERRAO MARQUES		



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

4	IDELSON MACIEL FERREIRA
5	RICHELI PIRES DE HOLANDA

DATA: 03/05/2024		HORÁRIO: 14h às 15h	
MUNICÍPIO: SERRA DO NAVIO			
DISCIPLINA: FILOSOFIA			
CLAS.	NOME		
2	MICHEL DA SILVA BATISTA		

CARGO: PEDAGOGO

DATA: 03/05/2024		HORÁRIO: 14h às 15h	
MUNICÍPIO: MACAPÁ URBANO			
CLAS.	NOME		
15	ELTON BISPO GOMES		
16	MARIA RITA RAPOSO FONSECA		
17	RODRIGO MACEDO DA SILVA		
18	LEILA PATRICIA MIRA DA SILVA		
19	GLEyce DE CASSIA MENDES SOUSA SIQUEIRA		
20	EULANA JOANÁ QUEIRÓZ TAVARES		
21	MARY MONTEIRO DE SOUZA		
22	CAROLINA OLIVEIRA PEREIRA		
23	MARLENE FERREIRA DA SILVA		
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA			
CLAS.	NOME		
2	GIZELLE PANTOJA DE SOUZA ROCHA		
MUNICÍPIO: MAZAGÃO			
CLAS.	NOME		
12	PRISCYLLA LOPES RESQUE		
MUNICÍPIO: SANTANA			
CLAS.	NOME		
4	ANA PAULA CAMPOS SOARES		
5	LUCIANO LETRA FERREIRA DA COSTA		
6	LUCIANA DE CARVALHO GUIMARAES		
7	PRISCILA MATOS SOUZA DA COSTA		



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CARGO: CUIDADOR

DATA: 03/05/2024		HORÁRIO: 15h às 16h	
MUNICÍPIO: MACAPÁ URBANO			
CLAS.	NOME		
15	LUCAS SILVA CONRADO		
17	VANESSA THÁIS LIMA DA SILVA		
18	SAYENE QUEIROZ MAGALHAES		
19	RITA DE CASSIA SANTOS DA CONCEIÇÃO		
22	GORETH CASTELO NASCIMENTO		
23	CLAUDIANE DIAS LIMA		
24	BEATRIZ VILHENA QUEIROZ		
25	ANDRELY BARATA DE SOUZA		
27	DORIANE MIRANDA DA COSTA		
28	HAYUANDA GOMES DA SILVA		
30	IONE CRISTINE DE MELO DA COSTA		
31	MARCOS THADEU DE ARAÚJO LOBO		
33	CLARA GUERREIRO DE CARVALHO		
34	ANDREZA DAMASCENO COSTA BORGES		
35	ELIANA MACIEL MARQUES		
36	FERNANDA VALES VIANA		
37	DANNIELI DIAS LIMA		
38	ANDRÉIA CRISTIANE DE CARVALHO DE FREITAS		
39	SAMARA DA MATA RIBEIRO PERIS		
40	RUBIA CARDOSO PONTES DA SILVA		
41	CLEIDIANE MORAES DE CARVALHO		
42	FERNANDA LIMA BASTOS		
43	GILCELY SILVA DE OLIVEIRA		
44	LEONARDO GOMES SILVA DOS SANTOS		
45	STEPHANNY NAYARA DA SILVA DIAS		
47	ESTER SUANE LIMA MONTEIRO		
48	TALITA DE OLIVEIRA PACHECO		
49	ANTONIA MACIEL MARQUES		
50	PAULO ANCHIETA BARBOSA DE OLIVEIRA		
52	LARISSA RAQUEL DINIZ DE SOUZA		
53	LEÔNIDAS SILVA BRITO		
54	SUE ANNE PRATA DE SOUZA		
56	HELENA DE SOUSA ALMEIDA		
57	CARLA CASSANDRA MOURA MORAIS		
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA			
CLAS.	NOME		
3	IRANY SILVA DE AQUINO		



Cód. verificador: 232438622. Cód. CRC: 1576E1C
Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 15/04/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



PORTARIA Nº 213/04-2024-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0021.0197.1294.0059/2024, resolve:

Retificar a **PORTARIA DE LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, concedida a (o) servidor (a):

Servidor (a)	Matrícula	Lotação
NILTON FERREIRA BATISTA	0062073-4-01	SEED
PORTARIA Nº 315/07-2015-DRH/SEAD, DE 30/07/2015		
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUENIO: 29/06/2000 a 28/06/2005	
II - LEI-SE:	QUINQUENIO: 01/04/2002 a 31/03/2007	

Macapá-AP, 12 de abril de 2024
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 52349

PORTARIA Nº 214/04-2024-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0021.0624.1294.0002/2024, resolve:

Retificar a (s) **PORTARIA (S) DE LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, concedida a (o) servidor (a):

Servidor (a)	Matrícula	Lotação
MARIA LUIZA LIMA DO NASCIMENTO	0061751-2-01	SEED
PORTARIA Nº 344/08-2009-DRH/SEAD, DE 06/08/2009		
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUENIO: 29/05/2000 a 27/05/2005	
II - LEI-SE:	QUINQUENIO: 01/04/2002 a 31/03/2007	
PORTARIA Nº 628/07-2019-CGP/SEAD, DE 18/07/2019		
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUENIO: 10/04/2005 a 05/03/2011	
II - LEI-SE:	QUINQUENIO: 01/04/2007 a 28/02/2013	

Macapá-AP, 12 de abril de 2024
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 52350

PORTARIA Nº 215/04-2024-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Secretaria de Estado da Educação - SEED**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	URIVALDO VIANA BATISTA 280101.0068.1597.6922/2024	0032780-8-01	21/03/2015 a 20/03/2020	09/05/2024 a 06/08/2024

Macapá-AP, 12 de abril de 2024
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 52367

PORTARIA Nº 216/04-2024-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0021.0197.1294.0057/2024, resolve:

Retificar a (s) PORTARIA (S) DE LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, concedida a (o) servidor (a):

Servidor (a)	Matrícula	Lotação
CARMEN SARA DE CASTRO TRINDADE	0061365-7-01	SEED
PORTARIA Nº 467/10-2019-DRH/SEAD, DE 08/10/2009		
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUENIO: 26/06/2000 a 24/06/2005	
II - LEI-SE:	QUINQUENIO: 01/04/2002 a 29/07/2007	
PORTARIA Nº 638/07-2019-CGP/SEAD, DE 12/07/2019		
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUENIO: 26/06/2005 a 25/09/2010	
II - LEI-SE:	QUINQUENIO: 30/07/2007 a 23/02/2013	
PORTARIA Nº 631/10-2022-CGP/SEAD, DE 20/10/2022		
I - ONDE SE LÊ:	PERÍODO AQUISITIVO: 26/09/2010 a 26/01/2016	
II - LEI-SE:	PERÍODO AQUISITIVO: 24/02/2013 a 23/02/2018	

Macapá-AP, 12 de abril de 2024
 ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
 Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 52353

PORTARIA Nº 217/04-2024-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	VIVIANE VANESSA DE VILHENA AMANAJAS ° 0037.0197.2002.0008/2024	0102815-4-01	08/09/2015 a 07/09/2020	22/04/2024 a 20/07/2024

Macapá-AP, 15 de abril de 2024
 ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
 Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 52354

PORTARIA Nº 218/04-2024-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Fundação da Criança e do Adolescente - FCRIA**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	FRANCILENI ROCHA PARENTE 3102010077261300072024	0090421-0-01	22/11/2018 a 02/05/2022	01/05/2024 a 29/06/2024 01/08/2024 a 30/08/2024
2	RANIRA DOS SANTOS PONTES 3102010077261600572024	0091353-7-01	05/03/2013 a 04/03/2018	02/05/2024 a 30/06/2024 01/08/2024 a 30/08/2024

Macapá-AP, 15 de abril de 2024

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 52355

PORTARIA Nº 219/04-2024-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Secretaria de Estado da Saude - SESA**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	ORLANDO SILVA SOUZA 0002.0435.0119.0657/2024	0109308-8-01	11/01/2018 a 10/01/2023	01/05/2024 a 29/06/2024 01/08/2024 a 30/08/2024

Macapá-AP, 15 de abril de 2024
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 52356

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



Entre em contato com o
Núcleo de Imprensa Oficial
através do WhatsApp.

PORTARIA Nº 096/2024 - SECULT

Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO SIGA nº 00008/SEINF/2024
CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA nº
002/2024-CLC/PGE

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECCOMPRAS, leva ao conhecimento dos interessados o presente AVISO de licitação que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.
Modalidade: Concorrência.
Forma: Eletrônica.
Critério de Julgamento: Menor Preço Global.
Objeto: Contratação de empresa especializada em urbanização da Orla do Araxá/Aturiá primeira etapa, no Município de Macapá, Estado do Amapá.
Acolhimento das propostas: até o dia 03/05/2024, às 8h29min (horário de Brasília).
Abertura das propostas: 03/05/2024, às 8h30min (horário de Brasília).
Início da sessão de disputa: 03/05/2024, às 9h (horário de Brasília).
Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 98401-8757 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails licita03@scl.ap.gov.br e coordlicit@scl.ap.gov.br e através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>.

Macapá-AP, 15 de abril de 2024.

Clauberto Gonçalves Cunha
Coordenador de Licitações - CLC/SECCOMPRAS
Decreto n. 2807/2024

Protocolo 52297

Secretaria de Cultura

PORTARIA Nº 095/2024 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0015 de 02 de Janeiro de 2023; e tendo em vista o contido no Documento nº 380101.0077.2361.0552/2024 ACA - SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **DILDA NATALINA PICANÇO**, Professora/CDC, para atuar como fiscal do evento "EVENTO DO SINPOL-AP", no dia 27 de abril de 2024, no município de Macapá-AP.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 15 de abril de 2024.
CLÍCIA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Decreto Nº 0015/2023 de 02/01/2023

Protocolo 52279

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0015 de 02 de Janeiro de 2023; e tendo em vista o contido no Documento nº 380101.0077.2361.0420/2024 ACA - SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **PAULO ANDRÉ BENTES DA ROCHA**, Coordenador da Coordenadoria de Desenvolvimento Cultural /CDC/ SECULT, Código CDS-3, Professora/CDC, da sede de suas atribuições Macapá-AP até o município de Cutias-AP, para atuar como fiscal do evento "32º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE CUTIAS", nos dias 30 de abril e 01 de maio de 2024, no município de Cutias-AP.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 15 de abril de 2024.
CLÍCIA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Decreto Nº 0015/2023 de 02/01/2023

Protocolo 52280

PORTARIA Nº 097/2024 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0015 de 02 de Janeiro de 2023; e tendo em vista o contido no Documento nº 380101.0077.2361.0409/2024 ACA - SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **CLICIA MAIA DOS SANTOS**, Chefe de Unidade -NTAC/CD, Código CDS-2, para atuar como fiscal do evento "FESTA DE SANTO EXPEDITO", nos dias 26 e 27 de abril de 2024, no município de Macapá-AP.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 15 de abril de 2024.
CLÍCIA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Decreto Nº 0015/2023 de 02/01/2023

Protocolo 52281

PORTARIA Nº 098/2024 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0015 de 02 de Janeiro de 2023; e tendo em vista o contido no Documento nº 380101.0077.2292.0216/2024 GAB - SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a designação do servidor **PABLO WILLIAM FERREIRA SENA**, Chefe de Unidade/NTAC/CDC/SECULT, Código CDS-1, que atuou como fiscal do evento "VIRADA AFRO CULTURAL INTERNACIONAL", no dia 12 de abril de 2024, no município de Macapá-AP.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 15 de abril de 2024.
CLÍCIA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Decreto Nº 0015/2023 de 02/01/2023

Protocolo 52282

PORTARIA Nº 099/2024 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0015 de 02 de Janeiro de 2023; e tendo em vista o contido no Documento nº 380101.0077.2361.0536/2024 ACA - SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a designação do servidor **ROBSON RAULHEY SABOIA GUEDES**, Chefe de Unidade MIS/CPMMI/SECULT, Código CDS-1, que atuou como fiscal do evento "ENCONTRO CULTURAL ESTRELA DO NORTE", no dia 14 de abril de 2024, no município de Macapá-AP.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 15 de abril de 2024.
CLÍCIA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Decreto Nº 0015/2023 de 02/01/2023

Protocolo 52283

PORTARIA Nº 100/2024 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0015 de 02 de Janeiro de 2023; e tendo em vista o contido no Documento nº 380101.0077.2361.0553/2024 ACA - SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a designação da servidora **DILDA NATALINA PICANÇO**, Professora/CDC, que atuou como fiscal do evento "3º ENCONTRO PLATAFORMAS - AMAPÁ", nos dias 13 e 14 abril de 2024, no município de Macapá-AP.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 15 de abril de 2024.
CLÍCIA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Decreto Nº 0015/2023 de 02/01/2023

Protocolo 52284

5ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2023 - MARÉ CHEIA

EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

A Secretaria de Estado da Cultura do Amapá - SECULT, representada pela pessoa de sua Secretária, torna público as seguintes alterações no **item 6.3 do Edital**, que passam a ser considerados conforme a seguinte redação:

6.3 Cronograma de Ações/Etapas

CRONOGRAMA	
AÇÃO/ETAPA	DATAS E PRAZOS
Publicação do edital	29/12/2023
Prazo de Impugnação do edital (deverá ser encaminhado ofício ao protocolo da SECULT/AP via e-mail: protocolo@secult.ap.gov.br	29/12/2023 a 23/01/2024
Período de Inscrição	19/01/2024 a 31/03/2024 (às 23:59)
Busca Ativa - ações formativas e informativas presenciais e on-line	22/01/2024 a 25/03/2024
Formação da comissão, treinamento e capacitação específica dos pareceristas	01/04/2024 a 08/04/2024
ETAPA I - Avaliação de Mérito Cultural (eliminatórios e classificatório)	09/04/2024 a 30/04/2024
Divulgação do Resultado Preliminar da Seleção (Habilitados e Inabilitados)	06/05/2024

Prazo para Recursos	07/05/2024 a 09/05/2024
Contrarrrazões aos recursos apresentados (quando for o caso)	10/05/2024 e 13/05/2024
Análise dos Recursos	14/05/2024 a 24/05/2024
Divulgação do Resultado Final de Seleção e Convocatória para entrega de documentos	01/06/2024
Prazo de entrega de documentos dos selecionados (habilitados)	02/06/2024 a 07/06/2024
ETAPA II - Análise documental	08/06/2024 a 14/06/2024
Resultado preliminar da análise documental	17/06/2024
Prazo para Recursos	18/06/2024 a 20/06/2024
Contrarrrazões aos recursos apresentados (quando for o caso)	21/06/2024 a 24/06/2024
Análise dos Recursos	25/06/2024 a 01/07/2024
Publicação do Resultado Final	04/07/2024
PAGAMENTO DOS PRÊMIOS	em até 30 (trinta) dias

Macapá - AP, 12 de abril de 2024.
ODEMARINA SANTOS PEREIRA
Secretária de Estado da Cultura em exercício
Decreto 2872 de 10/04/2024

Protocolo 52312

G5ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2023 - LATITUDE ZERO

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

A Secretaria de Estado da Cultura do Amapá - SECULT,

representada pela pessoa de sua Secretária, torna público as seguintes alterações no **item 6.3 do Edital**, que passam a ser considerados conforme a seguinte redação:

6.3 Cronograma de Ações/Etapas

CRONOGRAMA	
AÇÃO/ETAPA	DATAS E PRAZOS
Publicação do edital	29/12/2023
Prazo de Impugnação do edital (deverá ser encaminhado ofício ao protocolo da SECULT/AP via e-mail: protocolo@secult.ap.gov.br)	29/12/2023 a 23/01/2024
Período de Inscrição	19/01/2024 a 31/03/2024 (às 23:59)
Busca Ativa - ações formativas e informativas presenciais e on-line	22/01/2024 a 25/03/2024
Formação da comissão, treinamento e capacitação específica dos pareceristas	01/04/2024 a 08/04/2024
ETAPA I - Avaliação de Mérito Cultural (eliminatórios e classificatório)	09/04/2024 a 30/04/2024
Divulgação do Resultado Preliminar da Seleção (Habilitados e Inabilitados)	06/05/2024

Prazo para Recursos	07/05/2024 a 09/05/2024
Contrarrrazões aos recursos apresentados (quando for o caso)	10/05/2024 e 13/05/2024
Análise dos Recursos	14/05/2024 a 24/05/2024
Divulgação do Resultado Final de Seleção e Convocatória para entrega de documentos	01/06/2024
Prazo de entrega de documentos dos selecionados (habilitados)	02/06/2024 a 07/06/2024
ETAPA II - Análise documental	08/06/2024 a 14/06/2024
Resultado preliminar da análise documental	17/06/2024
Prazo para Recursos	18/06/2024 a 20/06/2024
Contrarrrazões aos recursos apresentados (quando for o caso)	21/06/2024 a 24/06/2024
Análise dos Recursos	25/06/2024 a 01/07/2024
Publicação do Resultado Final e Convocação para assinatura o Termo de Execução Cultural (TEC)	04/07/2024
Pagamento dos Projetos Contemplados	em até 30 (trinta) dias
Execução dos projetos	12 a 18 meses (conforme a categoria)
O proponente deve prestar contas por meio da apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto	Até 30 dias após a execução do projeto

Macapá - AP, 15 de abril de 2024.
CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Dec. nº 0015 de 02/01/2023

Protocolo 52313

Secretaria de Desporto e Lazer

PORTARIA Nº 036/2024-GAB/SEDEL

O Secretário de Estado do Desporto e Lazer/SEDEL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 0021/2023 de 02/01/2023, pelo Artigo 68 da Lei 0811 de 20 de fevereiro de 2004 e Decreto Estadual nº 4275 de 14/09/2005 e

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor ANDRE PANTOJA PEREIRA, para ser o Gestor de parceria juntamente com a Comissão dos Servidores abaixo relacionados pertencente a esta Secretaria, para o monitoramento e a avaliação da parceria executada Termo de Fomento nº 009/2024 entre a FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE FUTEBOL DE SALÃO - FAFS e a Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL, com objeto: "3º CIRCUITO INTERBAIRROS E CAMPEONATOS: SUB-13 E SUB-15 DE FUTSAL/2024"

- ANDERSON GOMES LIMA
- FELIPE DIEGO DA PENHA SOUZA
- DAVID FERREIRA DOS SANTOS BALIEIRO FILHO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer, em Macapá, 15 de abril de 2024.
JOSÉ RUDNEY CUNHA NUNES
SECRETÁRIO DA SEDEL
DECRETO Nº 0021/2023.

Protocolo 52319

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DO CHAMAMENTO PÚBLICO

Justificativa de ausência de chamamento público para a formalização de **Termo de Fomento nº 009/2024** entre a **FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE FUTEBOL DE SALÃO - FAFS** e a **Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL**, para a realização da parceria com objeto: "**3º CIRCUITO INTERBAIRROS E CAMPEONATOS: SUB-13 E SUB-15 DE FUTSAL/2024**", que será realizado no estado do Amapá, os campeonatos serão realizados nos municípios: Macapá e Santana.

- **Referência:** Ausência de Chamamento Público - Repasse de recursos públicos à Organização da Sociedade Civil.
- **Termo de Fomento:** 009/2024
- **Emenda Parlamentar:** 10350 - Deputada Estadual Aldilene Souza
- **Concedente:** FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE FUTEBOL DE SALÃO - FAFS
- **Conveniente:** Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL
- **CNPJ:** 14.540.983/0001-63
- **Endereço:** Rua Rio Macacoary, nº 16 -B, Bairro Trem, Macapá - AP.
- **Objeto:** 3º CIRCUITO INTERBAIRROS E CAMPEONATOS: SUB-13 E SUB-15 DE FUTSAL/2024.
- **Valor:** R\$ 466.180,00 (Quatrocentos e Sessenta e Seis mil, cento e oitenta reais).
- **Fundamento Legal:** art. 29 da Lei Federal nº 13.019/14, conforme transcrição a seguir.
Diante disto fazemos as considerações:
A Lei 13.019, de 31 de julho de 2014 -
"Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução

de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nos 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999.”

Desta forma, as transferências de recursos financeiros da administração pública para as entidades privadas sem fins lucrativos, neste caso, a **FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE FUTEBOL DE SALÃO - FAFS**, passando a ser denominadas como OSC - Organização da Sociedade Civil, ficam estabelecidos da seguinte forma:

“Art. 17. O termo de fomento deve ser adotado pela administração pública para consecução de planos de trabalho propostos por organizações da sociedade civil que envolvam a transferência de recursos financeiros”.

No Art. 24 da Lei nº 13.019/2014, nos traz a regra para que sejam realizados os termos de parcerias com as OSCs.

“Art. 24. Exceto nas hipóteses previstas nesta Lei, a celebração de termo de colaboração ou de fomento será precedida de chamamento público voltado a selecionar organizações da sociedade civil que tornem mais eficaz a execução do objeto”.

Conforme citado anteriormente fica de forma clara que as parcerias a serem realizadas pelo Estado do Amapá seja a proposta de sua iniciativa ou propostas oriundas das OSCs, sejam precedidas de chamamento público, com algumas exceções previstas nesta lei, são elas:

• Recursos provenientes de emendas parlamentares;

“Art. 29. **Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.**

• Dispensa de chamamento público. “Art. 30”, e suas observações.

• Inexigibilidade do chamamento público. “Art. 31”, e suas observações

Diante do exposto a celebração do Termo de Fomento em epígrafe justifica-se a ser realizada Ausência de chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar, constante na Lei Orçamentária do exercício de 2024, em conformidade ao disposto no art. 29, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e no Decreto nº 6795/2023.

Destaca-se ainda que a Emenda Parlamentar nº 10350 - da Deputada Estadual Aldilene Souza define objeto, programa de trabalho, elemento de despesas, valor e a OSC contemplada com o recurso na Lei Orçamentaria Anual de 2024.

Desta forma, para atender os critérios estabelecidos na legislação atual e vigente, passamos a sugerir a

parceria Termo de Fomento entre a **Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL** e a **FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE FUTEBOL DE SALÃO - FAFS**, por **AUSÊNCIA DO CHAMAMENTO PÚBLICO**.

Diante do exposto e tendo como referência a base legal para julgar o mérito em questão, concluímos que para a execução do objeto realização do **3º CIRCUITO INTERBAIRROS E CAMPEONATOS: SUB-13 E SUB-15 DE FUTSAL/2024** se encaixa na previsão feita pelo **Art. 29 da Lei 13.019/2014**, logo que a OSC contemplada atende os requisitos legais e técnicos previstos para atender a demanda solicitada.

Caso a administração pública opine pela dispensa ou a inexigibilidade do chamamento público que deverá ser devidamente justificado conforme estabelecidos pelo Art. 32 da Lei 13.019/2014, “Nas hipóteses dos arts. 30 e 31 desta Lei, a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público”.

. § 1º Sob pena de nulidade do ato de formalização de parceria prevista nesta Lei, o extrato da justificativa previsto no **caput** deverá ser publicado, na mesma data em que for efetivado, no sítio oficial da administração pública na internet e, eventualmente, a critério do administrador público, também no meio oficial de publicidade da administração pública.

. § 2º Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo.

§ 3º Havendo fundamento na impugnação, será revogado o ato que declarou a dispensa ou considerou inexigível o chamamento público, e será imediatamente iniciado o procedimento para a realização do chamamento público, conforme o caso.

§ 4º A dispensa e a inexigibilidade de chamamento público, bem como o disposto no art. 29, não afastam a aplicação dos demais dispositivos desta Lei.

Macapá- AP, 15 de Abril de 2024.

José Rudney Cunha Nunes

Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 52325

Secretaria de Educação

RESOLUÇÃO Nº 027/2024-CP/CEE/AP 04 DE ABRIL DE 2024.

Rejeita o pedido de Reconhecimento e prorroga, excepcionalmente, até 04 de abril de 2025 a vigência do Ato de Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental Anos Iniciais do Centro Educacional Monte das Oliveiras - C.E.M.O., e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAPÁ com fulcro nas competências que o cargo lhe confere, em consonância com a Lei Estadual nº 1.282/2008, de 22 de dezembro de 2008; Decreto Governamental nº 5.337/2023, de 06 de junho de 2023; em conformidade com o disposto no Art. 8º c/c Art. 9º e inciso XIV, do Art. 16, do Regimento Interno deste

Conselho, aprovado pelo Decreto nº 5.236/2010, de 30 de dezembro de 2010, tendo em vista o PROCESSO Nº 0040.0768.2122.0001/2021 PROT/CEE, o PARECER Nº 039/2023-CEE/AP e, em atendimento às deliberações do Plenário, ocorrida na 4ª Sessão Plenária, realizada em 6 de março de 2024, e ao disposto no Art. 22 da Resolução nº 060/2023-CEE/AP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8072, de 02 de janeiro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Rejeitar o pedido de Reconhecimento do Ensino Fundamental Anos Iniciais do Centro Educacional Monte das Oliveiras - C.E.M.O., localizado na Rua Maria de Fátima Picanço Ardasse, nº 572, Infraero 2, em Macapá.

Art. 2º Prorrogar, excepcionalmente, até 04 de abril de 2025 o Ato de Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental Anos Iniciais do Centro Educacional Monte das Oliveiras - C.E.M.O., concedido por meio da Resolução nº 062/2019-CEE/AP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6985, de 21 de agosto de 2019, que teve a vigência expirada em 21 de agosto de 2022, a fim de que a Instituição possa cumprir as recomendações deliberadas pelo Plenário deste Conselho.

Art. 3º Recomendar à mantenedora **H. DIAS CARDOSO EIRELI**, CNPJ 08.869.342/0001-54, e à equipe gestora da mantida Centro Educacional Monte das Oliveiras - C.E.M.O. Que cumpram as seguintes recomendações do Plenário, deliberadas na 4ª Sessão Plenária/2024:

Contratação de um professor para o Atendimento Educacional Especializado - AEE;
Destinação de uma sala para a Biblioteca;
Reforma nos banheiros de modo a garantir a acessibilidade;
Destinação de um espaço para organização da Secretaria Escolar;
Contratação de Secretário Escolar;
Organização dos livros atas;
Destinação de um espaço para guarda do material dos professores.

Art. 4º Instituir Comissão de Verificação/Inspeção Escolar para realizar inspeção no Estabelecimento de Ensino.

Art. 5º Sobreavisar que o prazo para que o representante legal da mantenedora **H. DIAS CARDOSO EIRELI** dê entrada em novo pedido de concessão do Ato de Reconhecimento do Ensino Fundamental Anos Iniciais do Centro Educacional Monte das Oliveiras - C.E.M.O., em cumprimento às disposições do Art. 19 e Art. 20 da Resolução nº 060/2023-CEE/AP, é de até 6 (seis) meses antes de encerrar a vigência desta Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITA ROCHA BARBOSA COLARES
Presidente - CEE/AP
Decreto nº. 5337/2023

*Republicado por haver saído com incorreções no DOE nº 8142, de 12/04/2024.

Protocolo 52320

Secretaria de Fazenda

(P) Nº 040/2024-SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Ofício nº 140101.0077.1617.0015/2024 - COARE - SEFAZ:

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Nazaré Maria Homobono Brito**, Gerente de Núcleo/Núcleo de Conta-Corrente Fiscal, Código CDS-2, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda, para responder acumulativamente pelo cargo de Coordenador/Coordenadoria de Arrecadação, Código CDS-3, no período de 16 a 19/04/2024, em substituição ao respectivo titular **Gilson Carlos Rodrigues**, que viajará até a cidade de Brasília/DF para participar do 75º Encontro Nacional de Administradores Tributários - ENCAT.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de abril de 2024.

JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL
Secretário de Estado da Fazenda
Decreto nº 0003/2023 - GEA

Protocolo 52255

ACORDÃO:	001/2024
RECURSO DE OFÍCIO:	001/2024
PROCESSO:	0007472020-1
A.I. Nº:	109.00000.11.00000041/2020-66
RECORRENTE:	FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
INTERESSADA:	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A -ELETRONORTE.
CAD/ICMS:	03.004523-7
REL.:	LANA DE NAZARE T. DO NASCIMENTO
DATA DO JULGAMENTO:	25/03/2024

EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO DE ESTABELECIMENTO. ANTECIPAÇÃO TRIBUTÁRIA, COM OU SEM ENCERRAMENTO DA TRIBUTAÇÃO. NÃO OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR. ICMS SOBRE OPERAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS DE ESTABELECIMENTOS DO MESMO CONTRIBUINTE. NÃO INCIDÊNCIA. A operação de transferência de mercadorias entre estabelecimentos do mesmo contribuinte não constituir fato gerador do ICMS, conforme Súmula 166 do STJ.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados, e discutidos os presentes autos, o Conselho Estadual de Recursos Fiscais CERF/AP, por unanimidade de votos de seus membros, conheceu do Recurso de Ofício, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a Decisão de nº 053/2023 - JUPAF, que julgou improcedente a Ação Fiscal, em razão de não constituir fato gerador do ICMS, o simples deslocamento de mercadoria de um estabelecimento para outro do mesmo

contribuinte.

Participaram do julgamento o Presidente em Exercício do CERF/AP, Moacir Coutinho Ribeiro, o Procurador Fiscal Dr. Victor Morais Carvalho Barreto; Lana de Nazaré Teles do Nascimento (Relatora) e demais conselheiros: Daniel Braz de Araújo; Francisco Rocha de Andrade, Ubiracy de Azevedo Picanço Junior, Franck José Saraiva de Almeida; João Bittencourt da Silva e Sergio Flavio Galdino Lima.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Recursos Fiscais do Amapá - CERF-AP, em 08 de abril de 2024.

LANA DE N. TELES DO NASCIMENTO
Conselheira - CERF/AP

MOACIR COUTINHO RIBEIRO
Presidente em exercício-CERF/AP

Protocolo 52259

ACÓRDÃO	003/2024
RECURSO DE OFÍCIO	004/2024
LANÇAMENTO (ESPÉCIE)	A.I Nº 109.0000011.00000016/2020-82
RECORRENTE	FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA	SUPER AUTOMOVEIS LTDA - EPP
CAD/ICMS	03.028695-6
RELATOR	SERGIO FLAVIO GALDINO LIMA
DECISÃO	CERF-PLENO
DATA DO JULGAMENTO	04/04/2024

EMENTA: ICMS - AUTO DE INFRAÇÃO. LANÇAMENTO DE CRÉDITO. NULIDADE POR ERRO MATERIAL. FATO GERADOR INEXISTENTE. RECURSO DE OFÍCIO NÃO PROVIDO. Lançamento de crédito tributário com base em fato gerador inexistente de ICMS-DIFAL para "mercadorias destinadas à revenda", impõe-se a nulidade da ação fiscal com fundamentos no artigo 142 do CTN, em vista de erros na identificação de critérios da regra-matriz de incidência tributária, o que acarreta vício material. Recurso de Ofício não Provido nos termos do art. 206, da Lei nº 0400/1997.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, o Conselho Estadual de Recursos Fiscais - CERF/AP, por unanimidade de votos de seus membros presentes, conheceu do Recurso de Ofício, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a Decisão nº 056/2023-JUPAF que considerou a Ação Fiscal Improcedente.

Participaram do julgamento o Presidente em exercício do CERF/AP: Moacir Coutinho Ribeiro, a Procuradora Dra. Mayara Lourenço do Nascimento Mouzinho, Sergio Flavio Galdino Lima (Relator) e demais conselheiros: Franck José Saraiva de Almeida, Ubiracy de Azevedo Picanço Junior, Francisco Rocha de Andrade, João Bittencourt da Silva e Daniel Braz de Araújo

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Recursos

Fiscais do Amapá - CERF-AP, em Macapá-AP, 08 de abril de 2024.

Sergio Flavio Galdino lima
Conselheiro do CERF-AP

Moacir Coutinho Ribeiro
Presidente em exercício do CERF-AP

Protocolo 52261

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 003/2024-JUPAF

A Presidente da Junta de Julgamento de Processo Administrativo Fiscal da Secretaria de Estado da Fazenda - JUPAF, de acordo com o que determina o inciso III do art. 195, da Lei nº 0400/97 - CTE, intima o titular e/ou preposto da empresa abaixo relacionada para tomar ciência das decisões proferidas por esta Junta, no prazo de (30) trinta dias, a contar desta publicação na sala da Junta, localizada no prédio da Secretaria de Estado da Fazenda, na Av. Raimundo Alvares da Costa nº 367, Centro, no horário das 08h às 12h.

O não comparecimento no prazo assinalado implicará ciência ficta do sujeito passivo, previsto no inciso III, § 2º, do art. 195 da Lei nº 0400/97.

Macapá, 15 de abril de 2024
CLEIDENIRA TEIXEIRA MONTEIRO VIEIRA
Presidente da JUPAF/SEFAZ

Processo nº 28730.0021942019-0
Auto de Infração nº 10900000.11.00000055/2019-46
Autuado: ARMAZEM SANTA MARIA LTDA
CAD-ICMS nº 030282691
Decisão nº 058/2021 JUPAF

Protocolo 52266

Secretaria de Infraestrutura

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2024 - SEINF/GEA

SIGA nº 00040/PGE/2023 e PRODOC nº 0038.0143.2022.0028/2024 - GAB/SEINF

PARTES:

CONTRATANTE: O Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, como
CONTRATADA: TCI PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob número 17.667.466/0001-48.

DO FUNDAMENTO LEGAL:

Este Contrato é firmado em observância as disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal do Brasil de 1988; Lei nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006; Lei Complementar Estadual nº 108/2018; Decreto Federal nº 8.538/2015; Decreto Estadual nº 2.648/2007 e, subsidiariamente, no que couber pela Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 8.078/1990 (CDC), bem como, pelas legislações correlatas e demais exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 167/2023-CLC/PGE e seus anexos.

DO OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **Contratação de Prestador de Serviços para Execução de Construção Modular com Painéis Termoacústicos em Estrutura Metálica ou Mista, e Serviços Diversos, com Fornecimentos de Equipamentos, Peças, Materiais e Mão de Obra, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá.**

O serviço consistirá na **CONSTRUÇÃO DO TERMINAL HIDROVIÁRIO DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS LOCALIZADO NO PÍER SANTA INÊS (AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA MULHER MÃE LUZIA, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP).**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO:

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: **Unidade Gestora:** 20101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF; **Fonte:** 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho nº 1.10.302. 0036. 2102 - Construção de Prédios da Área da Saúde Pública do Estado; **Natureza de Despesa:** 44.90.51 - Obras e Instalações e Nota de Empenho nº 024NE00130, de 11/04/2024, no valor de **R\$ 4.197.780,86** (quatro milhões, cento e noventa e sete mil, setecentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos), para sua devida execução.

4.2. O valor da presente contratação é de **R\$ 4.197.780,86** (quatro milhões, cento e noventa e sete mil, setecentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos), que será pago de acordo com a certificação do serviço..

PAZO DE VIIGÊNCIA:

O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante a celebração de Termos Aditivos, limitado a 60 (sessenta) meses, já computados os iniciais, conforme disposto no Art. 57, II, da Lei 8.666/93, caso sejam preenchidos os requisitos abaixo enumerados de forma simultânea, e autorizado formalmente pela autoridade competente.

Macapá-AP, 11 de abril de 2024.

JOHN DAVID BELIQUE COVRE
SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DECRETO Nº 0012/2023

Protocolo 52315

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2022
- SEINF/GEA****SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
012/2022 - SEINF/GEA**

Processo nº 0038.0428.2030.0789/2022-PROTOCOLO/
SEINF

CONTRATANTE: O Estado do Amapá, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob o nº 00.394.577/0001-25, por intermédio da **Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF**, situada à Avenida FAB nº. 1276 Centro, em Macapá/AP, neste ato representada pelo seu Secretário **Sr. JOHN DAVID BELIQUE COVRE**, brasileiro, casado, arquiteto e urbanista, RG nº 53.76523-PC-PA, CPF nº 984.984.362-49, conforme atribuição

constante do DECRETO nº 0012/2023, de 02 de janeiro de 2023

CONTRATADA: ARTECONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - EPP - CNPJ (MF) 04.562.213/0001-68, com sede na Cidade de Macapá/AP, situada no Ramal São Francisco, nº 268 - Bairro: Universidade, representada neste ato por seu Sócio Administrador Sr. **JOSÉ ENRICO FILGUEIRAS DI MICELI**, brasileiro, CPF nº 137.081.392-91 e R.G. 288011 - PTC/AP (2ª VIA), residente e domiciliado nesta cidade de Macapá sito o Ramal São Francisco, nº 268 - Bairro: Universidade

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1. Prorrogação do **Prazo de Execução** do Contrato nº **012/2022 - SEINF/GEA**, por 120 (cento e vinte) dias, constante da Cláusula Quarta do Contrato original.
2. Prorrogação do **Prazo de Vigência** do Contrato nº **012/2022 - SEINF/GEA**, por 120 (cento e vinte) dias, constante da Cláusula Vigésima do Contrato original.
3. Anexação do Cronograma Físico-Financeiro Atualizado.
4. Renovação da garantia contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA OBRA E SUA EXECUÇÃO:

1. Fica alterada a Cláusula Quarta - Do Prazo da Execução:

1.1. Prorroga o **Prazo de Execução** do Contrato nº **012/2022 - SEINF/GEA** que expira em 04/04/2024 por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 05/04/2024, ficando prorrogado seu prazo de execução para **02/08/2024**, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

2. Fica alterada a Cláusula Vigésima - Do Prazo da Vigência:

2.1. Prorrogação do **Prazo de Vigência** do Contrato nº **012/2022 - SEINF/GEA**, que expira em 04/04/2024, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 05/04/2024 passando sua vigência para **02/08/2024**, nos termos do § 1º, Inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

3. Anexação do Cronograma Físico-Financeiro Atualizado:

3.1. Fica anexado ao presente Termo Aditivo o Cronograma Físico-Financeiro devidamente atualizadas, que passara a fazer parte do presente Termo.

4. Fica alterada a Cláusula Sétima - Da Garantia Contratual

4.1 Ficará a **CONTRATADA** obrigada a apresentar à **CONTRATANTE** a renovação do prazo de validade e do valores originariamente aprovados pela SEINF/GEA, em cumprimento a aplicação dos efeitos que estabelece a cláusula original.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1 - Este Aditivo encontra seu fulcro legal embasado na Cláusula Quarta e Cláusula Vigésima do Contrato Original, no art. 57, § 1º, Incisos I da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo

Por estarem justos e de acordo em relação ao conteúdo

deste **TERMO ADITIVO**, assinam o mesmo em 02 (duas) vias de igual teor e forma devendo este instrumento ser publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo de 20 (vinte) dias de sua assinatura.

Macapá, 15 de abril de 2024.

JOHN DAVID BELIQUE COVRE
SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DECRETO Nº 0012/2023

Protocolo 52317

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2022
- SEINF/GEA**

**SEGUNDO TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº
012/2022 - SEINF/GEA**

Processo nº 0038.0428.2030.0789/2022-PROCOLO/
SEINF

CONTRATANTE: O Estado do Amapá, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob o nº 00.394.577/0001-25, por intermédio da **Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF**, situada à Avenida FAB nº. 1276 Centro, em Macapá/AP, neste ato representada pelo seu Secretário **Sr. JOHN DAVID BELIQUE COVRE**, brasileiro, casado, arquiteto e urbanista, RG nº 53.76523- PC-PA, CPF nº 984.984.362-49, conforme atribuição constante do DECRETO nº 0012/2023, de 02 de janeiro de 2023

CONTRATADA: ARTE CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA - EPP - CNPJ (MF) 04.562.213/0001-68, com sede na Cidade de Macapá/AP, situada no Ramal São Francisco, nº 268 - Bairro: Universidade, representada neste ato por seu Sócio Administrador **Sr. JOSÉ ENRICO FILGUEIRAS DI MICELI**, brasileiro, CPF nº 137.081.392-91 e R.G. 288011 - PTC/AP (2ª VIA), residente e domiciliado nesta cidade de Macapá sito o Ramal São Francisco, nº 268 - Bairro: Universidade

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1. O acréscimo quantitativo ao valor do Contrato no **012/2022 - SEINF/GEA**, constante da Cláusula Quinta do Contrato original.
2. Inclusão da Planilha de Todos os Acréscimos dos Serviços a Serem Realizados.
3. Anexação do Cronograma Físico-Financeiro Atualizado

CLÁUSULA SEGUNDA - DA OBRA E SUA EXECUÇÃO:
1. Fica alterada a Cláusula Quinta - Do Valor e dos Créditos Orçamentários:

1.1. Do valor de **R\$ 1.367.073,86** (um milhão, trezentos e sessenta e sete mil, setenta e três reais e oitenta e seis centavos), fica **ACRESCIDO** o valor de **R\$ 178.252,52** (cento e setenta e oito mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), **equivalente a 13,04%** (treze virgula zero quatro por cento), passando o valor atual do Contrato para **R\$ 1.545.326,38** (um milhão, quinhentos e quarenta e cinco mil, trezentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos).

1.2. As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **Programa de Trabalho: 1.15.451. 0036. 2098 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICOS; Natureza de Despesa:**

449051 - Obras e Instalações; **Fonte:** - 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos, conforme **Notas de Empenho nº 2024NE00134**, emitidas em 12/04/2024.

2. Inclusão da Planilha de Todos os Acréscimos e Supressão dos Serviços a Serem Realizados:

2.1. Fica anexado ao presente Termo Aditivo a Planilha de Todos os Acréscimos dos Serviços a Serem Realizados, que passara a fazer parte do presente Termo.

3. Anexação do Cronograma Físico-Financeiro Atualizado:

3.1. Fica anexado ao presente Termo Aditivo o Cronograma Físico-Financeiro devidamente atualizadas, que passara a fazer parte do presente Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

Este Aditivo encontra seu fulcro legal embasado na Cláusula Quinta do Contrato Original, no art. no Art. 65, Inciso I, Alínea "b", § 1º e 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo

Por estarem justos e de acordo em relação ao conteúdo deste **TERMO ADITIVO**, assinam o mesmo em 02 (duas) vias de igual teor e forma devendo este instrumento ser publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo de 20 (vinte) dias de sua assinatura.

Macapá, 15 de abril de 2024.

JOHN DAVID BELIQUE COVRE
SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DECRETO Nº 0012/2023

Protocolo 52318

**TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU A LICENÇA
DE OPERAÇÃO Nº 091/2024 - SEMAM PARA A
ATIVIDADE DA EEAT- ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE
ÁGUA TRATADA E EEE - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE
ESGOTO DO CONJUNTO HABITACIONAL VILA DAS
OLIVEIRAS**

A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF/GEA, torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Postura Urbana de Macapá - SEMAM a Licença de Operação Nº 091/2024 - SEMAM, para atividade da Estação Elevatória de Água Tratada - EEAT e Estação Elevatória de Esgoto - EEE, do conjunto habitacional Vila das Oliveiras, localizada na Rua Vila dos Oliveiras, 248 - Pedrinhas, Município de Macapá, Estado do Amapá. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Macapá-AP, 15 de abril de 2024.

Jonh David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura
DECRETO Nº 0012/ 02.01.2023

Protocolo 52269

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 0283/2024-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 02 de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no prodoc nº 300101.0077.2532.0091/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Nome do Fiscal	Local
01	TRATALYX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	08/2018	COLETA DE LIXO HOSPITALAR	14/11/2023 A 13/11/2024	DALTON TALES JOÃO MOUTINHO	HCAL

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual;

Art. 3º Revogam-se as portarias: nº 0473/2023, publicada no DIOFE nº 7.960 em 14 de julho de 2023 e nº 0195/2024, publicada no DIOFE nº 8.121 em 12 de março de 2024.

Art. 4º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 01 de março 2024.

Macapá, 12 de abril de 2024.
SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde.

Protocolo 52228

PORTARIA Nº 0284/2024-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0054.0130/2024; e

Considerando a Portaria nº 0023/2024-SESA de 16 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8082 de 16 de janeiro de 2024, que instituiu o Comitê Técnico de Saúde da População LGBTQIA+ do Amapá no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor o Comitê de Saúde Integral da População LGBTQIA+. São eles:

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO - COPLAN

TITULAR: Maria Anésia Nunes

SUPLENTE: Antônio Sergio Costa de Andrade

COORDENADORIA DE POLÍTICA DE ATENÇÃO A SAÚDE - CPAS

TITULAR: Luciana Aparecida de Souza Nascimento

SUPLENTE: Nilma da Silva Pureza

COORDENADORIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - CRCA

TITULAR: Jorleo Ferreira Ardasse

SUPLENTE: Melissa Katheryne Machado Dias

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - COASF

TITULAR: Denise Almeida Pimenta

SUPLENTE: Gerciane Cardoso Emiliano Alves

GABINETE DE ATENÇÃO À SAÚDE

TITULAR: Mylner Oliveira Morais Fermiano

SUPLENTE: Diana Lima Barreto

COORDENAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE MENTAL - CESH

TITULAR: Ediellen Gardenha Alves Cruz (Assistente Social)

SUPLENTE: Karla Juliana dos Santos (Psicóloga)

CENTRO DE AMBULATÓRIOS DE ESPECIALIDADES - CAE

TITULAR: Luciano Vinicius Guilherme Mendonça

SUPLENTE: Luiza Stephanie Queiroz de Carvalho

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SVS

TITULAR: Ivon Souza Cardoso

SUPLENTE: Geysa Vitória Miranda de Lima

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP

TITULAR: Luis Alexandre Lemos Costa

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULAR (Lésbica): Lúcia Nilda Mendonça da Silva

SUPLENTE (Lésbica): Joanne Costa Gomes

TITULAR (Gay): Renato Nascimento dos Santos

SUPLENTE (Gay): Reginaldo Queiroz Silva

TITULAR (Bissexual): Gisela Karine Silva da Silva

SUPLENTE (Bissexual): Eliseu Alves Junior

TITULAR (Travestis): Betina Gomes

SUPLENTE (Travestis): Hagata Vilar

TITULAR (Transexual): Nicolas de Souza Acosta

SUPLENTE (Transexuais): Céu Leehí Costa Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 15 de abril de 2024.

SILVANA VEDOVELLI

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 52277

PORTARIA Nº 0285/2024-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1739.0075/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento das conselheiras **Simone Alves de Jesus e Lianaara de Sousa da Fonseca**, que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até os municípios de Itaubal-AP e Cutias-AP, no período de 17 a 20 de abril de 2024, a fim de acompanhar a Apresentação do Projeto da Conferência LGBTQIA+ nos 16 Municípios do estado do Amapá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 15 de abril de 2024.

SILVANA VEDOVELLI

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 52337

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 064/2024 - NGC/SESA

PROCESSO Nº 300101.0077.0179.0129/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **Contratada:** **MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, **Objeto:** "Aquisição de medicamentos que atuam no aparelho cardiovascular, a fim de atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá", **Fundamentação legal:** **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No 269/2023-CLC/PGE, PREGÃO**

ELETRÔNICO Nº021/2023-CLC/PGE, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300101.0077.0179.0129/2024, Fundamentação legal: Art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93. **Prazo de entrega:** Nos termos dos Projeto Básico; **Valor Global do Termo de Compromisso:** R\$ 32.280,00 (Trinta e dois mil e duzentos e oitenta reais). **Signatários:** Sra. **SILVANA VEDOVELLI**, Secretária de Estado da Saúde, nomeada pelo Decreto nº 0001, de 02 de janeiro de 2023, pela contratante e **Augusto Henrique Weis** pelo contratado.

Macapá-AP, 10 de abril de 2024.

SILVANA VEDOVELLI

Secretária de Estado da Saúde do Amapá

Protocolo 52262

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 069/2024 - NGC/SESA

PROCESSO Nº 300101.0077.0179.0152/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **Contratada:** **BRASIL MEDICAMENTOS EIRELI**, **Objeto:** "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTINEOPLÁSICOSFRACASSADOSNOSPROCESSOS DE AQUISIÇÃO REGULAR (PREGÕES 028 E 107/2023 CLC/PGE) UTILIZADOS NOS PROCEDIMENTOS DE QUIMIOTERAPIA DA UNIDADE DE TRATAMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA UNACON, A FIM DE DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO ACESSO A TERAPIA MEDICAMENTOSA DE ACORDO COM O QUE PRECONIZA AS DIRETRIZES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS ", **Fundamentação legal:** **TERMO DE DISPENSA nº 07E/2024-CPL/SESA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300101.0077.0179.0152/2024, Fundamentação legal:** Art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93. **Prazo de entrega:** Nos termos dos Projeto Básico; **Valor Global do Termo de Compromisso:** R\$43.947,36 (quarenta e três mil novecentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos). **Signatários:** Sra. **SILVANA VEDOVELLI**, Secretária de Estado da Saúde, nomeada pelo Decreto nº 0001, de 02 de janeiro de 2023, pela contratante e **FABRÍCIO DE SOUZA CUNHA** pelo contratado.

Macapá-AP, 12 de abril de 2024.

SILVANA VEDOVELLI

Secretária de Estado da Saúde do Amapá

Protocolo 52263

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 071/2024 - NGC/SESA

PROCESSO Nº 300101.0077.0179.0171/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **Contratada:** **N. C. DO RÊGO LTDA**, **Objeto:** "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS CIRÚRGICOS - CURATIVOS, a fim de atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá", **Fundamentação legal:** **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2023-CLC/PGE, PREGÃO ELETRÔNICO Nº**

052/2023- CLC/PGE, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **300101.0077.0179.0171/2024**, **Fundamentação legal:** Art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93. **Prazo de entrega:** Nos termos dos Projeto Básico; **Valor Global do Termo de Compromisso:** R\$97.444,88 (noventa e sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). **Signatários:** Sra. **SILVANA VEDOVELLI**, Secretária de Estado da Saúde, nomeada pelo Decreto nº 0001, de 02 de janeiro de 2023, pela contratante e **Nemias Cardoso do Rêgo** pelo contratado.

Macapá-AP, 12 de abril de 2024.

SILVANA VEDOVELLI

Secretária de Estado da Saúde do Amapá

Protocolo 52264

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº
070/2024 - NGC/SESA**

PROCESSO Nº 300101.0077.0179.0148/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **Contratada:** J.A. HOSPITALAR LTDA, **Objeto:** "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTINEOPLÁSICOS FRACASSADOS NOS PROCESSOS DE AQUISIÇÃO REGULAR (PREGÕES 028 E 107/2023 CLC/PGE) UTILIZADOS NOS PROCEDIMENTOS DE QUIMIOTERAPIA DA UNIDADE DE TRATAMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA UNACON, A FIM DE DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO ACESSO A TERAPIA MEDICAMENTOSA DE ACORDO COM O QUE PRECONIZA AS DIRETRIZES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS", **Fundamentação legal:** TERMO DE DISPENSA nº 07A/2024-CPL/SESA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300101.0077.0179.0148/2024, **Fundamentação legal:** Art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93. **Prazo de entrega:** Nos termos dos Projeto Básico; **Valor Global do Termo de Compromisso:** R\$ 121.627,61 (Cento e vinte e um mil e seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e um centavos). **Signatários:** Sra. **SILVANA VEDOVELLI**, Secretária de Estado da Saúde, nomeada pelo Decreto nº 0001, de 02 de janeiro de 2023, pela contratante e **LUIZ ALESSANDRO SILVA DOS SANTOS** pelo contratado.

Macapá-AP, 12 de abril de 2024.

SILVANA VEDOVELLI

Secretária de Estado da Saúde do Amapá

Protocolo 52265

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº
074/2024 - NGC/SESA**

PROCESSO Nº 300101.0077.0179.0149/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **Contratada:** COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA, **Objeto:** "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTINEOPLÁSICOS FRACASSADOS NOS PROCESSOS DE AQUISIÇÃO REGULAR (PREGÕES 028 E 107/2023 CLC/PGE) UTILIZADOS NOS PROCEDIMENTOS DE QUIMIOTERAPIA DA UNIDADE DE TRATAMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE EM

ONCOLOGIA UNACON, A FIM DE DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO ACESSO A TERAPIA MEDICAMENTOSA DE ACORDO COM O QUE PRECONIZA AS DIRETRIZES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS". **Fundamentação legal:** TERMO DE DISPENSA Nº 07B/2024-CPL/SESA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300101.0077.0179.0149/2024, **Fundamentação legal:** Art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93. **Prazo de entrega:** Nos termos dos Projeto Básico; **Valor Global do Termo de Compromisso:** R\$ 435.110,22 (Quatrocentos e trinta e cinco mil e cento e dez reais e vinte e dois centavos). **Signatários:** Sra. **SILVANA VEDOVELLI**, Secretária de Estado da Saúde, nomeada pelo Decreto nº 0001, de 02 de janeiro de 2023, pela contratante e **Maria Cristina Cardoso Prado Pereira** pela contratada.

Macapá-AP, 12 de abril de 2024.

SILVANA VEDOVELLI

Secretária de Estado da Saúde do Amapá

Protocolo 52272

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº
067/2024 - NGC/SESA**

PROCESSO Nº 300101.0077.0179.0135/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **Contratada:** LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A, **Objeto:** "Aquisição de "MEDICAMENTOS QUE ATUAM NO APARELHO CARDIOVASCULAR", **Fundamentação legal:** ATA Nº 268/2023-CLC/PGE, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300101.0077.0179.0135/2024, **Fundamentação legal:** Art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93. **Prazo de entrega:** Nos termos dos Projeto Básico; **Valor Global do Termo de Compromisso:** R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). **Signatários:** Sra. **SILVANA VEDOVELLI**, Secretária de Estado da Saúde, nomeada pelo Decreto nº 0001, de 02 de janeiro de 2023, pela contratante e **Sarah Graciele Monteiro Moraes** pela contratada.

Macapá-AP, 11 de abril de 2024.

SILVANA VEDOVELLI

Secretária de Estado da Saúde do Amapá

Protocolo 52292

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº
083/2024 - NGC/SESA**

PROCESSO Nº 300101.0077.0179.0163/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **Contratada:** N. C. DO RÊGO LTDA, **Objeto:** "Aquisição de Medicamentos que Atuam no Aparelho Respiratório e no Sistema Músculo Esquelético, a fim de atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá" **Fundamentação legal:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 326/2023-CLC/PGE, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2023-CLC/PGE, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300101.0077.0179.0163/2024, **Fundamentação legal:** Art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93. **Prazo de entrega:**

Nos termos dos Projeto Básico; **Valor Global do Termo de Compromisso:** R\$173.900,00 (Cento e setenta e três mil e novecentos reais). **Signatários:** Sra. **SILVANA VEDOVELLI**, Secretária de Estado da Saúde, nomeada pelo Decreto nº 0001, de 02 de janeiro de 2023, pela contratante e **Nemias Cardoso do Rêgo** pelo contratado.

Macapá-AP, 15 de abril de 2024.

SILVANA VEDOVELLI

Secretária de Estado da Saúde do Amapá

Protocolo 52293

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS Nº 004/2024-SESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002.0100.1878.0005/2022

Em doze de abril de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se nesta Secretaria de Estado da Saúde, localizada na Av. Anhanguera, nº 265, Beírol, Macapá-AP, as PARTES abaixo qualificadas, para firmarem o presente Termo de Ajuste de Contas, nas condições que se seguem:

I- A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 23.086.176/0001-03, situada na Av. Av. Anhanguera, nº 265, Beírol, Macapá-AP, neste ato representado pela Excelentíssima Secretária de Estado da Saúde, Sra. SILVANA VEDOVELLI, brasileira, RG nº 660660 PC/AP, e CPF nº 094600788-85, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual nº 0001 de 02 de janeiro de 2023.

II- **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO HOSPITALAR - IBGH**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.972.378/0014-37, sediada a Avenida Ivaldo Alves Veras, S/N, Jardim Marco Zero, CEP 68.903-183, representada neste ato pelo Senhor Geraldo Adão Lamounier Júnior, brasileiro, portador da Carteira de Identidade N.º 3303799 CGPC/GO e CPF N.º 577.949.601-34.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

ÍNDICE

**CLÁUSULA 1º: DO OBJETO E SEUS INSTRUMENTOS
CARACTERÍSTICOS**

CLÁUSULA 2º: DO VALOR

CLÁUSULA 3º: DA QUITAÇÃO

CLÁUSULA 4º: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

CLÁUSULA 5º: DO FORO

CLÁUSULA 6º: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 7º: DA PUBLICAÇÃO

**CLÁUSULA 1º: DO OBJETO E SEUS INSTRUMENTOS
CARACTERÍSTICOS**

O Presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS** a Secretaria de Saúde do Estado do Amapá reconhece o dever de indenizar a empresa **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO HOSPITALAR - IBGH**, inscrita no CNPJ

sob o nº 18.972.378/0014-37, referente à prestação de serviços com a administração/gerenciamento de leitos clínicos e intensivos para o Centro de Atendimento Clínico (CAC) da Secretaria de Estado da Saúde (SESA), sem cobertura contratual conforme Ordem de serviço nº **019/2022 e 023/2022**, referente ao mês de julho de 2022, sendo nesta ocasião pactuado o valor considerado pela Comissão Técnica de Avaliação e validado pela CGE/PGE, que perfaz o valor de R\$ 4.354.225,29 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos).

CLÁUSULA 2º: DO VALOR

2.1- O valor do presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS** é de **R\$ 4.354.225,29** (quatro milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos).

CLÁUSULA 3º: DA QUITAÇÃO

3.1- O recebimento do valor estabelecido na Cláusula 2º do presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS**, importa em total quitação da dívida mencionada na Cláusula 1º.

3.2 - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irrevogável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente, implicará a plena e total quitação do débito reconhecido neste termo.

CLÁUSULA 4º: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

4.1- O presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS**, de acordo com a orientação normativa/AGU nº 4 de 01/04/2009 tem fundamentação legal no art. 37 e 63 da Lei nº 4.320 de março de 1964 e artigo 149 da Lei nº 14.133 de 14 de abril de 2021, concomitantemente com o Parecer Técnico nº 096/2022CGE e Parecer Jurídico nº 887/2022 PGE.

CLÁUSULA 5º: DO FORO

5.1- As partes elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puder resolver o Foro da Justiça Estadual, Comarca de Macapá-AP, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 6º: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1- A Secretaria de Saúde do Estado do Amapá, observando o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS**.

6.2- O presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS** elaborado em três (03) vias de igual teor e forma, sendo uma para a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, outra para a empresa **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO HOSPITALAR - IBGH**, inscrita no **CNPJ 18.972.378/0014-37**, e uma para

constar nos autos do Processo Administrativo nº **0002.0100.1878.0005/2022-SESA**;

6.3- Cabe à empresa comprovação da regularidade fiscal municipal, estadual e Federal, apresentando as devidas Certidões Negativas para fins de receber o que foi reconhecido.

CLÁUSULA 7º: DA PUBLICAÇÃO

7.1- O presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS** deverá ser publicado em resumo no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 dias ou até o quinto dia útil do mês seguinte, a contar da data de sua assinatura, a publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia.

Assim sendo, estando as PARTES justas e acordadas, assinam o presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá-AP, 12 de abril de 2024.
SILVANA VEDOVELLI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
DECRETO ESTADUAL Nº 0001/2023

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO HOSPITALAR
- IBGH

Protocolo 52229

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS Nº 003/2024-SESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002.0100.1878.0006/2022

Em doze de abril de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se nesta Secretaria de Estado da Saúde, localizada na Av. Anhanguera, nº 265, Beírol, Macapá-AP, as PARTES abaixo qualificadas, para firmarem o presente Termo de Ajuste de Contas, nas condições que se seguem:

I- A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 23.086.176/0001-03, situada na Av. Av. Anhanguera, nº 265, Beírol, Macapá-AP, neste ato representado pela Excelentíssima Secretária de Estado da Saúde, Sra. SILVANA VEDOVELLI, brasileira, RG nº 660660 PC/AP, e CPF nº 094600788-85, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual nº 0001 de 02 de janeiro de 2023.

II- **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO HOSPITALAR - IBGH**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.972.378/0014-37, sediada a Avenida Ivaldo Alves Veras, S/N, Jardim Marco Zero, CEP 68.903-183, representada neste ato pelo Senhor Geraldo Adão Lamounier Júnior, brasileiro, portador da Carteira de Identidade N.º 3303799 CGPC/GO e CPF N.º 577.949.601-34.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e pelas condições

descritas no presente.

ÍNDICE

CLÁUSULA 1º: DO OBJETO E SEUS INSTRUMENTOS CARACTERÍSTICOS

CLÁUSULA 2º: DO VALOR

CLÁUSULA 3º: DA QUITAÇÃO

CLÁUSULA 4º: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

CLÁUSULA 5º: DO FORO

CLÁUSULA 6º: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 7º: DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA 1º: DO OBJETO E SEUS INSTRUMENTOS CARACTERÍSTICOS

O Presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS** a Secretaria de Saúde do Estado do Amapá reconhece o dever de indenizar a empresa **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO HOSPITALAR - IBGH**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.972.378/0014-37, referente à prestação de serviços com a administração/gerenciamento de leitos clínicos e intensivos para o Centro de Atendimento Clínico (CAC) da Secretaria de Estado da Saúde (SESA), sem cobertura contratual conforme Ordem de serviço nº **014/2022 e 019/2022**, referente ao mês de **JUNHO de 2022**, sendo nesta ocasião pactuado o valor considerado pela Comissão Técnica de Avaliação e validado pela CGE/PGE, que perfaz o valor de R\$ 4.431.490,16 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e um mil, quatrocentos e noventa reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA 2º: DO VALOR

2.1- O valor do presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS** é de **R\$ 4.431.490,16** (quatro milhões, quatrocentos e trinta e um mil, quatrocentos e noventa reais e dezesseis centavos), valor total atestado pela Comissão Técnica de Avaliação (CTA).

CLÁUSULA 3º: DA QUITAÇÃO

3.1- O recebimento do valor estabelecido na Cláusula 2º do presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS**, importa em total quitação da dívida mencionada na Cláusula 1º.

3.2 - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irrevogável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente, implicará a plena e total quitação do débito reconhecido neste termo.

CLÁUSULA 4º: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

4.1- O presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS**, de acordo com a orientação normativa/AGU nº 4 de 01/04/2009 tem fundamentação legal no art. 37 e 63 da Lei nº 4.320 de março de 1964 e artigo 149 da Lei nº 14.133 de 14 de abril de 2021, concomitantemente com o Parecer Técnico nº 097/2022CGE e Parecer Jurídico nº 883/2022 PGE.

CLÁUSULA 5º: DO FORO

5.1- As partes elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puder resolver o Foro da Justiça Estadual, Comarca de Macapá-AP, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 6ª: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1- A Secretaria de Saúde do Estado do Amapá, observando o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS**.

6.2- O presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS** elaborado em três (03) vias de igual teor e forma, sendo uma para a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, outra para a empresa **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH**, inscrita no **CNPJ 18.972.378/0014-37**, e uma para constar nos autos do Processo Administrativo nº **0002.0100.1878.0006/2022-SESA**;

6.3- Cabe à empresa comprovação da regularidade fiscal municipal, estadual e Federal, apresentando as devidas Certidões Negativas para fins de receber o que

foi reconhecido.

CLÁUSULA 7ª: DA PUBLICAÇÃO

7.1- O presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS** deverá ser publicado em resumo no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 dias ou até o quinto dia útil do mês seguinte, a contar da data de sua assinatura, a publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia.

Assim sendo, estando as PARTES justas e acordadas, assinam o presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá-AP, 12 de abril de 2024.

SILVANA VEDOVELLI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

DECRETO ESTADUAL Nº 0001/2023

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH

CNPJ 18.972.378/0014-37

Protocolo 52233

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DOS CONTRATOS DE GESTÃO Nº 02/2022-NGC/SESA E 03/2022-NGC/SESA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH.

CONTRATANTE: O ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ**, com sede na Av. anhanguera, no 265, Bairro Beírol, CEP 68.902-005, na cidade de Macapá, no estado do Amapá, inscrito no CNPJ sob o nº 23.086.176/0001-03, neste ato representado por sua Secretária de Saúde, a Senhora Silvana Vedovelli, brasileira, designada pelo Decreto no 0001 de 02 de janeiro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado no 7.825 de 03 de janeiro de 2023, casada, portadora da carteira de identidade nº 660660 - POLITEC-AP e CPF nº 094.600.788-85.

CONTRATADA: **A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR (IBGH)**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.972.378/0001-12, qualificada pelo Decreto no 1580 de 10 de maio de 2017, com Estatuto Social registrado sob o nº 6.437, de 10 de maio de 2017, com endereço na Avenida T-9, Qd. 523, Lt. 10 a 15, n.º 2.310, Sala 609-B, Condomínio Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia, Goiás, CEP: 74255.220, neste ato representado por seu Presidente Executivo, Geraldo Adão Lamounier Junior, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/GO sob nº 31.140, inscrito no CPF/MF sob o nº 577.949.601-34.

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a rescisão amigável dos Contratos de Gestão nº 02/2022-NGC/SESA e 03/2022-NGC/SESA por motivo de conveniência e oportunidade administrativa e conforme os motivos apontados pela Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO

2.1. O presente instrumento encontra-se, analogicamente, amparado no art. 79, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda na Cláusula 16.1, alínea "b", dos Contratos de Gestão nº 002/2022-SESA e 03/2022-NGC/SESA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DO DISTRATO

3.1. A Contratada se compromete a realizar, sob a coordenação da Contratante, a transição dos serviços objeto dos Contratos de Gestão nº 02/2022-NGC/SESA e 03/2022-NGC/SESA, de modo a não haver descontinuidade e/ou comprometimento na qualidade dos serviços, sem caracterizar, no entanto, sucessão para fins de obrigações cíveis, trabalhistas, previdenciária e tributárias.

3.1.1. A transição será realizada no período de 12 a 30 de abril do corrente ano, com a interveniência da Fundação de Saúde Amapaense (Fundesa), devendo a CONTRATANTE informar os nomes dos colaboradores que irão compor uma Comissão de Transição, sendo que estes terão acesso irrestrito às dependências, documentos e informações das unidades de saúde, devendo a Contratada realizar o apoio administrativo e logístico necessários.

3.1.2. Após o término do período de transição, ou seja, 19 horas do dia 30 de abril de 2024, a Contratante assumirá de maneira integral e definitiva a gestão das unidades de saúde.

3.2. A Contratante fica obrigada a efetuar o pagamento de R\$ 14.452.382,10 (quatorze milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e dez centavos) distribuídos na forma dos quadros 1 e 2 e pagos em duas parcelas, nas seguintes condições:

3.2.1. A primeira parcela, no valor de R\$ 8.785.715,45 (oito milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, setecentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos), referente as ordens de serviço nº 014/2022, nº 019/2022 e 023/2022, que são objetos de Reconhecimento de Dívida nos autos do Processo nº 0002.0100.1878.0005/2022 - SESA e Processo nº 0002.0100.1878.0006/2022 que será paga até o dia 15/4/2024, distribuída na forma do quadro abaixo:

Quadro 1

EMPRESA	VALOR	CNPJ	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
ALVARENGA ASSISTENCIA MÉDICA	R\$ 1.532.528,00	34.881.303/0001-82	341	270	99068-2
ATMOS NS LTDA	R\$ 2.940,00	40.340.868/0001-55	756	3351	6766-0
AVICAP AVICULTURA DO AMAPÁ	R\$ 5.680,00	04.197.810/0001-30	1	261	0009048-4
BRASIL MEDICAMENTOS EIREL	R\$ 122.541,46	09.220.655/0001-40	1	4544-6	13.358-2
BRASIL SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 380.525,69	09.340.913/0001-21	1	4544	111480-8
C A DE PAULA	R\$ 3.500,00	42.209.979/0001-52	290	1	35781802-0
CAROLINE GUIMARAES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	R\$ 194.422,80	47.666.754/0001-49	756	3233	7508-6
D3 SOLUÇÕES LTDA	R\$ 36.000,00	17.933.055/0001-57	341	656	05490-5
DESTRA INTELIGÊNCIA CONTABIL	R\$ 228.300,00	12.394.795/0001-49	450	1	1704095162-6
DIMIVIG VIGILANCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA ME	R\$ 234.681,13	22.236.185/0001-70	1	2825-8	2825-8
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA	R\$ 2.040,00	27.117.540/0001-06	341	1136	48595-8
ESTORIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS	R\$ 3.900,00	52.662.657/0001-18	341	746	17038-0
GLOBAL SERVICE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	R\$ 5.209,12	08.836.495/0001-03	341	8515	12356-3
GRIFFORT INDUSTRIA E SERVICO DE APOIO E ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	R\$ 50.000,00	70.487.814/0008-54	1	0046-9	607259-3
HEXVALUE TECNOLOGIA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 51.000,00	01.749.597/0001-34	756	5004	1077466-1
HOTEL MACAPA (MATECONS LTDA)	R\$ 103.448,27	23.066.566/0001-11	33	3191-7	13.002253-4
INNOVARE VITA SERVIÇOS EIRELI	R\$ 88.677,56	30.057.899/0001-40	341	7209	99690-4
ITACOMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	R\$ 392,00	42.705.839/0001-75	77	1	14091642-3
LABORATORIO DE ANALISES E PATOLOGIA CLINICA EXATO	R\$ 472.690,62	37.356.938/0001-59	104	1092	3299-8
LIMPEX SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI	R\$ 133.501,00	07.293.803/0001-20	1	3346	0062000-9
M RODRIGUES DE MOURA	R\$ 8.540,50	17.556.502/0001-04	1	8123-0	6024-0
MAINSTREAM TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA	R\$ 28.500,00	35.884.876/0001-22	756	5004	10999396
MARFIZA DE SOUSA	R\$ 18.382,00	36.330.787/0001-05	1	4634	12204-1
MB HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	R\$ 91.651,00	36.242.701/0001-84	748	818	68023-2
NUTRI & SERVICE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 602.576,31	10.226.181/0001-22	33	3191	13004540-1
PEGASUS SOLUÇÕES ESTRATÉGICAS LTDA	R\$ 79.598,00	31.511.817/0001-58	104	3716	0000715-9
PLANDATA HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.920,00	05.366.659/0001-80	77	1	29278100-8
PROX CARDS SUPRIMENTOS PARA CARTOES E MÁQUINAS EIRELI	R\$ 1.400,00	32.142.828/0001-70	1	5853	1137-1
R E R SANTOS LTDA	R\$ 13.620,88	10.857.422/0001-31	1	3346	32579-1
SIVECTOR TECNOLOGIA DA INFORMACAO E CONSULTORIA EIRELI	R\$ 103.900,00	22.068.437/0001-08	756	5004	10521836
SOLUCOES MÉDICAS COM. E DIS. DE PROD. HOSPITALARES	R\$ 11.636,10	17.264.108/0001-94	237	2608	489-8
SOUZA E SOUZA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	R\$ 86.752,23	46.918.853/0001-08	237	523	0109315-0
SUPREMA CONSTRUÇOES E TERCEIRIZACAO LTDA	R\$ 308.073,54	29.046.544/0001-76	341	5440	04250-4
TRATALYX SERVIÇOS AMBIENTAIS DO BRASIL EIRELI	R\$ 168.849,89	10.747.923/0001-65	1	3346	0036000-7
VOZ DIGITAL SOLUCOES EM TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA	R\$ 117.630,00	07.178.954/0001-38	756	5004	10521844
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA	R\$ 296.895,80	34.597.955/0003-51	1	3180	0408924-3
WORK7 AUDITORES INDEPENDENTES SS	R\$ 29.017,89	11.689.939/0001-21	748	3950	25808-3
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH	R\$ 3.164.793,66	18.972.378/0022-47	341	8837	99358-6

3.2.2. A segunda parcela, no valor de R\$ 5.666.666,67 (cinco milhões seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos

e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), referente ao repasse de custeio do mês de abril de 2024, será pago até o dia 30/4/2024, distribuídos na forma do quadro abaixo:

Quadro 2

EMPRESA	VALOR	CNPJ	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
ÁGUA NORTE - TRATAMENTO DE ÁGUA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 1.595,45	15.622.879/0001-80	237	2178	0134101-4
ALVARENGA ASSISTENCIA MÉDICA	R\$ 2.945.032,56	34.881.303/0001-82	341	270	99068-2
BRASIL MEDICAMENTOS EIREL	R\$ 109.486,06	09.220.655/0001-40	1	4544-6	13.358-2
BRASIL SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 281.057,24	09.340.913/0001-21	1	4544	111480-8
CAROLINE GUIMARAES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	R\$ 103.433,20	47.666.754/0001-49	756	3233	7508-6
DESTRA INTELIGENCIA CONTABIL	R\$ 114.150,00	12.394.795/0001-49	450	1	1704095162-6
DIMIVIG VIGILANCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA ME	R\$ 208.478,22	22.236.185/0001-70	1	2825	59233-1
F CARDOSO E CIA LTDA	R\$ 47.877,32	04.949.905/0001-63	1	3399-5	4345-1
HOSPDRUGAS COMERCIAL LTDA	R\$ 88.956,98	08.774.906/0001-75	33	3137	13004420-6
LABORATORIO DE ANALISES E PATOLOGIA CLINICA EXATO	R\$ 89.095,43	37.356.938/0001-59	104	1092	3299-8
LIMPEX SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI	R\$ 43.743,00	07.293.803/0001-20	1	3346	0062000-9
N C DO REGO EIRELI - ALIANÇA MEDICOR	R\$ 16.255,38	84.409.085/0001-56	1	8122	2584-4
NUTRI & SERVICE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 300.279,76	10.226.181/0001-22	33	3191	13004540-1
SAPRA LANDAUER SERVICIO DE ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLOGICA LTDA.	R\$ 582,75	50.429.810/0001-36	1	3062	4150-5
SOUZA E SOUZA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	R\$ 64.123,02	46.918.853/0001-08	237	523	0109315-0
TRATALYX SERVIÇOS AMBIENTAIS DO BRASIL EIRELI	R\$ 240.597,30	10.747.923/0001-65	1	3346	0036000-7
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA	R\$ 39.781,68	34.597.955/0003-51	1	3180	0408924-3
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH	R\$ 972.141,31	18.972.378/0022-47	341	8837	99358-6

3.2.3. Como forma de preservar a continuidade dos serviços, a Contratante deverá transferir, na forma das cláusulas 3.2.1. e 3.2.2, os valores diretamente à conta dos credores, importando a assinatura deste instrumento em autorização irrevogável e irretirável para tanto.

3.2.4. Os repasses provenientes deste termo de rescisão que serão realizados ao INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH, serão realizados na conta bancária de sua titularidade, Banco Itaú - 341 - Agência: 8837 - Conta Corrente: 99358-6, sob o CNPJ: 18.972.378/0022-47.

3.3. Os demais créditos referentes a prestação de serviços dos Contratos de Gestão nº 02/2022-NGC/SESA e 03/2022-NGC/SESA, tais como: o valor de custeio do Contrato de Gestão nº 02/2022 - NGC/SESA/AP competências agosto e dezembro/2022 no montante de R\$ 4.333.333,34 e o valor de custeio do Contrato de Gestão nº 03/2022 - NGC/SESA/AP no montante de R\$ 1.500.000,00 referente a competência de fevereiro/2023, deverão ser quitados em momento oportuno.

3.4. Os demais créditos da Contratada, tais como: Ordens de Serviço nº; 028/2022; 032/2022; 033/2022; 034/2022; 035/2022; e 040/2022; em razão da prestação de serviços alheios ao objeto dos instrumentos ora rescindidos serão discutidos em processo apartado, a juízo e conveniência das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. A Contratante providenciará a publicação do presente Termo de Rescisão Amigável no Diário Oficial do Amapá até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

E, por se acharem justas e acordadas, firmam as partes, perante as testemunhas abaixo, o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial, para que produza os efeitos legais.

Macapá - AP, 12 de abril de 2024.
SILVANA VEDOVELLI
Secretaria de Estado da Saúde

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR (IBGH)
GERALDO ADÃO LAMONIER JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 027/2024 - SRH/SEJUSP

Secretaria de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 025/2024 - SRH/SEJUSP

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto nº 1351 de 17 fevereiro de 2023. E tendo em vista o Ofício nº 330101.0077.1916.0041/2024 - NAE/SEJUSP.

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **PATRICK WELTON DE ARAÚJO LAMEIRA - Analista de Infraestrutura/NAE/ CPP/SEJUSP** e **JOVENIL SANTOS OLIVEIRA - 1º SGT PM**, ora exercendo o cargo de Motorista do Secretário/GAB/SEJUSP, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP até o município de Vitória do Jari-AP, a fim de realizarem vistoria acompanhada com o responsável da empresa executora da reforma do 11º Batalhão da Polícia Militar de Vitória do Jari, no período de 10 a 12 de abril de 2024.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de abril de 2024
JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública.

Protocolo 52256

PORTARIA Nº 026/2024 - SRH/SEJUSP

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto nº 1351 de 17 fevereiro de 2023. E tendo em vista o Ofício nº 330101.0077.1248.0021/2024 - CIODES/SEJUSP.

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento das servidoras **VANESSA CATRINY SERRA MACHADO - CAP QOPMC**, ora exercendo o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do CIODES/SEJUSP, e **EDILAMAR QUARESMA DA SILVA - APC**, ora exercendo o cargo em comissão de Secretária do Gabinete do CIODES/SEJUSP, que viajarão da sede de suas atribuições Macapá-AP até a cidade de Brasília-DF, a fim de participarem do IV Congresso Brasileiro sobre mulheres na Polícia, no período de 23 a 26 de maio de 2024.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de abril de 2024
JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública.

Protocolo 52257

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto nº 1351 de 17 fevereiro de 2023. E tendo em vista o Ofício nº 330101.0077.1244.0070/2024 - ADIN/SEJUSP.

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento do servidor **ADONILSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, ora exercendo o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/ADIN/SEJUSP, Código CDS-1, que viajará da sede de suas atribuições Macapá-AP até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar da "3º Semana de Orçamento e Finanças", no período de 15 a 20 de abril de 2024, conforme plano de viagem.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de abril de 2024
JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública.

Protocolo 52258

PORTARIA Nº 01/2024 - SRH/FUNSEP

OPRESIDENTEDOFUNDOESTADUALDESEGURANÇA PÚBLICA-FUNSEP/AP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18/05/2009, Lei Estadual nº 2357, de 23/06/2018 (DOE-AP 6708, de 28/06/2018), Decreto Estadual nº 3452, de 04/09/2018 (DOE-AP 6756, de 05/09/2018); Decreto Governamental nº 1351, de 17/02/2022 (DOE-AP 7860, 17/02/2022), e de acordo com a Resolução 0002/2022-FUNSEP/SEJUSP e Portaria 0004/2022-FUNSEP/SEJUSP, Publicadas no DOE-AP nº 7696, de 24/06/2022.

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento (saque) de diárias em favor dos servidores abaixo relacionados, no período de 15 a 20 de Abril de 2024, em razão do deslocamento a ser realizado da sede de suas atribuições Macapá-AP até a cidade de Brasília-DF, com a finalidade de participarem do evento "3ª Semana Nacional de Administração Orçamentária e Financeira", a ocorrer no período de 16 a 19 de Abril do corrente ano, a ser executada com recurso do FUNSEP - Ação 2255-Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública e Defesa Social - FISPDS - Repasse 2022, Meta 22 (Plano de Ação), conforme o plano de viagem.

NOME DOS SERVIDORES
1. DANIELA VAZ DO AMARAL - APC/AP - Assessora Técnica Administrativa da Coordenadoria do Fundo Estadual de Segurança Pública/ CPP-SEJUSP
2. KELLY TATHIANE TORK PANTOJA - APC/AP - Núcleo Setorial de Planejamento
3. FRANCIMARCO PINHO DE SOUSA - APC/AP - Setor de Finanças
4. EDUARDO AUGUSTO DAS MERCÊS FIEL - MAJ BM - Secretário Executivo do FREBOM/Financeiro

5. JOÃO PAULO PASTANA MACIEL - CAP BM - Divisão de Orçamento e Finanças
6. IDAMILDA FERREIRA MONTEIRO - TEN PM - Assistente da Unidade Financeira/SEJUSP
7. MARIA DE NAZARÉ SIQUEIRA SOUZA LUZ - CB BM - Responsável pelo grupo de atividade de assistência à Coordenação/ CPP-SEJUSP
8. MARCELLA DE SOUSA FRANKLIN - SD BM/ Chefe de Unidade Financeira - SEJUSP

06.023.862/0001-16. PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO JUNTO AO DETRAN/AP.

Macapá-AP, em 15 de abril de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública do Estado do Amapá-SEJUSP/AP.

Protocolo 52252

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de abril de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO

Secretário de Justiça e Segurança Pública Presidente do FUNSEP

Protocolo 52260

EXTRATO - TERMO DE ENTREGA E TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL/RELATÓRIO FOTOGRÁFICO Nº: 051-2024- UMP/SEJUSP/AP.

IDENTIFICAÇÃO: **PROCESSO SEI: 08020.011228/2023-01; TERMO DE DOAÇÃO: 454/2023** (26086746); **DOADORA:** SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SENASP/MJSP, CNPJ Nº 00.394.494/0005-60; **DOADORA:** SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SENASP/MJSP, CNPJ Nº 00.394.494/0005-60; **OBJETO:** 02 (DOIS) VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL, PROJETO DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER - PRO-MULHER E LEI Nº11.340 DE 7 DE AGOSTO DE 2006, LEI MARIA DA PENHA, MEDIANTE JUÍZO DE CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ **TERMO DE ENTREGA E TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL/RELATÓRIO FOTOGRÁFICO Nº: 051-2024, UMP/SEJUSP/AP. OBJETOS: 02 (DOIS) VEICULOS, - 1 (UM) VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL - MARCA: TOYOTA, MODELO: YARIS SA XS 1 5, ANO DE FABRICAÇÃO :2023, MODELO :2023, COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA, COR PREDOMINANTE : BRANCA ,PLACA: SGW1A99, CÓDIGO/RENAVAN: 01364698932, NÚMERO DO CRV: 233787676775, CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CRV: 84018671101, MOTOR: 4676026, CHASSI: 9BRBC3F30P8239264, CATEGORIA: OFICIAL, ESPÉCIE: PASSAGEIRO, TIPO: AUTOMÓVEL, SINALIZADOR SONORO (SIRENE), VALOR R\$: 127.800,00, PATRIMÔNIO: 331010000011552. 02 - 1 (UM) VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL - MARCA: TOYOTA, MODELO: YARIS SA XS 1 5, ANO DE FABRICAÇÃO : 2023, MODELO :2023, COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA, COR PREDOMINANTE : BRANCA ,PLACA: SGW1B00, CÓDIGO/RENAVAN: 01364699050, NÚMERO DO CRV: 233787677143, CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CRV: 61845826204, MOTOR: 4694964, CHASSI: 9BRBC3F37R8251267, CATEGORIA: OFICIAL, ESPÉCIE: PASSAGEIRO, TIPO: AUTOMÓVEL, SINALIZADOR SONORO (SIRENE), VALOR R\$: 127.800,00, PATRIMÔNIO: 331010000011553. DATA DA TRANSFERÊNCIA. 08/04/2024. ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ - PMAP, CNPJ SOB Nº:**

EXTRATO - TERMO DE ENTREGA E TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL/RELATÓRIO FOTOGRÁFICO Nº: 069-2024- UMP/SEJUSP/AP.

IDENTIFICAÇÃO: **PROCESSO SEI: 08020.009333/2023-72; TERMO DE DOAÇÃO: 461/2023** (26110512); **DOADORA:** SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SENASP/MJSP, CNPJ Nº 00.394.494/0005-60; **DOADORA:** SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SENASP/MJSP, CNPJ Nº 00.394.494/0005-60; **OBJETO: 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO PICK UP AUTOMÓVEL, PROJETO DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER - PRO-MULHER E LEI Nº11.340 DE 7 DE AGOSTO DE 2006, LEI MARIA DA PENHA, MEDIANTE JUÍZO DE CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ..TERMO DE ENTREGA E TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL/RELATÓRIO FOTOGRÁFICO Nº: 069-2024, UMP/SEJUSP/AP. OBJETOS: 02 (DOIS) VEICULOS, - 1 (UM) VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL - MARCA: CHEVROLET, MODELO: CRUZER LT NB AT, ANO DE FABRICAÇÃO: 2022, MODELO: 2022, COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA, COR PREDOMINANTE : BRANCA ,PLACA: SGP 6834, CÓDIGO/RENAVAN: 01326650928, NÚMERO DO CRV: 223600838075, MOTOR: LEX*220635147*, CHASSI: 8AGBB69S0NR116987, CATEGORIA: OFICIAL, CARROCERIA: NÃO APLICAVEL, ESPÉCIE: PASSAGEIRO, TIPO: AUTOMÓVEL, VALOR R\$: 114.700,00, PATRIMÔNIO: 331010000011799. 02 - 1 (UM) VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL - MARCA: CHEVROLET, MODELO: CRUZER LT NB AT, ANO DE FABRICAÇÃO: 2022, MODELO: 2022, COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA, COR PREDOMINANTE : BRANCA ,PLACA: SGP 6838, CÓDIGO/RENAVAN: 01326651070, NÚMERO DO CRV: 223600820702, MOTOR: 220545136, CHASSI: 8AGBB69S0NR116649, CATEGORIA: OFICIAL, CARROCERIA: NÃO APLICAVEL, ESPÉCIE: PASSAGEIRO, TIPO: AUTOMÓVEL, VALOR R\$: 114.700,00, PATRIMÔNIO: 331010000011800. DATA DA TRANSFERÊNCIA. 08/04/2024. ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ - PMAP, CNPJ SOB Nº: 06.023.862/0001-16. PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO JUNTO AO DETRAN/AP.**

Macapá-AP, em 15 de abril de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública do Estado do Amapá-SEJUSP/AP.

Protocolo 52253

Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo**PORTARIA Nº. 030/2024 - SETE**

Designa Comissão Especial de Seleção - CES para avaliação dos artesãos inscritos no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - SETE**.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e incisos da Constituição do Estado do Amapá, e;

CONSIDERANDO os termos do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - SETE**, que dispõe sobre o processo de seleção de artesãos, com suas respectivas produções, para ocupação de espaço coletivo, para a divulgação e comercialização de produtos artesanais do amapá no **17º SALÃO DO ARTESANATO - RAÍZES BRASILEIRAS**; e

CONSIDERANDO, ainda, o Processo nº 0042.0584.2845.0001/2024 - CA/SETE;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os integrantes da **Comissão Especial de Seleção - CES** para avaliar os artesãos inscritos no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - SETE**, composta pelos seguintes membros:

Nome	Função
Ezequias Costa Ferreira	Presidente
André Vinicius Silva Moreira	Membro
Alberdan Campos Brito	Membro

Art. 2º. Esta comissão não terá natureza remuneratória e entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 13 de abril de 2024.

Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 12 de abril de 2024.

EZEQUIAS COSTA FERREIRA

Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo - SETE

Decreto nº 0030/2023-GEA

Protocolo 52328

Secretaria de Turismo**PORTARIA Nº 015/2024 - SETUR**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1211, de 31 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento da servidora **Edna Cristina de Souza Brandão** no período de 17 a 20 de abril de 2024, da sede de suas atribuições em Macapá até os municípios de Cutias do Araguari e Itaupal, como conselheira estadual do movimento LGBTQIA+, ela participará de reuniões com autoridades locais e líderes do movimento, visando a integração e representação do conselho nas discussões e iniciativas pertinentes à causa.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 15 de abril de 2024.

SYNTIA MACHADO DOS SANTOS LAMARÃO

Secretária de Estado do Turismo - SETUR

Decreto nº 1211/2024 - GEA

Protocolo 52335

Secretaria de Assistência Social**PORTARIA Nº 170/2024 - SEAS**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a **Portaria nº 169/2024-SEAS** publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá - **Edição nº 8.142 de 12 de abril de 2024**, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ: no período de **15 a 19 de abril de 2024**

LEIA-SE: no período de **15 a 20 de abril de 2024**

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 15 de abril de 2024.

Aline Paranhos Varonil Gurgel

Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 1351/2024

Protocolo 52336

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2024 - CEAS/AP**IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

A Comissão do Processo Eleitoral para a representação da Sociedade Civil do Conselho Estadual de Assistência Social do Amapá - CEAS/AP, Gestão 2024/2026, na forma da Resolução 013/2024 - CEAS/AP e nas competências do item 3 do **Edital de Convocação nº 002/2024 - CEAS/AP**, INFORMA publicamente o decurso de prazo para eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações, conforme item 7.1.

Ademais, informa que **não se acudiram qualquer interessado ao feito**, pelo que seguir-se-ão os trâmites eleitorais, presumindo-se de legitimidade e boa-fé as

normas editais e os procedimentos até a presente data já realizados.

Por serem verídicas as informações, registra-se, dar-se ciência e publique-se.

Macapá - AP, 15 de abril de 2024.
ALEXANDRA R. BRITO DA SILVA BARROS
Presidente da Comissão Eleitoral do CEAS/AP
Resolução 013/2024 - CEAS/AP

Protocolo 52270

Secretaria de Políticas para Mulheres

PORTARIA N. 051/2024 - GAB/SEPM/AP

A Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres/SEPM - Lei n. 2.651 de 02 de abril de 2022, por meio da sua Secretária Interina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n. 2757 de 10 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como fiscais e suplentes do Processo Siga 0001/SEPM/2024 - (Contratação de Empresa Especializada em Intermediação na prestação de Serviços de Fornecimento de Passagens Aérea).

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para em observância à legislação vigente, atuar como fiscais do Processo Siga 0001/SEPM/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Políticas Para as Mulheres e a Empresa **FAB VIAGENS E TURISMO EIRELI ME** - CNPJ Nº 08.641.928/0001-67. Que tem por objetivo a Contratação de Empresa Especializada em Intermediação na prestação de Serviços de Fornecimento de Passagens Aérea para a SECRETARIA DE ESTADO DE POLITICAS PARA AS MULHERES, a fim de atender as necessidades do contratante.

FISCAL TITULAR: **DIZIELE MACHADO ALVES**
FISCAL SUPLENTE: **ALESSANDRA FURTADO OLIVEIRA**

Art. 3º. Compete aos servidores designados como fiscal de contrato de que tratam essa portaria, gerenciar o aludido contrato até o termino da sua vigência, fiscalizando a execução, relatando a secretaria os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes, responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - Amapá, 15 de abril de 2024.
Gabinete da Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres
ADRIANA STEPHANIE AMORAS RAMOS

Secretária Interina SEPM/AP
Decreto n. 2757/2024 - GEA

Protocolo 52223

PORTARIA N. 052/2024 - GAB/SEPM/AP

A Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres/SEPM - Lei n. 2.651 de 02 de abril de 2022, por meio da sua Secretária Interina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n. 2757 de 10 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como fiscal e suplente do Processo Siga 00002/SEPM/2023 (AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - MATERIAL DE ESCRITÓRIO).

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para em observância à legislação vigente, atuar como fiscais do Processo Siga 00002/SEPM/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Políticas Para as Mulheres e a Empresa **DARKLE R. ARAÚJO**, CNPJ Nº 28.491.434/0001-50. Que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - MATERIAL DE ESCRITÓRIO, a fim de atender as necessidades do contratante.

FISCAL TITULAR: **KAREN KEITYANE MONTEIRO AMARAL**

FISCAL SUPLENTE: **DANIELA VIEIRA REBELO BESSA**

Art. 3º. Compete aos servidores designados como fiscal de contrato de que tratam essa portaria, gerenciar o aludido contrato até o termino da sua vigência, fiscalizando a execução, relatando a secretaria os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes, responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - Amapá, 15 de abril de 2024.
Gabinete da Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres
ADRIANA STEPHANIE AMORAS RAMOS
Secretária Interina SEPM/AP
Decreto n. 2757/2024 - GEA

Protocolo 52224

PORTARIA N. 053/2024 - GAB/SEPM/AP

A Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres/SEPM - Lei n. 2.651 de 02 de abril de 2022, por meio da sua Secretária Interina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n. 2757 de 10 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como fiscal e suplente do Processo Siga 0002/SEPM/2023 - (Contratação de Empresa

especializada em fornecimento de água mineral garrações com capacidade de 20l., retornável e Água Mineral em garrafas de 1,5l., com pacotes de 06 unidades retornáveis)

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para em observância à legislação vigente, atuar como fiscais do Processo SIGA 0002/SEPM/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Políticas Para Mulheres e a Empresa **EMPRESA R.J COSTA EIRELI** - CNPJ Nº 14.487.436/0001-61. Que tem por objetivo a Contratação de Empresa especializada em fornecimento de água mineral garrações com capacidade de 20l., retornável e Água Mineral em garrafas de 1,5l., com pacotes de 06 unidades retornáveis para a SECRETARIA DE ESTADO DE POLITICAS PARA AS MULHERES, a fim de atender as necessidades do contratante.

FISCAL TITULAR: **GELSANDRO ROOSEVELT NASCIMENTO**
FISCAL SUPLENTE: **BRUNA DA COSTA BRILHANTE**

Art. 3º. Compete aos servidores designados como fiscal de contrato de que tratam essa portaria, gerenciar o aludido contrato até o término da sua vigência, fiscalizando a execução, relatando à secretaria os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes, responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - Amapá, 15 de abril de 2024.
Gabinete da Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres
ADRIANA STEPHANIE AMORAS RAMOS
Secretária Interina SEPM/AP
Decreto n. 2757/2024 - GEA

Protocolo 52225

RETIFICAÇÃO 001/2024 - GAB/SEPM/AP

A Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres/SEPM - Lei n. 2.651 de 02 de abril de 2022, por meio da sua Secretária Interina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n. 2757 de 10 de abril de 2024.

RESOLVE:

RETIFICAR EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO N. 00003/2024 - GAB/SEPM/AP, publicado no Diário em: 04/04/2024 - Edição 8135 - Pág. 42 e 43.

ONDE SE LÊ: "Data da Assinatura do Aditivo: 03/04/2024."

LEIA-SE: "Data da Assinatura do Aditivo: 01/04/2024."

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - Amapá, 15 de abril de 2024.
Gabinete da Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres
ADRIANA STEPHANIE AMORAS RAMOS
Secretária Interina SEPM/AP
Decreto n. 2757/2024 - GEA

Protocolo 52342

Mobilização e Participação Popular

EXTRATO DE CONTRATO Nº0004/2024 - SMPP/AP

Contrato nº 0004/2024-SMPP; **Contratante:** Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular. **Contratada:** **REALLIZA LTDA** - EPP; CNPJ: 19.750.559/0001-67; **Objeto:** Prestação de serviço de Buffet para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular; **Valor Total:** R\$123.700,00 (Cento e vinte e três mil e setecentos reais). SIGA PROCESSO UTILIZAÇÃO nº 00003/SEMPP/2024; Programa de Trabalho: 1.04.122. 0006. 2521 - Manutenção administrativa da SEMPP - Natureza da despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos; Nota de empenho nº 2024NE00036 de 09/04/2024.

Data de assinatura: 10/04/2024.

Protocolo 52324

Secretaria da Pesca e Aquicultura

PORTARIA N.º 024/2024-GAB/SEPAq/AP

O **SECRETÁRIO ESTADUAL DE PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ-SEPAQ**, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do Decreto nº 6833, de 31 de julho de 2023 e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no **OFÍCIO INTERNO Nº 470101.0077.4248.0027 /2024-COORDEXP - SEPAQ/AP**,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar os servidores : 1- **VICTOR AUGUSTO VIEGAS LIMA** - Coordenador de Extensão da Pesca ; 2- **DALMI FARIAS DA COSTA** - Gerente do Núcleo de Extensão da Pesca; 3- **NEI CARLOS LOBATO DA SILVA**- Responsável por Logística de Transporte e Serviços; 4 - **RONALDO DE SOUZA MENDES** - Assessor Tec. Nível I, cedido pela SEPLAN à SEPAQ; 5-**KAROLAY COSTA DE SOUSA** - Chefe da Unidade de Contratos e Convênios; 6 - **GERCIMONE FIRMINO PEDROSO** - Chefe de Comunicação e Logística; 7-**MÁRIO RODRIGUES VIEIRA** - Gerente o Núcleo de Extensão da Aquicultura; 8- **JOSÉ MARLINDO ARAÚJO DE OLIVEIRA** - Motorista, cedido pela SETEC à SEPAQ; 9-**DANILO DOS SANTOS LOPES CARVALHO**, Assessor Técnico Nível III, cedido pela SEGOV à SEPAQ e 10- **FÁBIO DOS SANTOS BAÍA** - Motorista Gabinete; **a viajarem da sede de suas atribuições, em Macapá-AP, até o Município de Oiapoque**, com o objetivo mobilizarem, organizarem e prestarem apoio no evento de lançamento do Programa

“ PESCADOR LEGAL”, promovido pela Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura em parceria com as secretarias de governo e entidades não governamentais, visando atender aos pescadores/pescadoras e suas famílias, nos dias 24 a 26 de Abril, **sendo o período de afastamento de 21 a 27 de abril de 2024**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

MACAPÁ-AP, 12 DE ABRIL DE 2024.
FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá- SEPAq/AP
Decreto Nº 6833/2023-GEA

Protocolo 52291

Secretaria de Estado da Habitação

PORTARIA Nº 12/2024 - SEHAB/GEA/AP

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, e pelo Decreto nº 0209, de 13 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor Max Douglas Freitas Yataco, Secretário Adjunto de Habitação, até a cidade de Rio Branco - ACRE, no período de 24/04/2024 à 27/04/2024 para participar do VI Encontro Presencial do Fórum Norte Nordeste da Indústria da Construção - FNNIC, e até a cidade Belém - PARÁ, no período de 27/04/2024 à 01/05/2024, para participar de Reunião sobre a Usina da Paz e visita à Secretaria das Cidades e Integração Regional.

Art. 2º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor Wandemberg Almeida Gomes, Gerente Geral do Projeto Conviver/SEHAB, até a cidade de Rio Branco - ACRE,

no período de 24/04/2024 à 27/04/2024, para participar do VI Encontro Presencial do Fórum Norte Nordeste da Indústria da Construção - FNNIC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de abril de 2024.
MONICA CRISTINA DA SILVA DIAS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO

Protocolo 52234

PORTARIA Nº 13/2024 - SEHAB/GEA/AP

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, e pelo Decreto nº 0209 de 13 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor Max Douglas Freitas Yataco, Secretário Adjunto de Habitação, até a cidade de Belém - PARÁ, no período de 14 à 15 de abril de 2024, para participar de agenda, a CONVITE do MINISTRO DAS CIDADES JADER FILHO, tendo como pauta o ANÚNCIO DA NOVA INSTRUÇÃO NORMATIVA COM MELHORIAS DAS CONDIÇÕES DE FINANCIAMENTO DO MINHA CASA, MINHA VIDA - MCMV NA REGIÃO NORTE, que ocorrerá no dia 15 de abril de 2024 na sede da FIEPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de abril de 2024.
MONICA CRISTINA DA SILVA DIAS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO

Protocolo 52235

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



Entre em contato com o Núcleo de Imprensa Oficial através do WhatsApp.

SIAC - Super Fácil**SIAC - SUPER FÁCIL****PORTARIA Nº 033/2024-SIAC/SUPER FÁCIL**

A Diretora Adjunta do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC-SUPER FÁCIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 2807/2023-GEA de 04 de abril de 2023 e o decreto nº 5050-GEA de 25 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, os quais se deslocaram da sede de suas atribuições em **Macapá/AP**, até os municípios de **Calçoene e Tartarugalzinho-AP** no período de **16 a 18** de abril de 2024, com o objetivo de realizar visitas técnicas nessas unidades,

Ivaniria Santos Barros - Coordenador(a) de Orientação Ao Cidadão - CDS - 3

Thainan Suellen Santos- Coordenador(a) de Monit. Controle e Avaliação - CDS -3

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC/SUPERFACIL

Macapá/AP, 15 de abril de 2024.

RENATA APOSTOLO SANTANA

Diretora Geral SIAC/Super Fácil

Decreto de no 0020/2023-GEA

Protocolo 52309

**SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO
SIAC - SUPER FÁCIL**

PORTARIA Nº 34/2024-SIAC

A Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 0020/2023, de 02 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá/AP até os Municípios de Oiapoque, Calçoene, Tartarugalzinho, Ferreira Gomes e Porto Grande no período de 16/04/2024 a 18/04/2024, saída as 06h e retorno as 18h, com o objetivo de fazer acompanhamento e entrega de materiais nas unidades do SIAC nos referidos municípios.

Marlos Silva Oliveira- Gerente da Unidade de Materiais e Patrimônio.

Wanderley Windson dos Santos Lima - Gerente da Unidade de Transporte.

Dausdeni Cosme Souza dos Santos - Assessor Técnico da Unidade Materiais e Patrimônio.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC/SUPERFACIL

Macapá/AP, 15 de abril de 2024.

RENATA APOSTOLO SANTANA

Diretora Geral SIAC/Super Fácil

Decreto de no 0020/2023-GEA

Protocolo 52331

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

PORTARIA Nº 251 / 2024 - DETRAN/AP, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre designação de Policiais Militares, lavratura de auto de infração de trânsito como agentes da autoridade de trânsito, conforme prevê o § 4º do art. 280 da Lei 9.503/97 no exercício regular do poder de polícia de trânsito nos termos do inciso V do art. 22 do CTB, em decorrência do convênio previsto no art. 23, inciso III do Código de Trânsito Brasileiro.

O DIRETOR - PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Estadual n.º 0591 de 30 de janeiro de 2023, com fulcro no § 4º do art. 280, inciso V do Art. 22 e art. 23 do Código de Trânsito Brasileiro cc Art. 2º da Lei nº 1.453/10 - Estatuto do DETRAN/AP;

CONSIDERANDO o 2º termo aditivo ao convênio nº 002/2021 - DETRAN/AP x PM/AP;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os policiais militares abaixo relacionados, para exercer a atividade de fiscalização como Agente Policial Militar (AGPM) para atuar Auto de Infração de Trânsito - AIT, de acordo com competência estabelecida no art. 22, V, do Código de Trânsito Brasileiro:

Ord.	AGPM	NOME
1	3061	2º SGT QPPMC CLARA AURORA BARBOZA DE ARAÚJO ALMEIDA
2	621	3º SGT QPPMC EDUARDO JUNIO MELO NAZARÉ
3	3062	SD QPPMC JUCILENE COSTA MALHEIROS
4	3063	SD QPPMC KAMILA MARIA PENNA BATISTA
5	3064	SD QPPMC JAMAIRA MICHELE DA SILVA
6	2696	SD QPPMC EVERTON RENAM FARIAS

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves

Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023

Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Protocolo 52343



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LEILÃO DE VEÍCULOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 001/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 0591, de 30 de janeiro de 2023, **A PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO DE LEILÃO DE VEÍCULOS DO DETRAN/AP**, designados através da Portaria n.º 0242, de 09 de abril de 2024, atendendo ao disposto no Art. 271 e Art. 328, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro – CTB, em obediência à Lei Federal n.º 13.160, de 25 de agosto de 2015, e de conformidade com a Resolução n.º 623, de 06 de setembro de 2016 - CONTRAN, **NOTIFICAM** os proprietários, bem como as pessoas detentoras de reserva de domínio adiante relacionado neste Edital, cujos veículos foram objeto de apreensão e encontram-se recolhidos há mais de 30 (trinta) dias no pátio de veículos do Detran/AP, **na cidade de Macapá/AP, situado na Rua Tancredo Neves, n.º 0217, Bairro São Lázaro e na Circunscrição Regional de Trânsito de Santana – CIRETRAN/STN**, na cidade de Santana/AP, situado na Av. São Paulo, n.º 1316 – Bairro: Fonte Nova, para comparecerem em **até 30 (trinta) dias** a partir da data da última publicação deste Edital, ao local em que se encontram depositados os veículos, com a finalidade de quitar os débitos junto a este Departamento de Trânsito, sob pena de não o fazendo, serem levados a leilão público. Os proprietários poderão ser representados, por instrumento público de mandato ou por instrumento particular de mandato, com reconhecimento de assinatura por autenticidade de cartório oficial, salvo na condição de advogado regularmente inscrito junto a OAB/AP.

MOTOCICLETAS QUE SE ENCONTRAM NO PÁTIO DO DETRAN/AP - MACAPÁ						
Nº	NOME DO PROPRIETÁRIO	AG. FINANC.	PLACA	CHASSI	ANO FAB.	MARCA / MODELO
1	KELVYN BRENDAW MARQUES SEADE	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA	NES6874	9C2HB0210FR008688	2014	HONDA/POP100
2	ANDERSON MARQUES	-	NEP6289	9C2JC42309R000594	2008	HONDA/BIZ 125 MAIS
3	GLAYCE MICHELA PAULA CHAVES	-	NEU9949	9C2JC4220AR002677	2009	HONDA/BIZ 125 ES
4	M DA S MACHADO JUNIOR ME	-	NEO4591	9C2JC4120ER040798	2014	HONDA/CG 125 FAN ES
5	RAMISON RODRIGUES LOBATO	-	NEX1244	9C2JC30705R013472	2005	HONDA/CG 125 FAN
6	VERA LUCIA DA SILVA TAVARES	PANAMERICANO A. MERC. AS	NES2880	9C2MC35007R026500	2006	HONDA/CBX 250 TWISTER
7	MARCIO CRISTIANO	-	NEU0528	9C2ND0910AR019824	2010	HONDA/XRE 300



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LEILÃO DE VEÍCULOS

	DA SILVA MAIA					
8	MARIA SUELY PANDILHA BAIA	-	NEU8124	9C2NC4310AR078683	2010	HONDA/CB 300R
9	JOSE FREDSON R MORAIS	BANCO PAN SA	NEY5384	9C6KE1500B0035010	2011	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED
10	JOSE LUCIANO DA COSTA	-	NEY6023	9C6KE1510B0004045	2010	YAMAHA/FACTOR YBR125 E
11	CLEITON PALMERIM SANTOS	-	NFA6103	9C2KC1650CR500229	2011	HONDA/CG 150 TITAN ESD
12	ALDECI SOUZA COSTA	-	NEY2629	9C6KE1500B0026445	2011	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED
13	LUIZ CARLOS SILVA PENHA	-	NEX7239	9C2KC08208R010984	2007	HONDA/CG 150 TITAN ESD
14	BENEDITO JOSE DA CRUZ AS	-	NEO2317	9C2JC4160ER019468	2014	HONDA/CG 125 FAN ESD
15	RAIMUNDO GOMES DOS REIS JUNIOR	BANCO PAN AS	NEW8632	9C2JC4110BR329924	2011	HONDA/CG 125 FAN KS
16	ERICA CASSIANO CARDOSO	-	NFB7481	9C2KC1680ER476589	2013	HONDA/CG150 FAN ESDI
17	RENAN ROGER BRITO MONTEIRO	-	NFB9538	9C2JC4110ER113562	2013	HONDA/CG 125 FAN KS
18	FRANCINALDO TAVARES FLEXA BASTOS	-	NFA9388	9C2KC1670DR002227	2012	HONDA/CG 150 FAN ESI
19	WELLIGTON CORREA BARBOSA	BV FINANCEIRA SA CREDITOS FINA	NFA3648	9C2JC4120CR565763	2012	HONDA/CG 125 FAN ES
20	ANTONIA DOS SANTOS	-	NEY1331	9C6KG0270A0005388	2009	YAMAHA/FAZER YS250
21	RADSON ALFAIA GOMES	-	NEU2375	9C2KC1640AR041588	2010	HONDA/CG150 TITAN MIX EX
22	JAIR DE SOUZA OLIVEIRA	-	NEU8313	9C2JC4110BR415228	2010	HONDA/CG 125 FAN KS
23	MARIA IRACI DOS SANTOS COSTA	BANCO PAN AS	NEK3228	9C6KE1500C0049646	2011	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED
24	SALOMAO JESUS DOS SANTOS DE ALMEIDA	-	NEY1562	9C6KE1500B0016733	2011	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED
25	ANDERSON CHUCRE	-	NEK2749	9C2JC30708R763860	2008	HONDA/CG 125 FAN



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LEILÃO DE VEÍCULOS

	MACIEL					
26	PABLO MARCOS BARRETO DOS SANTOS	-	NEU0178	9C2KC1550AR163997	2010	HONDA/CG 150 FAN ESI
27	JORGE LUIZ CAMPOS ESTRAO	-	NEU8109	9C2JC4110AR004562	2009	HONDA/CG 125 FAN KS
28	RAIMUNDO LUCIVAL DOS S FREITAS JUNIOR	-	NET8319	9C2MC35008R008351	2007	HONDA/CBX 250 TWISTER
29	JANETE PINHEIRO GOMES	-	NEU4668	9C2NC4310BR006646	2010	HONDA/CB 300R
30	ARLINDO DO SOCORRO A SOUSA	-	NEN0288	9C2KC08508R113015	2008	HONDA/CG 150 TITAN ES
31	JOAO BATISTA NOGUEIRA DE MELO	-	JVY6084	9C2JC41109R016122	2009	HONDA/CG 125 FAN KS
32	EDER FERREIRA CAMPOS	-	NEZ2790	9C2KD03207R008318	2006	HONDA/NXR150 BROS KS
33	CLAUDIONOR RAMOS BRAZAO	-	NEU9147	9C2KC1550AR187195	2010	HONDA/CG 150 FAN ESI
34	JOSE RIBAMAR DA SILVA	-	NEU5091	9C2KD0550BR504269	2010	HONDA/NXR150 BROS ES
35	A L DOS SANTOS LIMA ME	-	NFA0487	9C2HB0210CR001067	2011	HONDA/POP100
36	LUCIRENE HENRIQUE DA SILVA	-	NEN9879	9C2JC42209R011069	2008	HONDA/BIZ 125 ES
37	DANIEL DA SILVA FERNANDES	-	NEU2534	9C2JC4210AR001050	2009	HONDA/BIZ 125 KS
38	ALAN DE JESUS BARBOSA NUNES	-	NEL1571	9CDNF41LJ9M309531	2009	JTA/SUZUKI EN125 YES
39	WALBE DE ASSIS ALMEIDA	BANCO HONDA S A	NEO5799	9C2KD0550ER332297	2014	HONDA/NXR150 BROS ES
40	MANOEL DAMIAO BARROS PARAFITA	BANCO HONDA S A	NEO3727	9C2KC1680ER571230	2014	HONDA/CG150 FAN ESDI
41	WALDERINO SANTOS FONSECA	-	NEX9299	9C2JA04206R800851	2005	HONDA/BIZ 125 ES
42	IRENE PINHEIRO DA COSTA	-	NEO8095	9C2MC35008R064857	2008	HONDA/CBX 250 TWISTER
43	JOANILCE GOUVEIA	-	NEU7128	9C2JC4230AR135378	2010	HONDA/BIZ 125 MAIS



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LEILÃO DE VEÍCULOS

	ANDRADE					
44	SAMUEL SOARES DE SOUSA	-	NES2747	9CDNF41LJ8M240812	2008	JTA/SUZUKI EN125 YES
45	STEFANIE DE CASTRO PIMENTEL	-	NEN5620	9C2JA04206R804052	2005	HONDA/BIZ 125 ES
46	RAIMUNDO JUNIOR GOMES RABELO	-	NEQ2858	9C2JC4160ER005987	2013	HONDA/CG 125 FAN ESD
47	REINALDO RAMOS PENHA	-	NEX3479	9C2JA04106R847988	2006	HONDA/BIZ 125 KS
48	ANTONIO MARCOS COELHO DE OLIVEIRA	-	NFA9565	9C2JC4110DR722445	2013	HONDA/CG 125 FAN KS
49	PATRICK SOUZA DA SILVA	-	NFA6678	9C2JC4110CR571138	2012	HONDA/CG 125 FAN KS
50	WELISMAR DA SILVA AGUIAR	-	NEY2095	9C6KE1260A0012393	2010	YAMAHA/XTZ 125K
51	CLEUANDERSON DOS SANTOS SOUZA	-	NEP6369	9C2JC30708R246563	2008	HONDA/CG 125 FAN
52	ANTONIO CARLOS ALVES DA CONCEIÇÃO	-	NFA1996	9C2JC4110CR455491	2011	HONDA/CG 125 FAN KS
53	MANOEL DE JESUS ALVES BARBOSA	BANCO PAN SA	QLO4725	9C2KC2200GR508922	2016	HONDA/CG 160 FAN ESDI
54	KLEBERSON SANDEN SANTANA DE OLIVEIRA	-	NFA9929	9C2KC08608R009087	2007	HONDA/CG 150 SPORT
55	DIONES FERREIRA TAVARES	-	NEU9849	9C2HB0210AR000344	2009	HONDA/POP100
56	EDIELSON AMARAL DA SILVA	AGENCIA DE FOMENTO DO AMAPA SA	NEP3442	95VC01B2CCM002307	2012	DAFRA/RIVA 150
57	JOSIEL MARTINS MOREIRA	-	NFA7564	9C2KC1650CR510740	2011	HONDA/CG 150 TITAN ESD
58	WALDNEY JANSER FLORENCIO ACIOLI	-	NEU0256	9C2JC41209R103555	2009	HONDA/CG 125 FAN ES
59	LUIZ ALVARO DE	BANCO HONDA S A	QLN5433	9C2NC4910FR014070	2015	HONDA/CB 300R



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LEILÃO DE VEÍCULOS

	SOUSA NOGUEIRA					
60	ZILDA SANTOS DE FREITAS	BANCO ITAUCARD S A	NEN4582	9C2JC4110BR744744	2011	HONDA/CG 125 FAN KS
61	PAULA CRISTIANE DA SILVA BARBOSA	BANCO HONDA S A	NEM9393	9C2JC4830ER011896	2013	HONDA/BIZ 125 EX
62	ISRAEL LIMA DA SILVA	-	NEU3633	9C2KC1640AR023713	2010	HONDA/CG150 TITAN MIX EX
63	DARIO FARIAS DA SILVA	-	NEU0105	9C2JC4120AR097941	2010	HONDA/CG 125 FAN ES
64	JUCICLEIDE DO CARMO DA SILVA	-	QLO4870	9C2KC2200GR055493	2016	HONDA/CG 160 FAN ESDI
65	ELIENE CAMPOS REGO REIS	-	NEU0654	9C2JA04106R829010	2006	HONDA/BIZ 125 KS
66	RAIMUNDO CORREIA PINHEIRO JUNIOR	-	NEN1332	9C2JA04108R063552	2008	HONDA/BIZ 125 KS
67	RUBENS JOSE BARROS GOMES	-	NEM4858	9CDNF41AJ7M041837	2007	JTA/SUZUKI INTRUDER 125
68	MARCELO COELHO PANTOJA	-	NEK9905	9C6KG0460D0079439	2012	YAMAHA/FAZER YS250
69	MARIA DO SOCORRO CONCEICAO DOS SANTOS	BANCO YAMAHA MOTOR DO B S.A	NEO9814	9C6KE1940F0036595	2014	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED
70	HELEN PATRICIA PINHEIRO ATAIDE	-	NEP5783	9C2JA04307R009019	2007	HONDA/BIZ 125 MAIS
71	ANGELA MARIA SILVA PIRES	BANCO HONDA S A	NES1735	9C2JC4830FR004675	2014	HONDA/BIZ 125 EX
72	CARMEM LUCIA DE SOUSA RODRIGUES	-	NEN0239	9C2JC30708R717083	2008	HONDA/CG 125 FAN
73	ARTEMIO DE PINHO	-	NEL5880	9C2HA070WWR012270	1998	HONDA/C100 BIZ
74	JATNIEL BARBOSA MARQUES	-	NEU4937	9C2KD0530AR014112	2010	HONDA/NXR150 BROS MIX KS
75	NAYARA FERREIRA SILVA	-	NET9716	9C2HC1410DR015915	2013	HONDA/BIZ 100 KS
76	MANOEL DO SOCORRO CARDOSO COELHO	-	NEU0374	9C2JC4110AR617720	2010	HONDA/CG 125 FAN KS
77	FRANCISCO JEANDRO DOS SANTOS DE	-	NEI5033	9C2JC4120DR550849	2013	HONDA/CG 125 FAN ES



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LEILÃO DE VEÍCULOS

	ALMEIDA					
78	VICTOR HUGO FERREIRA BORGE	-	NEN2121	9C2KC08108R339993	2008	HONDA/CG 150 TITAN KS
79	OLIVEIRA E MACEDO LTDA ME	-	NEU0390	9C2JC30214R613344	2003	HONDA/CG 125 TITAN KSE
80	CARLOS ALBERTO DA CONCEICAO ROSARIO JUNI	-	NFB2767	9C2KC1670DR022330	2013	HONDA/CG 150 FAN ESI
81	JOSE DORIVAL GOES DE OLIVEIRA	-	NEL6659	9C2MC35008R094968	2008	HONDA/CBX 250 TWISTER
82	ALEX DO CARMO MORAES	-	NEU4024	9C2JC4110AR035154	2010	HONDA/CG 125 FAN KS
83	JOSIANE GOMES SOBREIRO	-	NEU2494	9C2JC4120AR085595	2010	HONDA/CG 125 FAN ES
84	RAFAEL PUREZA RIBEIRO	-	NEN5837	9C2JC41209R103714	2009	HONDA/CG 125 FAN ES
85	TATIANA FERREIRA DA SILVA	-	NEU2759	9C2JC41109R541580	2009	HONDA/CG 125 FAN KS
86	GRAYCIANE SORAYA GOMES CAMPOS	-	NEU3393	9C2KC1550AR064337	2010	HONDA/CG 150 FAN ESI
87	PALOMA ANDREIA DUARTE DO ROSARIO	-	NEN9646	9C2KC1650BR541216	2011	HONDA/CG 150 TITAN ESD
88	ANDERSON DE LIMA AMORIM	-	NEU4378	9C2JC4220AR392864	2010	HONDA/BIZ 125 ES
89	PAULO SERGIO RAMOS DA PENHA	-	NEN3368	9C2JA04208R004808	2007	HONDA/BIZ 125 ES
90	ALEXANDRE CARVALHO DA COSTA	-	NEP8946	9C2JC30708R662279	2008	HONDA/CG 125 FAN
91	ISRAEL DA GAIA FRANCO	-	NEN2709	9C2KC08608R003135	2007	HONDA/CG 150 SPORT
92	WELINGTON JUNIOR DE SOUSA COSTA	-	NEN2468	9C2JC42209R124390	2009	HONDA/BIZ 125 ES
93	ADILSON FIGUEIREDO TELLES	-	NEX9658	9C2HB02108R029382	2008	HONDA/POP100
94	GERMANO TIAGO DOS SANTOS SOARES	-	NEN2610	9C2JA04206R804866	2005	HONDA/BIZ 125 ES
95	ELISABETE TAVARES	-	NET1377	9C2JA04208R123657	2008	HONDA/BIZ 125 ES



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LEILÃO DE VEÍCULOS

	VILHENA					
96	MICHELE AZEVEDO DE SOUZA	-	NEN1389	9C2JA04208R143355	2008	HONDA/BIZ 125 ES
97	JEYSA JOYSE DA SILVA CORTES	-	NEZ1109	9C2JA04208R018995	2007	HONDA/BIZ 125 ES
98	MIRIA CARVALHO DOS SANTOS SOUZA	-	NEX0977	9C2JA04206R870438	2006	HONDA/BIZ 125 ES
99	ANTONIO SENA DE SOUZA	-	NEU4622	9C2HB0210AR510333	2009	HONDA/POP100
100	NILSON MORAES NAHUM	-	NEI1279	9C2HB02108R050249	2008	HONDA/POP100
101	ORICLESON SOUZA DE JESUS	-	NFA9957	9C2HB02108R033258	2008	HONDA/POP100
102	RONILSON ROBERDAN DE ALMEIDA LIMA	-	NET9650	9C2JA04206R802546	2005	HONDA/BIZ 125 ES
103	ANDREIA SANTOS DA SILVA	-	NEP4880	9C2JA04208R019767	2007	HONDA/BIZ 125 ES
104	ROSINERY FERREIRA NERY	-	NEU1288	9C2MC35003R141487	2003	HONDA/CBX 250 TWISTER
105	WILLY MIRANDA SILVA	-	NEX4564	9C2MC35003R121476	2003	HONDA/CBX 250 TWISTER
106	FABRICIO SILVA DOS SANTOS CAVALCANTE	-	NEX4764	9C2MC35005R023169	2005	HONDA/CBX 250 TWISTER
107	MILTON GLEITON CARVALHO DE SOUZA	-	NEQ1793	9C2KC08107R128353	2007	HONDA/CG 150 TITAN KS
108	JEDIAEL GONCALVES DE ALMEIDA	-	NEW6663	9C2MC35002R025424	2002	HONDA/CBX 250 TWISTER
109	ANA PAULA TEIXEIRA MIRANDA	-	NFB8250	9C2MC35003R000240	2002	HONDA/CBX 250 TWISTER
110	WAGNER ALBERTO CASTRO MALCHER	-	NEK2047	9C2MD34003R111855	2003	HONDA/XR 250 TORNADO
111	ARINILDO ARAGAO BARBOZA	-	NEU3542	9C2NC4310AR049902	2009	HONDA/CB 300R
112	ALEXANDRE DIAS DE AZEVEDO	-	NEX1455	9C2MC35007R050005	2007	HONDA/CBX 250 TWISTER
113	JANEREZ BATISTA DE LIMA	-	NEP5755	93FGR250BBM007353	2011	KASINSKI/COMET 250R



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LEILÃO DE VEÍCULOS

114	RONILDA FERREIRA E FERREIRA	-	NEM1715	9C2MC35004R030452	2004	HONDA/CBX 250 TWISTER
115	ALBERTO SOARES SILVA	-	NFA3715	9C2JC4110DR707049	2012	HONDA/CG 125 FAN KS
116	SAMMY EDERSON SOUZA DE MELO	-	NEP4835	93FCMACBBBM003360	2011	KASINSKI/COMET 150 70
117	EDVAN SANTOS RODRIGUES	-	NEI7815	9CDNF41ZJCM331286	2011	JTA/SUZUKI EN125 YES SE
118	LAERCIO ANTONIO DE SENA FERREIRA	-	NEN8898	9C2KC08108R011355	2007	HONDA/CG 150 TITAN KS
119	MANOEL SEBASTIAO FILHO	-	NFA9379	9C2HB02107R049072	2007	HONDA/POP100
120	BENEDITO ALVES MARTEL	-	NFA0518	9C2JC4110CR426170	2011	HONDA/CG 125 FAN KS
121	ARNALDO DE OLIVEIRA GOMES	-	NEX6051	9C2JC30708R518197	2008	HONDA/CG 125 FAN
122	KLAYTON PANTOJA LACERDA	-	NEN8711	9C2HB0210BR008665	2011	HONDA/POP100
123	BENEDITO BACELAR PEREIRA	-	NEL4603	9CDCF47AJ9M075944	2008	JTA/SUZUKI AN125
124	EVANDRO MAGALHAES DUTRA	-	NEX8154	9C2KC08208R039011	2008	HONDA/CG 150 TITAN ESD
125	EMERSON DE SOUZA TEIXEIRA	-	NEI3768	9C2JC4110DR804912	2013	HONDA/CG 125 FAN KS
126	FRANCISCO ALVES AMADOR	-	NEX1619	9C2KC08505R008790	2004	HONDA/CG 150 TITAN ES
127	ANTONIO PANTOJA PIRES	-	NEW9897	9C2HA07102R051817	2002	HONDA/C100 BIZ ES
128	VALDEBERTO FIGUEIREDO DE SOUSA	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA	NEW3447	9C2MC35002R002898	2001	HONDA/CBX 250 TWISTER
129	HAROLDO IGOR DO NASC OLIVEIRA DA SILVA	-	NEN1299	9C2HB02108R056140	2008	HONDA/POP100
130	REGINA CELIA DA S DE O BARRETO	BANCO PAN SA	NEY3405	9C6KE1510B0022454	2011	YAMAHA/FACTOR YBR125 E
131	JESSE MACIEL SILVA	-	NEU5953	9C2JC4110AR603637	2010	HONDA/CG 125 FAN KS



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LEILÃO DE VEÍCULOS

132	KEILA MACIEL DOS SANTOS	-	NEN2759	9C2KC08108R282494	2008	HONDA/CG 150 TITAN KS
133	LUCAS GUERREIRO DA SILVA	-	NEL2694	9CDNF41LJAM312727	2009	JTA/SUZUKI EN125 YES
134	ARILSON ALMEIDA FONSECA	BANCO PAN SA	NFA7524	9C2KC1660CR516963	2011	HONDA/CG 150 TITAN EX
135	JONILSON PIRES ALVES	-	NEN0096	9C2KD04209R009940	2009	HONDA/NXR150 BROS ES
136	LUIZ FERREIRA CORDEIRO FILHO	-	CZW7099	9C2JC30201R029765	2001	HONDA/CG 125 TITAN ES
137	JORGE BRITO DOS SANTOS JUNIOR	-	NEY2313	9C6KE1520B0057031	2011	YAMAHA/FACTOR YBR125 K
138	OLINDA SOUSA DOS ANJOS	-	NEY4498	9C6KE092080203956	2008	YAMAHA/YBR 125K
139	LIOMAR ANDRADE COELHO	-	NEU3828	9C2HA07104R042059	2004	HONDA/C100 BIZ ES
140	DIONETE IDALINA BARBOSA FERREIRA MENDES	-	NEX1678	9C2HA07103R081420	2003	HONDA/C100 BIZ ES
141	LUIZ AUGUSTO SANTIAGO DO NASCIMENTO	-	NEX3059	9C2KC08106R012094	2005	HONDA/CG 150 TITAN KS
142	WAGNO GOMES BENJAMIM	-	NEY4199	9C6KE1220A0144854	2010	YAMAHA/FACTOR YBR125 K
143	IRIAN MORAIS DE JESUS	-	NEX8638	9C2JA04308R028387	2008	HONDA/BIZ 125 MAIS
144	JOFRE JOSE MORAIS DA SILVA	-	NEY5431	9C6KE1510B0001034	2010	YAMAHA/FACTOR YBR125 E
145	EDNACLEIA VINAGRE PINTO	-	NEY0257	9C6KE121090025213	2009	YAMAHA/FACTOR YBR125 E
146	RONALDO SILVA DA SILVA	-	NEU7649	9C2HB02109R021146	2009	HONDA/POP100
147	CLAUDIO ROBERTO QUEIROZ TEIXEIRA	-	NEX8633	9C2JA04208R077156	2008	HONDA/BIZ 125 ES
148	FRANCISCO TARCISIO DE MEDEIROS	-	NEX4558	9C2HA07005R033973	2005	HONDA/C100 BIZ
149	FRANCISCA FERREIRA	-	NEN9663	9C2JC4820BR251559	2011	HONDA/BIZ 125 ES



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LEILÃO DE VEÍCULOS

	DA SILVA					
150	CHARLES BAKER VIANA DA SILVA	BANCO PAN SA	NEN8442	9C2JC4120BR717306	2011	HONDA/CG 125 FAN ES

Macapá-AP, 15 de abril de 2024.

RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente DETRAN/AP

DARIANE OLIVEIRA ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Leilão de Veículos - CLV DETRAN/AP

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá
clv@detrان.ap.gov.br
Rua Tancredo Neves, 217 - São Lázaro - CEP: 68909-130 - Macapá-AP

Protocolo 52326

Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá**PORTARIA N.º 032/2024 - GAB/HEMOAP**

O Diretor-Presidente do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto n.º 0013 de 02 de janeiro de 2023, e considerando que cabe à este Instituto, nos termos do disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar e execução dos contratos e convênios celebrados através de representantes da administração.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores **EDSON DE SOUSA VILHENA e IVANILDA SANTANA AMANAJAS**, para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal titular e fiscal substituto respectivamente do contrato celebrado entre o Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá e a empresa a seguir enunciada.

Empresa: MACAPÁ SOLUÇÕES AMBIENTAIS & EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.760.165/0001-95.

Contrato: 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 005/2022 - HEMOAP

Objeto: Prestação de Serviço Técnico para a Realização do Controle de Vetores e Pragas Urbanas - Desinsetização, Desratização, Descupinização, Controle de Mosquitos e Controle de Pombos/Morcegos, com Fornecimento de mão de obra, insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços, nas áreas internas e externas do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP.

Vigência: A vigência do contrato por 12 (doze) meses, com início em 30 de Junho de 2024 e encerramento em 29 de Junho de 2025.

Art.2º - Compete ao fiscal do contrato:

I. Acompanhar a execução dos serviços contratados;
II. Certificar notas fiscais da contratada;
III. Notificar e informar em relatório, se for o caso, se observar alguma Intercorrência durante a execução dos serviços prestados.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, revogando a Portaria n.º 32/2023 publicada no DOE n.º 7.938 de 14/06/2023, págs. 45 e 46.

Macapá, 15 de abril de 2024.
ELDREN SILVA LAGE
Diretor-Presidente/HEMOAP
Decreto n.º. 0013/2023

Protocolo 52273

PORTARIA N.º 033/2024 - GAB/HEMOAP

O Diretor-Presidente do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto n.º 0013 de 02 de janeiro de 2023, e considerando que cabe à este Instituto, nos termos do disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar e execução dos contratos e convênios celebrados através de representantes da administração.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores **CIBELE SOUZA DO CARMO e MARCUS DANILO PICANÇO PEREIRA**, para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal titular e fiscal substituto respectivamente do contrato celebrado entre o Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá e a empresa a seguir enunciada.

Empresa: TCM INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 80.653.157/0001-55.

Contrato: Contrato n.º 002/2024 - HEMOAP.

Objeto: Prestação de Serviço de licença de uso e suporte técnico à utilização do software para gerenciamento de laudos de exames para os laboratórios do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP.

Vigência: A vigência do contrato por 12 (doze) meses, com início em 10 de Abril de 2024 e encerramento em 09 de Abril de 2025.

Art.2º - Compete ao fiscal do contrato:

I. Acompanhar a execução dos serviços contratados;
II. Certificar notas fiscais da contratada;
III. Notificar e informar em relatório, se for o caso, se observar alguma Intercorrência durante a execução dos serviços prestados.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 15 de abril de 2024.
ELDREN SILVA LAGE
Diretor-Presidente/HEMOAP
Decreto n.º. 0013/2023

Protocolo 52275

Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá**PORTARIA N.º 034/2024-GAB/IEPA**

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. n.º 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei n.º 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto n.º 0651, de 31 de Janeiro de 2023 e tendo em vista o teor do Ofício n.º 250201.0077.0558.0001/2024 - NUBIOTEC/IEPA de 08 de Abril de 2024.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento dos servidores, **MARCELO DE JESUS VEIGA CARIM**, Coordenador de Desenvolvimento Tecnológico, **Código FGS-3**, **ARTUR JORGE BRAGA DE SOUZA**, Gerente de Sementes do Projeto "Laboratório de Biotecnologia", **Código CDS-2**, **DANILA LUCIA FERREIRA DE ARAÚJO**, Gerente de Cultura in Vitro do Projeto "Laboratório de Biotecnologia", **Código CDS-2**, **ALCEMIRA MICHELE FARIAS MAGAVE PICANÇO**, Gerente do Núcleo Biotecnologia Vegetal, **Código FGS-2** e **ANTÔNIO AUGUSTO CARDOSO FACUNDES**, Auxiliar de Serviços Diversos, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá/AP, até o Município de Porto Grande/AP, com objetivo de realizarem coleta de germoplasma de bambu, em propriedades parceiras na Colônia Agrícola do Matapi, no período de 22 a 28/04/2024.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 12 de Abril de 2024.
ANDRÉ DOS SANTOS ABDON
Diretor - Presidente

Protocolo 52278

Instituto de Defesa do Consumidor**PORTARIA Nº 019/2024 - PROCON/AP**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO AMAPÁ - PROCON/AP**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1332, de 16 de fevereiro de 2023 e artigo 9º, incisos I, II e XVI da Lei Ordinária Estadual nº 0687, de 07 de junho de 2002 e artigo 18, inciso XII do Decreto nº 5355 de 2003, e tendo em vista a Programação de Férias 2024- PROCON/AP.

CONSIDERANDO a necessidade de publicação mensal de portarias de concessão de férias de servidores, nos termos do Art. 13 do Decreto Estadual n.º 4278, de 16 de novembro de 2021, publicado no DOE n.º 7544.

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** ao servidor **LUCIANO GADELHA PAIXÃO**, Matrícula nº 0113979-7-02, no exercício da Função Comissionada de Fiscal de Consumo, Código: FGI-1, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2023.

Art. 2º- DEFIRO o fracionamento do período de férias, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia **02 a 16 de maio de 2024**.

II - O segundo período dar-se-á do dia **03 a 17 de junho de 2024**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Macapá-AP, 12 de abril de 2024
MATHEUS COSTA PINTO
Diretor-Presidente do PROCON/AP

Protocolo 52295

PORTARIA Nº 020/2024 - PROCON/AP

O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO AMAPÁ - PROCON/AP**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1332, de 16 de fevereiro de 2023 e artigo 9º, incisos I, II e XVI da Lei Ordinária Estadual nº 0687, de 07 de junho de 2002 e artigo 18, inciso XII do Decreto nº 5355 de 2003, e tendo em vista a Programação de Férias 2024 - PROCON/AP.

CONSIDERANDO o Decreto nº 4278, de 16 de novembro de 2021 que regulamenta e disciplina a concessão de férias aos servidores públicos civis da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado do Amapá, prevista nos art. 90 e seguintes, da Lei n. 0066, de 03 de maio de 1993.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER à servidora **LANA CRISTINA DA CONCEIÇÃO SILVA**, Matrícula nº 0979878-1-01, no exercício do Cargo Comissionado de Chefe de Núcleo, Código: FGS-2, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2023. **O gozo dar-se-á no período de 02 a 31 de maio de 2024**.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Macapá-AP, 12 de abril de 2024.
MATHEUS COSTA PINTO
Diretor-Presidente do PROCON/AP

Protocolo 52296

Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural**PORTARIA N.º 086/2024- UP/COAFI - RURAP**

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 0024, 02 de janeiro de 2023, tendo em vista o teor do **Ofício. N.º 230201.0077.2220.0007/2024 - COPEC/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) Autorizar o deslocamento do servidor **Eduardo Luiz Heinzen** - Extensionista Agropecuário, que viajará de Macapá-AP até **Chapecó-SC**, com o objetivo de participar do 33º Congresso Brasileiro de Zootecnia para receber premiação de Zootecnista do Ano e apresentar diagnóstico

socioeconômico dos suinocultores da comunidade Mel da Pedreira, no período de 12 à 17 de maio de 2024.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 08 de março de 2024.
DORIVAL DA COSTA DOS SANTOS
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 0024/2023 - GEA

Protocolo 52299

PORTARIA N.º 090/2024- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 0024, 02 de janeiro de 2023, tendo em vista o teor do **Memo. N.º 004/2024 - REGIONAL LESTE/ RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) Homologar o deslocamento do servidor **Losivaldo da Silva Brito** - Assessor Técnico Nível II, **Erasmão Machado Mendonça** - Técnico em Extensão Rural e **Marcio Barbosa de Amorim** - Extensionista Agropecuário, que se deslocaram da Sede Central até o **Distrito de Bailique - AP**, com o objetivo de supervisionar as atividades da Sede Local e acompanhar a execução de feira do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, no período de 10 à 15 de março de 2024.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 11 de março de 2024.
DORIVAL DA COSTA DOS SANTOS
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 0024/2023 - GEA

Protocolo 52301

PORTARIA N.º 096/2024- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 0024, 02 de janeiro de 2023, tendo em vista o teor do **Ofício N.º 230201.0077.1660.0011/2024 DDF - RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) Autorizar o deslocamento dos servidores **Joelcy Mario Loureiro Almeida** - Coordenador de Extensão do Manejo Sustentável, **Dinaldo Monteiro Amanajás** - Coordenador COSILV, **Fábio Cardoso Lima** - Extensionista Florestal, **Josélio Riker Ferreira** - Extensionista Agropecuário, **Stanley Moraes de Souza** -

Técnico em Extensão Rural, **Sheila Mara da Costa Monte** - Extensionista Florestal, **Inacio Barreto da Camara** - Técnico em Extensão Rural, **Arivaldo de Lima dos Santos** - Técnico em Extensão Rural, **Márcio Barbosa de Amorim** - Técnico em Extensão Rural, **Cleudon Marques Batista** - Extensionista Florestal, **Aldemir Santos Correa** - Técnico em Extensão Rural, **Admerval Mardegam** - Técnico em Extensão Rural, **Gilson Caldeira de Freitas** - Técnico em Extensão Rural, **Henrique Szymanski Ribeiro Gomes** - Extensionista Agropecuário, que se deslocarão da Sede Central até a Comunidade Nossa Senhora de Nazaré, localizado na Foz do Rio Macacoari no município de **Itaubal-AP**, com o objetivo de realizar capacitação em manejo de açaiuais nativos com foco na certificação FSC, no período de 01 à 04 de abril de 2024.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 26 de março de 2024
DORIVAL DA COSTA DOS SANTOS
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 0024/2023 - GEA

Protocolo 52302

PORTARIA N.º 097/2024- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 0024, 02 de janeiro de 2023, tendo em vista o teor do **Memo N.º 031/2024 DDR - RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) Autorizar o deslocamento dos servidores **Francisco Pereira Canafistula** - Extensionista em Pesca e Aquicultura, **Ingrid Lins da Silva Ferreira** - Extensionista em Pesca e Aquicultura, **Paulo Ronaldo Campos Silva** - Técnico em Extensão Rural/Aquicultura e Pesca, **Renata das Graças Barbosa Marinho** - Extensionista em Pesca e Aquicultura, **Raimundo Erivaldo Souza Cavalcante** - Extensionista em Pesca e Aquicultura, **José Mauro Viana Silva** - Extensionista em Pesca e Aquicultura, **Márcio Renne Cutrim Pires** - Extensionista em Pesca e Aquicultura, que se deslocarão de Macapá-AP até o município de **Terra Alta - PA**, com o objetivo de aprimorar conhecimentos nas áreas de reprodução de peixes nativos, manejo de reprodutores, larvicultura e alevinagem, no período de 22 à 29 de abril de 2024.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 02 de abril de 2024
DORIVAL DA COSTA DOS SANTOS
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 0024/2023 - GEA

Protocolo 52303

PORTARIA N.º 098/2024- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 0024, 02 de janeiro de 2023, tendo em vista o teor do **Memo. N.º 005/2024 - REGIONAL LESTE/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) Homologar o deslocamento dos servidores **Losivaldo da Silva Brito** - Assessor Técnico Nível II, **Erasmio Machado Mendonça** - Técnico em Extensão Rural e **Marcio Barbosa de Amorim** - Técnico em Extensão Rural, que se deslocaram da Sede Central até o **Distrito de Bailique - AP**, com o objetivo de supervisionar as atividades da Sede Local e acompanhar a execução de feira do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, no período de **24 à 29 de março de 2024**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 02 de abril de 2024.
DORIVAL DA COSTA DOS SANTOS
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 0024/2023 - GEA

Protocolo 52305

PORTARIA N.º 099/2024- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 0024, 02 de janeiro de 2023, tendo em vista o teor do **Memo. N.º 039/2024 - DDR/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) Homologar o deslocamento dos servidores **Antônio Nunes da Silva** - Técnico em Extensão Rural, **Caio Fregni de Oliveira** - Extensionista Agropecuário, que se deslocaram da Sede Central até os municípios de **Laranjal do Jari** e **Vitória do Jari - AP**, com o objetivo de fazer acompanhamento do ataque da cochonilha em áreas de mandioca e macaxeira e visitar as propriedades dos agricultores nas comunidades do Resex do Alto do Cajari, no período de **24 à 28 de março de 2024**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 03 de abril de 2024.
DORIVAL DA COSTA DOS SANTOS
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 0024/2023 - GEA

Protocolo 52306

PORTARIA N.º 105/2024- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 0024, 02 de janeiro de 2023, tendo em vista o teor do **Ofício. N.º 230201.0077.1654.0016/2024 - DDR/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) Homologar o deslocamento da servidora **Giane Célia dos Santos Galvão** - Extensionista Agropecuário, que se deslocou da Sede Central até os municípios de **Itaubal** e **São Joaquim do Pacuí - AP**, com o objetivo de realizar a primeira visita técnica do ano nas Unidades Agroindústrias atendidas pelo GT, no **dia 25 de março de 2024**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 04 de abril de 2024.
DORIVAL DA COSTA DOS SANTOS
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 0024/2023 - GEA

Protocolo 52308

PORTARIA N.º 106/2024- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 0024, 02 de janeiro de 2023, tendo em vista o teor do **Memo. N.º 003/2024 - COAFI/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) Autorizar o deslocamento dos servidores **Raimundo Antônio Ferreira da Silva** - Motorista Oficial, **Maria das Graças Picanço Lobo** - Responsável por Atividade Nível III, que se deslocarão da Sede Central até os municípios de **Laranjal do Jari**, **Vitória do Jari** e **Água Branca do Cajari - AP**, com o objetivo de levar material de expediente para os escritórios, fazer levantamento patrimonial e verificar o funcionamento dos moveis operacionais que estão em utilização nas referidas Sedes Locais, no período de **11 à 16 de março de 2024**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 06 de março de 2024.
DORIVAL DA COSTA DOS SANTOS
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 0024/2023 - GEA

Protocolo 52310

PORTARIA N.º 108/2024- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 0024, 02 de janeiro de 2023, tendo em vista o teor do Memo. Nº. 040/2024 - DDR/RURAP,

RESOLVE:

Art.1º) Homologar o deslocamento dos servidores **Wescley Mendes Pedrosa** - Extensionista Agropecuário e **Wanderson Del Castillo Paz** - Assessor Técnico Nível II, que se deslocaram da Sede Central para o município

de **Tartarugalzinho - AP**, com o objetivo de visitar mandiocultores que estão sofrendo com ataque de pragas e doenças, nos dias **01 e 02 de abril de 2024**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 04 de abril de 2024.
DORIVAL DA COSTA DOS SANTOS
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 0024/2023 - GEA

Protocolo 52311

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Amapá

PORTARIA ARSAP Nº 28 DE 15 DE ABRIL DE 2024

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.548, de 23 de abril de 2021, no Art. 42 e seus incisos.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 2.975, de 15 de dezembro de 2023, que instituiu o Plano Plurianual do Governo do Estado do Amapá/2024 2027, que considera obrigatório o Acompanhamento no SIAFE/GEA de Programas e Ações (Atividades ou Projetos) Governamentais, afetos a este órgão;

CONSIDERANDO também os termos do art.111, § 2º, da Constituição do Estado do Amapá, elaborado de acordo com as disposições da IN nº 01/2017, DN n. 001/2018 e DN nº 015/2020, do TCE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a Metodologia para o processo de Acompanhamento no SIAFE/GEA de Programas de Ações Governamentais sob a responsabilidade desta Agência, por meio do Gerente de Programa e Gerente de Ações (Atividades ou Projetos), em conformidade com a metodologia e as orientações da Coordenadoria de Planejamento (COPLAN) da Secretaria de Estado do Planejamento (SEPLAN).

Art. 2º - Nomear a servidora relacionada a seguir para as atividades de inserção de informações no módulo de Acompanhamento de Programas e Ações (atividades ou projetos) da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP, no sistema SIAFE/GEA.

ITEM	PROGRAMA	AÇÃO	SERVIDORA GERENTE	MATRÍCULA
01	0006 - Gerenciamento administrativo do eixo Amapá da governança e gestão inovadora.	1202041412200062053 - Manutenção dos serviços administrativos da ARSAP.	Eloane Maria da Silva Ferreira	0973990-4-01
02	0032 - Regulação dos Serviços Públicos Delegados no estado do Amapá.	1202041412500322051 - Estruturação da ARSAP.	Eloane Maria da Silva Ferreira	0973990-4-01
		1202041712500322050 - Regulação dos Serviços Públicos Delegados no âmbito do estado do Amapá.		

Art. 3º - São atribuições dos Gerentes de Programas e dos Gerentes de Ações, no âmbito da ARSAP:

- Inserir quadrimestralmente no módulo de Acompanhamento do Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira - SIAFE/GEA, até o décimo dia subsequente ao término do quadrimestre anterior, as informações pertinentes à execução física do (s) programa (s) e das Ações sob sua responsabilidade;
- Solicitar previamente, por escrito a Coordenadoria/Gerência da (s) área (s) finalística (s) do órgão, informações sobre a situação do (s) Programa (s), e o alcance do (s) produto da (s) ações, no decorrer do quadrimestre em curso;
- Emitir relatórios ao Gestor (a) do Órgão, informando - o (a) da situação do (s) Programa (s) e da (s) Ações;
- Promover iniciativas, visando a superação de eventuais obstáculos que possam dificultar o acompanhamento do (s) programa (s) da (s) Ações sob sua responsabilidade;
- A Secretaria de Estado do Planejamento/SEPLAN, por meio da Coordenadoria de Planejamento/COPLAN, disponibilizará todo o apoio necessário aos Gerentes de Programas (s) e de Ações, como orientações sobre o tema, para a fiel execução dos trabalhos;

Art. 4º - A Assessoria de Desenvolvimento Institucional/ADINS da ARSAP, ficará responsável pelo acompanhamento diário quanto ao andamento das inserções de informações no SIAFE/GEA, relativo aos programas e ações desta Agência;

Art. 5º - As informações acima mencionadas, além da obrigatoriedade de inserções no SIAFE/GEA, embasarão o Relatório de Gestão do Exercício da ARSAP, exigidos pela CGE e TCE, assim como a Mensagem de Governo e o Relatório Anual de Atividades do Governo do Amapá, que são encaminhados à Assembleia Legislativa do Amapá e TCE/AP.

Art. 6º - Os (as) servidores (as) nomeados (as) para a referida atividade exercerão suas demandas sem prejuízo das suas atribuições laborais tradicionais.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se em DOE/AP e Cumpra-se.

ODIVAL MONTERROZO LEITE

Diretor-Presidente da ARSAP

Decreto nº 4754/2021

Protocolo 52321

Centro de Reabilitação do Amapá

ERRATA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 010/2024-CREAP

CONTRATANTE: GELADO LTDA

CNPJ: nº 18.889.260/0001-25

OBJETO: Locação de imóvel para depósito e serviços órtese e prótese que atenderão as necessidades do CENTRO DE REABILITAÇÃO DO AMAPÁ-CREAP.

Por meio deste documento, as Partes Contratantes acordam em retificar e corrigir o Contrato mencionado acima devido a erros no documento original.

ONDE SE LÊ

Signatários: Sr. Charles Marcelo Santana Rodrigues Diretor-Presidente/CREAP-AP, pela contratante e a empresa E.A DE LIMA APAREHOS AUDITIVOS, pela contratada.

LEIA - SE

Signatários: Sr. Charles Marcelo Santana Rodrigues Diretor-Presidente/CREAP-AP, pela contratante e a empresa GELADO LTDA, pela contratada.

Macapá - AP, 15 de abril de 2024.
Charles Marcelo Santana Rodrigues
Diretor Presidente do CREAP
Dec. 1212/2024 - GEA

Protocolo 52347

Amapá Previdência

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL nº 001/2024/CPL/
AMPREV
PROCESSO nº 2024.186.100022PA

O DIRETOR PRESIDENTE DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA -
AMPREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos

da legislação em vigor, considerando o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico Edital nº 001/2024 - CPL/AMPREV, realizado no dia 25 de março de 2024, às 10h:00min, com a fase de lances repetida no dia 28 de março de 2024, às 10h:00min. (horário de Brasília), Processo nº 2024.186.100022PA, resolve **HOMOLOGAR** todos os atos praticados pelo Pregoeiro **ANDRÉ PIRES BITENCOURT** e Equipe de Apoio concernentes ao certame supra citado do LOTE ÚNICO - Registro de preços para futuras aquisição de material de consumo (Gêneros alimentícios), para atender as necessidades dos setores da Amapá Previdência - AMPREV da presente licitação à empresa vencedora **IDEAL INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 23.811.891/0001-61, com sede na Avenida Feliciano Coelho nº 840, sala C, Trem, Macapá - AP, cep 68901-025

LOTE	ITEM	QUANT.	VALOR
ÚNICO	AÇÚCAR, refinado, sacarose de cana-de açúcar, na cor branca. Embalagem de 1 kg, em polietileno, contendo dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade (não inferior a 01 (um) ano a partir da data de fabricação)	2.100	R\$ 8.358,00
	CAFÉ, torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem com 250g, contendo dados de identificação do produto, data de fabricação, SELO DE PUREZA DA ABIC, e prazo de validade (não inferior a 01 (um) ano a partir da data de fabricação).	2.000	R\$ 15.320,00
	LEITE EM PÓ INTEGRAL, solúvel, instantâneo; requisito da embalagem: polipropileno ou lata; requisito: enriquecido com vitaminas e cálcio. Embalagem 200 Gr.	3.500	R\$ 18.795,00
TOTAL			R\$ 42.473,00

Macapá - AP, 15 de abril de 2024
JOCILDO SILVA LEMOS
Diretor Presidente
Decreto nº 028/2023/GEA

Protocolo 52254

Fundação Tumucumaque

PORTARIA Nº 023/2024 - FAPEAP

A Diretora Presidente em exercício da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá - Fundação Tumucumaque, nomeada pelo **Decreto nº. 2491 de 27 de março de 2024**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas o artigo 11, inciso XII da lei 1438 de 30 de dezembro de 2009, instituída através do Decreto nº. 3903 de 16 de setembro de 2010 e tendo em vista a programação do evento.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o deslocamento dos servidor **Edilson Afonso Mendes Pereira** - para participar da **CONFERÊNCIA REGIONAL NORTE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA & INOVAÇÃO**, nos dias 18 e 19 de abril de 2024, na cidade de Manaus.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua.

Artigo 3º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Diretora Presidente em exercício da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá.
Macapá, AP, 15 de abril de 2024.
Sonia Marília Guedes dos Santos
DIRETORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Decreto nº 2491/2024

Protocolo 52271

Fundação da Criança e do Adolescente

PORTARIA Nº 042/2024 - GAB/FCRIA

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 033/2023 e Decreto nº 0309, de 18 de dezembro de 1991; e tendo em vista o conteúdo do **OFÍCIO Nº 310201.0077.2618.0090/2024 CESEIN - FCRIA**;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá: **CIBELLE REGINA FERREIRA VALENTE** - Psicóloga (matrícula n. 902942); **CLÁUDIA DE FÁTIMA MORAES DA LUZ** - Assistente Social (matrícula n. 902950); e **IVONE RODRIGUES NUNES** - Assistente Social (matrícula n. 903108), da sede de suas atribuições, em Macapá-AP, até o município de Tartarugalzinho-AP, no **período de 02 a 03 de maio de 2024**, a fim de subsidiar na elaboração de Relatório de Avaliação de Medida, em razão da proximidade do período das audiências concentradas que ocorrerão no mês de em junho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 15 de abril de 2024.
LUIS EDUARDO GARCEZ DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente/FCRIA
Decreto nº 0033/2023-GEA

Protocolo 52314

PUBLICIDADE



Ministério Público**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONSULTA DE PREÇOS Nº 005/2024/MP-AP**

O Ministério Público do Estado do Amapá, através da Comissão Especial de Licitação, comunica aos interessados a realização da Consulta de Preços nº 005/2024, que tem por **objeto**: Contratação de Hotel ou Pousada para atender a serviço de Hospedagem em Laranjal do Jarí, no período de 18 de abril a 02 de julho do ano de 2024, conforme Anexo I do Termo de Referência, Procedimento de Gestão Administrativa nº20.06.0000.0002261/2024-20. **Recebimento de Propostas:** até 18/04/2024 às 10:00h (horário local Macapá). O Termo de Referência poderá ser obtido no site: www.mpap.mp.br. Endereço para recebimento de propostas e esclarecimentos: Prédio do MP-AP, Rua Araxá s/nº, Bairro Araxá, Macapá-AP, CEP 68.903-883, sala da CPL, ou via o e-mail: licitacoes@mpap.mp.br, Fone: (96) 3198-1648. Macapá-AP, 15/04/2024.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Presidente da Comissão Especial de Licitação/MPAP

Protocolo 52327

Defensoria Pública**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
CONVÊNIOS - CLCC - DPE/AP****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP. N.º 003/2024 - DPE/AP**

A Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, por intermédio da Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênio-CLCC-DPE/AP e de seu Pregoeiro, designado pela Portaria n.º 136, DE 31 DE JANEIRO DE 2024, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário abaixo indicados, fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para a aquisição, sob demanda, de água mineral, natural, potável, de mesa, sem gás, acondicionada em garrações de 20 litros e em garrafas descartáveis de 500ml, para suprir as demandas do público interno e externo da Defensoria Pública do Estado do Amapá (Sede Administrativa, Anexos I e II e Núcleos Regionais). nos termos da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, das Portarias n.º 40 e 46, de 10 de Janeiro de 2024 - DPE/AP, da Instrução Normativa SEGES/MP n.º 03, de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, do Decreto n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, demais legislação aplicável, e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Início do Acolhimento das Propostas: 17/04/2024, às 08h00mim.

Término do Acolhimento das Propostas: 17/04/2024 às 09h30mim.

Data da Disputa de Lances: 17/04/2024, as 09h30min (Horário de Brasília).

Endereço Eletrônico: www.compras.gov.br - UASG (927560)

Macapá/AP, 15 de abril de 2024.

MONICA PRISCILA LIMA PIRES
Pregoeira / CLCC - DPE/AP
Portaria n.º 136/2024 - DPE/AP

Protocolo 52339

Publicações Diversas

João Henrique Scapin
CPF: 552.419.640-53

Torna público que **RECEBEU** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - **SEMA/AP**, a **Licença Prévia - LP** para a atividade de Plantio de Culturas Anuais e Permanentes (**Nº 002/2024**), no imóvel denominado Fazenda Gaúcha, localizado na cidade de Itauba/AP.

Protocolo 52300

Lucas Augusto Aguiar Scapin
CPF: 054.661.281-47

Torna público que **RECEBEU** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - **SEMA/AP**, a **Licença Prévia - LP** para a atividade de Plantio de Culturas Anuais e Permanentes (**Nº 003/2024**), no imóvel denominado Fazenda Rancho Colorado, localizado na cidade de Itauba/AP.

Protocolo 52304

Caroline Aguiar Rego
CPF: 785.753.892-20

Torna público que **RECEBEU** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - **SEMA/AP**, a **Licença Prévia - LP** para a atividade de Plantio de Culturas Anuais e Permanentes (**Nº 001/2024**), no imóvel denominado Retiro Macacoari, localizado na cidade de Itauba/AP.

Protocolo 52307

(COMERCIAL ALIANÇA LTDA)
CNPJ: 45.910.690/0001-54

Torna público que **REQUEREU** na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação de Santana - SEMDUH, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**, para o exercício das atividades: **Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns**, localizado na **Avenida Santana Nº 5 A - Bairro: Comercial de Santana-AP**.

Protocolo 52330

(OLIVEIRA & CAMPOS LTDA)
CNPJ: 37.645.685/0001-33

(OLIVEIRA & CAMPOS LTDA)
CNPJ: 37.645.685/0001-33

Torna público que **RECEBEU** na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação de Santana - SEMDUH, as Licença Prévia Nº 018/2024 e Licença de Instalação Nº 011/2024, para o exercício das atividades: PRODUÇÃO DE ENERGIA TERMOELÉTRICA, EÓLICA, FOTOVOLTAICA, BIODIGESTORES E PEQUENAS CENTRAIS HIDRELÉTRICAS, localizado na **AVENIDA SÃO JOAO APOSTOLO, Nº 1227 A - BAIRRO:PARAISO** de Santana-AP.

Torna público que **REQUEREU** na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação de Santana - SEMDUH, a LICENÇA DE OPERAÇÃO para o exercício das atividades: PRODUÇÃO DE ENERGIA TERMOELÉTRICA, EÓLICA, FOTOVOLTAICA, BIODIGESTORES E PEQUENAS CENTRAIS HIDRELÉTRICAS, localizado na **AVENIDA SÃO JOAO APOSTOLO, Nº 1227 A - BAIRRO:PARAISO** de Santana-AP.

Protocolo 52334

Protocolo 52333

PUBLICIDADE



Cód. verificador: 232529170. Cód. CRC: D0F8F91
Documento assinado eletronicamente por **CAIO DE JESUS SEMBLANO MARTINS** em 15/04/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

